

| | | | | | | |
|-----------------------|-------|--|---------|---|-------|------------------|
| 13.00.0021 | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | 16,500 | M | 22,19 | 366,14 |
| 13.00.0022 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | 109,000 | M | 42,60 | 4643,40 |
| 13.00.0023 | 89865 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | 44,400 | M | 11,43 | 507,49 |
| 13.00.0024 | 89446 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | 16,900 | M | 4,56 | 77,06 |
| Total da Obra: | | | | | | 13.224,08 |

TJ - GE
FLS. 110
Fornido
DEixe

INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|-----------------------|--------|---|------------|-------|----------------|---------------|
| 14.00.0001 | 72553 | EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | 3,000 | UN | 215,49 | 646,47 |
| 14.00.0002 | C4649 | SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR | 3,000 | UD | 46,83 | 140,49 |
| Total da Obra: | | | | | | 786,96 |

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|------------------------|-----------|---|------------|-------|----------------|-----------------|
| 15.01 | | ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL | | | | |
| 15.01.0001 | 83396 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO | 1,000 | UN | 1.036,75 | 1.036,75 |
| 15.01.0002 | TJCE96028 | QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO | 1,000 | UN | 296,23 | 296,23 |
| 15.01.0003 | C1104 | DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 100A | 1,000 | UD | 261,39 | 261,39 |
| 15.01.0004 | TJCE81630 | CABO MULTIPLEXADO (4 X 35MM2) ISOLAMENTO 1KV - FORNECIMENTO | 25,000 | M | 15,48 | 387,00 |
| 15.01.0005 | 93009 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 12,000 | M | 19,21 | 230,52 |
| 15.01.0006 | 93014 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 4,000 | UN | 13,93 | 55,72 |
| 15.01.0007 | 93020 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 5,000 | UN | 21,99 | 109,95 |
| 15.01.0008 | 16422 | FITA DE INOX P/ FIXAÇÃO DO ELETRODUTO NO POSTE | 3,000 | M | 2,49 | 7,47 |
| 15.01.0009 | 95729 | ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | 4,000 | M | 6,77 | 27,08 |
| 15.01.0010 | 95735 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | 2,000 | UN | 5,17 | 10,34 |
| 15.01.0011 | 73543 | BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P | 1,000 | CJ | 1,56 | 1,56 |
| 15.01.0012 | 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | 1,000 | UN | 51,61 | 51,61 |
| 15.01.0013 | 72251 | CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | 2,000 | M | 13,77 | 27,54 |
| Total do Grupo: | | | | | | 2.503,16 |

| | | | | | | |
|--------------|-----------|--|--------|----|--------|--------|
| 15.02 | | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - QGBT | | | | |
| 15.02.0001 | C2068 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO | 1,000 | UD | 409,84 | 409,84 |
| 15.02.0002 | C4562 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V | 4,000 | UD | 154,05 | 616,20 |
| 15.02.0003 | C1131 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A | 1,000 | UD | 134,51 | 134,51 |
| 15.02.0004 | TJCE78111 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A | 4,000 | UN | 27,88 | 111,52 |
| 15.02.0005 | TJCE96029 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A | 1,000 | UN | 93,30 | 93,30 |
| 15.02.0006 | 93672 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 3,000 | UN | 81,29 | 243,87 |
| 15.02.0007 | 93009 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 15,000 | M | 19,21 | 288,15 |

Handwritten signature

| | | | | | | |
|------------------------|-----------|---|---------|----|-------|-----------------|
| 15.02.0008 | 93014 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 5,000 | UN | 13,93 | 69,65 |
| 15.02.0009 | 93020 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 3,000 | UN | 21,99 | 65,97 |
| 15.02.0010 | TJCE80597 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 100,000 | M | 16,94 | 1.694,00 |
| 15.02.0011 | TJCE81591 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 25,000 | M | 12,85 | 321,25 |
| Total do Grupo: | | | | | | 4.048,26 |

| 15.03 | | | | | | |
|--|-----------|---|-----------|----|--------|----------|
| QUADRO DE FORÇA DE AR CONDICIONADO - QFAC | | | | | | |
| 15.03.0001 | C2071 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO | 1,000 | UD | 777,82 | 777,82 |
| 15.03.0002 | TJCE96029 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A | 1,000 | UN | 93,30 | 93,30 |
| 15.03.0003 | TJCE80592 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 20,000 | M | 12,14 | 242,80 |
| 15.03.0004 | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 15,000 | UN | 11,39 | 170,85 |
| 15.03.0005 | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 1,000 | UN | 12,32 | 12,32 |
| 15.03.0006 | 93657 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 4,000 | UN | 13,46 | 53,84 |
| 15.03.0007 | C4562 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V | 4,000 | UD | 154,05 | 616,20 |
| 15.03.0008 | TJCE80577 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | 48,000 | M | 3,54 | 169,92 |
| 15.03.0009 | TJCE78899 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 1.128,000 | M | 3,06 | 3.451,68 |
| 15.03.0010 | 95750 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | 8,000 | M | 33,27 | 266,16 |
| 15.03.0011 | 95752 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | 44,000 | M | 56,24 | 2.474,56 |
| 15.03.0012 | 91872 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 16,000 | M | 13,17 | 210,72 |
| 15.03.0013 | 93008 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 5,000 | M | 13,08 | 65,40 |
| 15.03.0014 | 93009 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 33,000 | M | 19,21 | 633,93 |
| 15.03.0015 | 91885 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 5,000 | UN | 8,42 | 42,10 |
| 15.03.0016 | 93013 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 2,000 | UN | 11,47 | 22,94 |
| 15.03.0017 | 93014 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 11,000 | UN | 13,93 | 153,23 |
| 15.03.0018 | 91917 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 3,000 | UN | 13,81 | 41,43 |
| 15.03.0019 | 93018 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 1,000 | UN | 17,42 | 17,42 |
| 15.03.0020 | 93020 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 6,000 | UN | 21,99 | 131,94 |
| 15.03.0021 | TJCE60751 | ELETRODUTO FLEXÍVEL SEAL TUBE DIÂMETRO 3/4" | 13,000 | M | 30,13 | 391,69 |

| | | | | | | |
|------------|-------|--|--------|----|------------------------|------------------|
| 15.03.0022 | C0628 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm | 5,000 | UD | 73,97 | 369,85 |
| 15.03.0023 | C1894 | PETROLET ALUMINIO DE 1", TIPO T - X - L | 3,000 | UD | 33,14 | 99,42 |
| 15.03.0024 | C1892 | PETROLET ALUMINIO DE 1 1/2", TIPO T - X - L | 17,000 | UD | 55,03 | 935,51 |
| 15.03.0025 | C4530 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | 17,000 | UD | 174,45 | 2.965,85 |
| 15.03.0026 | C0466 | BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 1" | 6,000 | UD | 6,17 | 37,02 |
| 15.03.0027 | C0467 | BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATÉ 2" | 56,000 | UD | 7,00 | 392,00 |
| | | | | | Total do Grupo: | 14.839,70 |

TJ - CE
 551
 174,45
 935,51
 2.965,85

| | | | | | | |
|---|-----------|---|--------|----|------------------------|-----------------|
| 15.04 | | | | | | |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA - QDLF | | | | | | |
| 15.04.0001 | C2068 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO | 1,000 | UD | 409,84 | 409,84 |
| 15.04.0002 | 93672 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 1,000 | UN | 81,29 | 81,29 |
| 15.04.0003 | TJCE80582 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 25,000 | M | 8,56 | 214,00 |
| 15.04.0004 | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 12,000 | UN | 10,87 | 130,44 |
| 15.04.0005 | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 6,000 | UN | 11,39 | 68,34 |
| 15.04.0006 | 93657 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 4,000 | UN | 13,46 | 53,84 |
| 15.04.0007 | C4562 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V | 4,000 | UD | 154,05 | 616,20 |
| 15.04.0008 | C4530 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | 2,000 | UD | 174,45 | 348,90 |
| | | | | | Total do Grupo: | 1.922,85 |

| | | | | | | |
|---|-----------|---|--------|----|------------------------|-----------------|
| 15.05 | | | | | | |
| QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TOMADAS DE COMPUTADORES - QDTC | | | | | | |
| 15.05.0001 | C2068 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO | 1,000 | UD | 409,84 | 409,84 |
| 15.05.0002 | 93672 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 1,000 | UN | 81,29 | 81,29 |
| 15.05.0003 | TJCE80592 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 20,000 | M | 12,14 | 242,80 |
| 15.05.0004 | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 14,000 | UN | 11,39 | 159,46 |
| 15.05.0005 | 93657 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 | 4,000 | UN | 13,46 | 53,84 |
| 15.05.0006 | C4562 | DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V | 4,000 | UD | 154,05 | 616,20 |
| | | | | | Total do Grupo: | 1.563,43 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|-----------|---|--------|----|------------------------|---------------|
| 15.06 | | | | | | |
| QUADRO DE BOMBA DE RECALQUE | | | | | | |
| 15.06.0001 | C2065 | QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO | 1,000 | UD | 374,48 | 374,48 |
| 15.06.0002 | TJCE78899 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 50,000 | M | 3,06 | 153,00 |
| | | | | | Total do Grupo: | 527,48 |

| | | | | | | |
|--|-----------|---|-----------|----|-------|----------|
| 15.07 | | | | | | |
| TOMADAS DE USO GERAL E COMPUTADORES | | | | | | |
| 15.07.0001 | 95817 | CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | 123,000 | UN | 27,59 | 3.393,57 |
| 15.07.0002 | TJCE60874 | SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4" | 27,000 | UD | 19,37 | 522,99 |
| 15.07.0003 | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 155,000 | UN | 28,83 | 4.468,65 |
| 15.07.0004 | TJCE78899 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 1.897,000 | M | 3,06 | 5.804,82 |
| 15.07.0005 | 95730 | ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | 201,000 | M | 7,52 | 1.511,52 |

[Handwritten signatures]

| | | | | | | |
|------------|-------|---|--------|----|-------|--------|
| 15.07.0006 | 95758 | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | 67,000 | UN | 11,05 | 740,35 |
|------------|-------|---|--------|----|-------|--------|

Total do Grupo: 16.441,90

| 15.08 CABEAMENTO LÓGICO E TELEFÔNICO | | | | | | |
|---|-------|--|-----------|----|--------|----------|
| 15.08.0001 | 98297 | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 | 1.170,000 | M | 2,41 | 2.819,70 |
| 15.08.0002 | 95817 | CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | 52,000 | UN | 27,59 | 1.434,68 |
| 15.08.0003 | 98307 | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 | 44,000 | UN | 56,97 | 2.506,68 |
| 15.08.0004 | 95730 | ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | 100,000 | M | 7,52 | 752,00 |
| 15.08.0005 | 98288 | CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 | 150,000 | M | 1,72 | 258,00 |
| 15.08.0006 | C1161 | DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm | 73,000 | MT | 77,95 | 5.690,35 |
| 15.08.0007 | C0628 | CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm | 1,000 | UD | 73,97 | 73,97 |
| 15.08.0008 | C1406 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS | 0,600 | KG | 133,20 | 79,92 |

Total do Grupo: 13.615,31

| 15.09 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|---|---------|----|-------|--------|
| 15.09.0001 | 97599 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | 11,000 | UN | 57,86 | 636,46 |
| 15.09.0002 | 95817 | CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | 6,000 | UN | 27,59 | 165,54 |
| 15.09.0003 | TJCE78899 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 250,000 | M | 3,06 | 765,00 |
| 15.09.0004 | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 6,000 | UN | 28,83 | 172,98 |
| 15.09.0005 | 95730 | ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | 82,000 | M | 7,52 | 616,64 |

Total do Grupo: 2.356,62

| 15.10 ILUMINAÇÃO INTERNA / EXTERNA | | | | | | |
|---|-----------|--|---------|----|--------|-----------|
| 15.10.0001 | C1158 | DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm | 15,000 | MT | 71,81 | 1.077,15 |
| 15.10.0002 | TJCE81504 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA TIPO INDUSTRIAL COM 02 LÂMPADAS TUBULARES DE LED POTÊNCIA 9W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO | 12,000 | UN | 171,16 | 2.053,92 |
| 15.10.0003 | TJCE96030 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA TIPO INDUSTRIAL COM 02 LÂMPADAS TUBULARES DE LED POTÊNCIA 18W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO | 70,000 | UN | 226,99 | 15.889,30 |
| 15.10.0004 | 97592 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | 9,000 | UN | 148,72 | 1.338,48 |
| 15.10.0005 | C1165 | DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm | 273,000 | MT | 45,13 | 12.320,49 |
| 15.10.0006 | TJCE60874 | SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4" | 40,000 | UD | 19,37 | 774,80 |
| 15.10.0007 | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 33,000 | UN | 27,14 | 895,62 |

| | | | | | | |
|------------------------|-----------|---|-----------|----|--------|------------------|
| 15.10.0008 | 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 3,000 | UN | 43,07 | 129,21 |
| 15.10.0009 | 91955 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 4,000 | UN | 33,28 | 133,12 |
| 15.10.0010 | TJCE78899 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2.5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 1.466,000 | M | 3,06 | 4.485,96 |
| 15.10.0011 | 95730 | ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | 170,000 | M | 7,52 | 1.278,40 |
| 15.10.0012 | C1205 | ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4" | 170,000 | MT | 18,52 | 3.148,40 |
| 15.10.0013 | 95817 | CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | 49,000 | UN | 27,59 | 1.351,91 |
| 15.10.0014 | 91998 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 9,000 | UN | 20,02 | 180,18 |
| 15.10.0015 | TJCE77586 | REFLETOR EM LED 50W, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COR DA LUZ BRANCA | 8,000 | UN | 413,08 | 3.304,64 |
| 15.10.0016 | TJCE96032 | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W | 2,000 | UN | 359,76 | 719,52 |
| 15.10.0017 | TJCE81520 | ARANDELA INDUSTRIAL TIPO SOBREPOR, ARTICULADA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COR CINZA, COM MATERIAL RESISTENTE AO TEMPO, VIDRO DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA DE LED DE 15W USO EXTERNO | 1,000 | UN | 199,99 | 199,99 |
| 15.10.0018 | 95750 | ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | 60,000 | M | 33,27 | 1.996,20 |
| Total do Grupo: | | | | | | 51.277,29 |

TJ - CE
F.L.S. 112
Inacildo
CEJCE

| | | | | | | |
|---|-----------|---|---------|-----|-------|------------------|
| 15.11 | | | | | | |
| ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / CABEAMENTO ESTRUTURADO | | | | | | |
| 15.11.0001 | C1160 | DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm | 15,000 | MT | 92,76 | 1.391,40 |
| 15.11.0002 | C1158 | DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm | 15,000 | MT | 71,81 | 1.077,15 |
| 15.11.0003 | TJCE78884 | GANCHO SIMPLES PARA ELETROCALHA 100X50MM | 14,000 | UND | 7,27 | 101,78 |
| 15.11.0004 | TJCE81223 | CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | 300,000 | UN | 16,32 | 4.896,00 |
| 15.11.0005 | TJCE60567 | VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4" | 40,000 | M | 10,38 | 415,20 |
| 15.11.0006 | TJCE60569 | GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO | 136,000 | UN | 14,05 | 1.910,80 |
| 15.11.0007 | TJCE60815 | CAIXA DE AÇO GALVANIZADO PARA TOMADA MONTADO EM PERFILADO | 82,000 | UD | 15,85 | 1.299,70 |
| 15.11.0008 | 91990 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 82,000 | UN | 30,42 | 2.494,44 |
| Total do Grupo: | | | | | | 13.586,47 |

| | | | | | | |
|---------------------------|-----------|---|---------|----|--------|----------|
| 15.12 | | | | | | |
| ATERRAMENTO / SPDA | | | | | | |
| 15.12.0001 | 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | 7,000 | UN | 51,61 | 361,27 |
| 15.12.0002 | C3909 | SOLDA EXOTÉRMICA | 7,000 | UD | 46,54 | 325,78 |
| 15.12.0003 | 96977 | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | 110,000 | M | 28,90 | 3.179,00 |
| 15.12.0004 | TJCE81510 | CAIXA DE PASSAGEM TIPO MANILHA D= 30CM PROFUNDIDADE DE 50CM COM TAMPA E PEGADOR EM AÇO GALVANIZADO À FOFO | 7,000 | UN | 167,86 | 1.175,02 |
| 15.12.0005 | C0595 | CAIXA DE ALUMÍNIO FUNDIDO (40X40X15)cm, C/TAMPA CEGA | 1,000 | UD | 303,74 | 303,74 |
| 15.12.0006 | C1406 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS | 1,250 | KG | 133,20 | 166,50 |
| 15.12.0007 | 72929 | CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | 50,000 | M | 50,59 | 2.529,50 |
| 15.12.0008 | 83386 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO | 7,000 | UN | 9,32 | 65,24 |
| 15.12.0009 | TJCE82728 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MALHA CAPTORA EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" | 150,000 | M | 12,42 | 1.863,00 |
| 15.12.0010 | 96989 | CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | 1,000 | UN | 110,85 | 110,85 |

[Handwritten signatures]

| | | | | | | |
|------------|-----------|---|--------|----|----------|----------|
| 15.12.0011 | 83638 | MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO | 1,000 | UN | 446,71 | 446,71 |
| 15.12.0012 | TJCE81662 | LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM EQUIPAMENTO ACEITO PELA NBR 5419/2015 (MEDIÇÕES DA MALHA DE TERRA, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA E ART) | 1,000 | UN | 1.559,48 | 1.559,48 |
| 15.12.0013 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 | 16,500 | M3 | 65,82 | 1.086,03 |
| 15.12.0014 | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | 16,500 | M3 | 39,89 | 658,19 |
| 15.12.0015 | 72315 | TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM | 10,000 | UN | 31,07 | 310,70 |
| 15.12.0016 | 72262 | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | 30,000 | UN | 16,58 | 497,40 |

Total do Grupo: 14.638,41

Total da Obra: 137.320,87

SINALIZAÇÃO

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|------------|-----------|--|------------|-------|----------------|---------------|
| 16.00.0001 | TJCE75943 | PLACA AÉREA EM CHAPA DOBRADA EM AÇO GALVANIZADO 24 MEDINDO 120 X 60 CM COLADA À ESTRUTURA DE METALON COM FITA ADESIVA DUPLAFACE 3M, PELÍCULA EM VINIL ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL NA FRENTE E PINTURA AUTOMOTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 1,000 | UN | 2.025,60 | 2.025,60 |
| 16.00.0002 | TJCE61339 | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO INCOLOR 60 X 90CM, COM ESPESSURA DE 8MM, LETRA IMPRESSA EM SERIGRAFIA PELO VERSO DO VIDRO EM TINTA EPÓXI - FORNECIMENTO E MONTAGEM | 1,000 | UN | 1.266,00 | 1.266,00 |
| 16.00.0003 | TJCE61326 | PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 2MM DIM.(22,8X17CM), C/ APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO POLIMÉRICO COM PICTOGRAMA WC PNE NA FACE POSTERIOR E PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA SOBRE SUPERFÍCIE ADESIVADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM | 1,000 | UND | 82,29 | 82,29 |
| 16.00.0004 | TJCE75941 | PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 2MM MEDINDO 28 X 9 CM, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO POLIMÉRICO DE RECORTE COM TEXTO NA FACE POSTERIOR E PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA SOBRE A SUPERFÍCIE ADESIVADA NA FACE POSTERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 40,000 | UN | 50,64 | 2.025,60 |
| 16.00.0005 | C4648 | PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL | 3,000 | UD | 63,44 | 190,32 |
| 16.00.0006 | TJCE95918 | ADESIVO COM PICTOGRAMA/FAIXA ADESIVADA FIXADOS EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 0,500 | M2 | 138,64 | 69,32 |
| 16.00.0007 | TJCE78103 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA BIDIRECIONAL | 5,000 | UN | 16,61 | 83,05 |

Total do Grupo: 5.742,18

Total da Obra: 5.742,18

PINTURA

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|------------|---------|---|------------|-------|----------------|---------------|
| 17.00.0001 | 88424 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014 | 1.000,190 | M2 | 20,37 | 20.373,87 |
| 17.00.0002 | 84649 | PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS | 371,600 | M2 | 9,19 | 3.415,00 |
| 17.00.0003 | 88494 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | 452,290 | M2 | 15,96 | 7.218,55 |
| 17.00.0004 | 88486 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | 452,290 | M2 | 11,25 | 5.088,26 |
| 17.00.0005 | 74065/2 | PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | 129,150 | M2 | 23,05 | 2.976,91 |
| 17.00.0006 | C2473 | PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER | 152,990 | M2 | 15,23 | 2.330,04 |

Total do Grupo: 41.402,63

Total da Obra: 41.402,63

LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|------------------------|-----------|---|------------|-------|----------------|-----------------|
| 18.00.0001 | TJCE61119 | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA ECOLOGIA | 4.000 | UN | 579,92 | 2.319,68 |
| 18.00.0002 | TJCE61147 | ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA TIPO MICROBAN | 5.000 | UN | 65,38 | 326,90 |
| 18.00.0003 | 95472 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | 1.000 | UN | 755,28 | 755,28 |
| 18.00.0004 | TJCE78090 | VÁLVULA COM ALAVANCA E CANOPLA ANTIVANDALISMO, LINHA HYDRA ECO CONFORTO, ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 1.000 | UN | 374,27 | 374,27 |
| 18.00.0005 | 85095 | DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2" | 2.000 | UN | 113,65 | 227,30 |
| 18.00.0006 | TJCE60515 | PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500M | 5.000 | UN | 46,06 | 230,30 |
| 18.00.0007 | TJCE61038 | PORTA SABONETE LIQUIDO EM ABS | 5.000 | UN | 44,50 | 222,50 |
| 18.00.0008 | TJCE60519 | PORTA PAPEL TOALHA EM ABS | 5.000 | UN | 46,06 | 230,30 |
| 18.00.0009 | 86904 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | 5.000 | UN | 123,33 | 616,65 |
| 18.00.0010 | TJCE61138 | TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO | 4.000 | UN | 341,71 | 1.366,84 |
| 18.00.0011 | TJCE95897 | TORNEIRA DE MESA COM ALAVANCA PARA LAVATÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO | 1.000 | UN | 624,66 | 624,66 |
| 18.00.0012 | TJCE61008 | ESPELHO CRISTAL 4MM SOBRE COMPENSADO NAVAL 15MM | 1.980 | M2 | 529,47 | 1.048,35 |
| 8.00.0013 | TJCE61048 | CABIDE SIMPLES CROMADO PARA PORTA OU ALVENARIA | 1.000 | UN | 32,70 | 32,70 |
| 18.00.0014 | C1898 | PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S | 3.200 | MT | 258,92 | 828,54 |
| 18.00.0015 | TJCE61707 | PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO E=2CM | 0,100 | M2 | 393,68 | 39,37 |
| Total do Grupo: | | | | | | 9.243,64 |

Total da Obra: **9.243,64**

DIVERSOS

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|------------------------|-----------|--|------------|-------|----------------|------------------|
| 19.00.0001 | C4068 | BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm | 4,120 | M2 | 299,43 | 1.233,65 |
| 19.00.0002 | C4070 | DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm | 0,630 | M2 | 503,89 | 317,45 |
| 19.00.0003 | 84862 | GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" | 13,550 | M | 248,88 | 3.372,32 |
| 19.00.0004 | TJCE61131 | BANCO PARA CELAS EM CONCRETO (CONFORME PROJETO) | 3,500 | M | 189,37 | 662,80 |
| 19.00.0005 | TJCE78850 | INTERFONE PARA PARLATÓRIO COM 2 PONTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 1,000 | UN | 272,19 | 272,19 |
| 19.00.0006 | 74194/1 | ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS | 5,000 | M | 271,65 | 1.358,25 |
| 19.00.0007 | TJCE95258 | CERCA ESPIRAL, TIPO CONCERTINA, D= 450MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | 141,600 | M | 50,64 | 7.170,62 |
| Total do Grupo: | | | | | | 14.387,28 |

Total da Obra: **14.387,28**

SERVIÇOS FINAIS

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|------------------------|--------|-----------------------|------------|-------|----------------|-----------------|
| 20.00.0001 | 9537 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | 600,000 | M2 | 2,57 | 1.542,00 |
| Total do Grupo: | | | | | | 1.542,00 |

Total da Obra: **1.542,00**

Handwritten signatures



Alexandre Carneiro Walter
Analista Judiciário - Engº Civil - RNP 0600888657



Fábio Cunha de Carvalho Rêgo
Coordenador de Orçamento e Fiscalização de Obras - RNP 0601206355



Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima
Gerente de Engenharia - RNP 0610610643



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



Composição de Encargos Sociais

Imóvel : Fórum da Comarca de Viçosa do Ceará
Orçamento : 3703-1/2018
Descrição : REFORMA DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA ATENDER À REESTRUTURAÇÃO JUDICIÁRIA
Versão : Versão Inicial
Área : 0,00 UN

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS | % |
|------------------------|--|---------------|
| GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% |
| A7 | Seguro contra os acidentes do trabalho | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% |
| SUBTOTAL | | 16,80% |
| GRUPO B | | |
| B1 | Resposou Semanal Remunerado | 17,87% |
| B2 | Ferriados | 3,71% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,92% |
| B4 | 13º Salário | 10,97% |
| B5 | Licença paternidade | 0,07% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73% |
| B7 | Dias de Chuva | 1,66% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% |
| B9 | Férias Gozadas | 11,26% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% |
| SUBTOTAL | | 47,33% |
| GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 7,07% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,17% |
| C3 | Férias Indenizadas | 3,17% |
| C4 | Depósito Recisão sem Justa Causa | 5,01% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,59% |
| SUBTOTAL | | 16,01% |
| GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de "A" sobre "B" | 7,95% |
| D2 | Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,59% |
| SUBTOTAL | | 8,54% |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 88,68% |

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



Composição de Encargos Sociais

Imóvel : Fórum da Comarca de Viçosa do Ceará
Orçamento : 3703-1/2018
Descrição : REFORMA DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA ATENDER À REESTRUTURAÇÃO JUDICIÁRIA
Versão : Versão Inicial
Área : 0,00 UN

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS | % |
|------------------------|--|---------------|
| GRUPO A | | |
| A1 | INSS | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% |
| A7 | Seguro contra os acidentes do trabalho | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% |
| SUBTOTAL | | 16,80% |
| GRUPO B | | |
| B1 | Resposuo Semanal Remunerado | 0,00% |
| B2 | Ferriados | 0,00% |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,70% |
| B4 | 13º Salário | 8,33% |
| B5 | Licença paternidade | 0,05% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuva | 0,00% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 8,55% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,02% |
| SUBTOTAL | | 18,29% |
| GRUPO C | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,37% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% |
| C3 | Férias Indenizadas | 2,41% |
| C4 | Depósito Recisão sem Justa Causa | 3,81% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,45% |
| SUBTOTAL | | 12,17% |
| GRUPO D | | |
| D1 | Reincidência de "A" sobre "B" | 3,07% |
| D2 | Reincidência de "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45% |
| SUBTOTAL | | 3,52% |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 50,78% |

[Handwritten signatures]



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA



Composição de BDI

| | |
|-----------|--|
| Imóvel | : Fórum da Comarca de Viçosa do Ceará |
| Orçamento | : 3703-1/2018 |
| Descrição | : REFORMA DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA ATENDER À REESTRUTURAÇÃO JUDICIÁRIA |
| Versão | : Versão Inicial |
| Área | : 0,00 UN |

CUSTOS INDIRETOS

| TIPO | DESCRIÇÃO | TAXA (%) |
|------|-------------------------------------|----------|
| AC | Administração Central | 4,20% |
| SG | Seguro e Garantia do Empreendimento | 0,80% |
| R | Riscos | 0,97% |
| DF | Despesas Financeiras | 0,59% |

TRIBUTOS

| TIPO | DESCRIÇÃO | TAXA (%) |
|------|--|----------|
| | PIS | 0,65% |
| | ISS ₁ | 1,20% |
| | COFINS | 3,00% |
| | Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB) | 4,50% |
| T | Total de Tributos | 9,35% |

BENEFÍCIOS

| TIPO | DESCRIÇÃO | TAXA (%) |
|------|--|----------|
| L | Lucro | 7,66% |
| 1 | O percentual de ISS considerando mão de obra de 30% do Preço de Venda - ISS Municipal de 4,00% | |

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

| | |
|------------------------|---------------|
| BDI REFERENCIAL | 26,60% |
|------------------------|---------------|

Observações:

I - Os percentuais informados se referem aos valores admitidos para a composição do BDI, conforme acórdão TCU - Plenário 2622/2013.

II - Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custos direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contrato, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010.

III - A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pelas leis n.º 12.844/2013 e 13.043/2014, conforme orientação do Acórdão TCU n.º 2.293/2013 – Plenário. A nova sistemática de recolhimento da contribuição previdenciária poderá impactar as taxas de BDI mediante a majoração do percentual correspondente a 2% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais. Nos orçamentos de obras públicas, somente se aplicará durante os períodos de sua vigência legal e depende do enquadramento da obra e das empresas contratadas nas respectivas atividades econômicas expressamente citadas na legislação.

IV - A lei n.º 13.161/2015, em seu art. 7º, aumenta a contribuição previdenciária sobre receita bruta para 4,5%, a partir de 01/01/2016.



Cronograma Físico-Financeiro da Obra

Imóvel : Fórum da Comarca de Viçosa do Ceará
 Orçamento : 3703-1/2018
 Descrição : REFORMA DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA ATENDER À REESTRUTURAÇÃO JUDICIÁRIA
 Versão : Versão Inicial
 Área : 0.00 UN

| Grupo | Descrição | Total | 1º ao 30º dia | | 31º ao 60º dia | | 61º ao 90º dia | |
|------------------|-----------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|
| | | | % | Valor | % | Valor | % | Valor |
| 001 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | R\$ 48.441,98 | 34,00% | 16.470,27 | 33,00% | 15.985,85 | 33,00% | 15.985,85 |
| 002 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 7.690,60 | 100,00% | 7.690,60 | 0,00% | - | 0,00% | - |
| 003 | DEMOLIÇÕES | R\$ 13.862,70 | 100,00% | 13.862,70 | 0,00% | - | 0,00% | - |
| 004 | MOVIMENTO DE TERRA | R\$ 13.315,78 | 80,00% | 10.652,62 | 20,00% | 2.663,16 | 0,00% | - |
| 005 | FUNDAÇÕES E OBRAS DE CONTENÇÃO | R\$ 62.571,93 | 100,00% | 62.571,93 | 0,00% | - | 0,00% | - |
| 004 | ESTRUTURA DE CONCRETO | R\$ 30.370,42 | 20,00% | 6.074,08 | 80,00% | 24.296,34 | 0,00% | - |
| 005 | PAREDES E PAINÉIS | R\$ 40.040,06 | 20,00% | 8.008,01 | 80,00% | 32.032,05 | 0,00% | - |
| 006 | COBERTURA | R\$ 94.405,09 | 0,00% | - | 100,00% | 94.405,09 | 0,00% | - |
| 007 | IMPERMEABILIZAÇÃO | R\$ 19.082,36 | 50,00% | 9.541,18 | 50,00% | 9.541,18 | 0,00% | - |
| 008 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 68.960,92 | 0,00% | - | 80,00% | 55.168,74 | 20,00% | 13.792,18 |
| 009 | REVESTIMENTO | R\$ 55.401,45 | 20,00% | 11.080,29 | 80,00% | 44.321,16 | 0,00% | - |
| 010 | ESQUADRIAS E FERRAGENS | R\$ 70.353,13 | 0,00% | - | 50,00% | 35.176,57 | 50,00% | 35.176,57 |
| 011 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | R\$ 13.224,08 | 50,00% | 6.612,04 | 50,00% | 6.612,04 | 0,00% | - |
| 012 | INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO | R\$ 786,96 | 0,00% | - | 0,00% | - | 100,00% | 786,96 |
| 013 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 137.320,87 | 30,00% | 41.196,26 | 50,00% | 68.660,44 | 20,00% | 27.464,17 |
| 014 | SINALIZAÇÃO | R\$ 5.742,18 | 0,00% | - | 0,00% | - | 100,00% | 5.742,18 |
| 015 | PINTURA | R\$ 41.402,63 | 0,00% | - | 20,00% | 8.280,53 | 80,00% | 33.122,10 |
| 016 | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | R\$ 9.243,64 | 0,00% | - | 0,00% | - | 100,00% | 9.243,64 |
| 017 | DIVERSOS | R\$ 14.387,28 | 0,00% | - | 50,00% | 7.193,64 | 50,00% | 7.193,64 |
| 016 | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 1.542,00 | 0,00% | - | 0,00% | - | 100,00% | 1.542,00 |
| TOTAL | | R\$ 748.146,06 | 25,90% | R\$ 193.759,99 | 54,05% | R\$ 404.336,77 | 20,06% | R\$ 150.049,30 |
| ACUMULADO | | | 25,90% | R\$ 193.759,99 | 79,94% | R\$ 598.096,76 | 100,00% | R\$ 748.146,06 |

Alexandre Carneiro Walter
 Alexandre Carneiro Walter

Analista Judiciário - Engº Civil - RNP 0600888657

Fábio Cunha de Carvalho Rêgo
 Fábio Cunha de Carvalho Rêgo

Coordenador de Orçamento e Fiscalização de Obras -
 RNP 0601206355

Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima
 Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima
 Gerente de Engenharia - RNP 0610610643





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO II DO EDITAL

ORÇAMENTO ESTIMADO ELABORADO PELA GERÊNCIA DE ENGENHARIA

- ✓ **PROJETOS** - Projetos de executivo de Arquitetura, Elétrico e correlatos, Estrutura, Hidrossanitário, Combate a Incêndio, apensos ao P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 às páginas 0003 a 0008, e Sinalização (apenso ao P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 à página 0017).
- ✓ **DOCUMENTOS - Planilha Orçamentária** e os seguintes anexos (P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 à página 0018):
 - ✓ Orçamento Sintético: quantitativos estimados em projeto;
 - ✓ Orçamento Analítico: composições dos serviços;
 - ✓ Composições de BDI e Leis Sociais.
 - ✓ **Cronograma Físico-Financeiro** (P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 à página 0018);
 - ✓ Caderno de Encargos e Especificações Técnicas (P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 à página 0011);
 - ✓ Metodologia SINAPI para cálculo de encargos complementares (P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 à página 0012).
- ✓ **§ 3º** As pranchas de desenhos integrantes deste **Projeto Básico** estarão disponibilizadas no GE, em formato "PDF" e no tamanho original.
- ✓ **§ 4º** Caso necessário, será disponibilizado para a CONTRATADA as pranchas e desenhos em formato "DWG".

As pranchas de desenhos integrantes deste Projeto Básico estarão disponibilizadas na Comissão de Licitação bem como na Gerência de Engenharia do TJCE, em formato "PDF" e no tamanho original. Caso necessário, serão disponibilizadas para a CONTRATADA as pranchas e desenhos em formato "DWG".



Relatório de Composição do Serviço

Imóvel : Fórum da Comarca de Viçosa do Ceará
 Orçamento : 3705-1/2018
 Descrição : REFORMA DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA ATENDER À REESTRUTURAÇÃO JUDICIÁRIA
 Versão : Versão inicial
 Dimensão : 0,00 UN

Data orçamento : 11/05/2018
 Data base orçamento : Abril/2018

Encargos hora(%): 88,68
 Encargos mês(%): 50,78
 BDI(%): 26,60

01.00.0001 - 93565 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (MES)

| Código | Descrição da Mão-de-Obra | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 40811 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA) | MES | 1,0000000 | 8.109,20 | 8.109,20 |
| Total: | | | | | 8.109,20 |

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 40863 | EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) | MES | 1,0000000 | 69,24 | 69,24 |
| 40864 | SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) | MES | 1,0000000 | 3,94 | 3,94 |
| Total: | | | | | 73,18 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|--------------|-----------------|--------------|
| 95415 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | MES | 1,0000000 | 73,79 | 73,79 | 73,79 | 0,00 |
| 93557 | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | MES | 0,0500000 | 186,00 | 9,30 | 0,00 | 9,30 |
| Total: | | | | | 73,79 | 73,79 | 9,30 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(50,78%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 8.182,99 | 82,48 | 4.155,32 | 3.303,93 | 15.724,72 |

Descritivo:

01.00.0002 - 94295 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - (MES)

| Código | Descrição da Mão-de-Obra | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (b) |
|---------------|------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 40819 | MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA) | MES | 1,0000000 | 3.572,77 | 3.572,77 |
| Total: | | | | | 3.572,77 |

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 40863 | EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) | MES | 1,0000000 | 69,24 | 69,24 |
| 40864 | SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA) | MES | 1,0000000 | 3,94 | 3,94 |
| Total: | | | | | 73,18 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|--------------|-----------------|--------------|
| 95423 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | MES | 1,0000000 | 46,45 | 46,45 | 46,45 | 0,00 |
| 93557 | EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | MES | 0,0500000 | 186,00 | 9,30 | 0,00 | 9,30 |
| Total: | | | | | 46,45 | 46,45 | 9,30 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(50,78%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3.619,22 | 82,48 | 1.837,84 | 1.473,52 | 7.013,06 |

Descritivo:

01.00.0003 - 93212 - EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11712 | CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688) | UN | 0,0348000 | 22,00 | 0,77 |

| | | | | | |
|---------------|---|----|-----------|--------|--------------|
| 3080 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA | CJ | 0,0348000 | 37,53 | 1,31 |
| 11587 | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MMA 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA) | M2 | 0,9762000 | 58,63 | 57,23 |
| 3659 | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 0,0174000 | 12,70 | 0,22 |
| 3670 | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 0,0348000 | 17,58 | 0,61 |
| 11697 | MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X40 X 30* CM (C X A X P) | UN | 0,0174000 | 376,09 | 6,54 |
| 4491 | PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA) | M | 0,8564000 | 7,65 | 6,55 |
| 11367 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA | M2 | 0,0564000 | 99,20 | 5,59 |
| 21112 | VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO | UN | 0,0174000 | 162,84 | 2,83 |
| Total: | | | | | 81,65 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 83518 | ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO | M3 | 0,0286000 | 219,93 | 6,29 | 1,25 | 5,04 |
| 88487 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 2,4442000 | 7,06 | 17,26 | 2,64 | 14,62 |
| 84024 | BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | M2 | 0,1894000 | 22,39 | 4,24 | 1,97 | 2,27 |
| 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1,2530000 | 1,41 | 1,77 | 0,34 | 1,43 |
| 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,4699000 | 2,09 | 0,98 | 0,16 | 0,82 |
| 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 1,0442000 | 3,43 | 3,58 | 0,48 | 3,10 |
| 72251 | CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 0,2611000 | 9,00 | 2,35 | 0,39 | 1,96 |
| 74166/1 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 0,0348000 | 169,83 | 5,91 | 0,98 | 4,93 |
| 83443 | CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA | UN | 0,0522000 | 31,61 | 1,65 | 0,48 | 1,17 |
| 91937 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,1392000 | 5,96 | 0,83 | 0,23 | 0,60 |
| 87903 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014 | M2 | 0,1681000 | 8,69 | 1,46 | 0,17 | 1,29 |
| 87877 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014 | M2 | 0,7679000 | 7,49 | 5,75 | 0,27 | 5,48 |
| 90466 | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 0,0722000 | 6,09 | 0,44 | 0,22 | 0,22 |
| 9535 | CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 0,0696000 | 68,10 | 4,74 | 0,31 | 4,43 |

| | | | | | | | |
|---------|--|----|-----------|-------|-------|------|-------|
| 89168 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 0,4675000 | 42,12 | 19,69 | 6,63 | 13,06 |
| 89173 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | M2 | 0,7679000 | 18,79 | 14,43 | 3,93 | 10,50 |
| 89171 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISOCOM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 0,4628000 | 37,68 | 17,44 | 1,56 | 15,88 |
| 95805 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 0,0174000 | 13,22 | 0,23 | 0,06 | 0,17 |
| 95811 | CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 0,0522000 | 9,58 | 0,50 | 0,06 | 0,44 |
| 89748 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 0,0522000 | 20,31 | 1,06 | 0,15 | 0,91 |
| 91911 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0696000 | 6,32 | 0,44 | 0,17 | 0,27 |
| 91890 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0174000 | 5,17 | 0,09 | 0,03 | 0,06 |
| 74130/1 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V,FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 0,1044000 | 10,92 | 1,14 | 0,09 | 1,05 |
| 91862 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,3307000 | 4,87 | 1,61 | 0,42 | 1,19 |
| 91870 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,1566000 | 5,43 | 0,85 | 0,28 | 0,57 |
| 91863 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,1305000 | 5,75 | 0,75 | 0,19 | 0,56 |
| 91871 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,0261000 | 6,13 | 0,16 | 0,05 | 0,11 |
| 87777 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 | M2 | 0,1681000 | 28,91 | 4,86 | 1,73 | 3,13 |
| 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 | M3 | 0,0279000 | 36,56 | 1,02 | 0,49 | 0,53 |

| | | | | | | | |
|---------|---|----|-----------|--------|-------|------|-------|
| 91305 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 0,0522000 | 40,04 | 2,09 | 0,34 | 1,75 |
| 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | M | 0,4612000 | 1,30 | 0,60 | 0,24 | 0,36 |
| 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 0,1827000 | 0,66 | 0,12 | 0,05 | 0,07 |
| 96985 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 | UN | 0,0522000 | 41,19 | 2,15 | 0,15 | 2,00 |
| 91959 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0174000 | 25,29 | 0,44 | 0,09 | 0,35 |
| 91967 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0174000 | 35,63 | 0,62 | 0,13 | 0,49 |
| 94559 | JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 0,0905000 | 411,05 | 37,20 | 3,77 | 33,43 |
| 89724 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 0,1740000 | 4,25 | 0,74 | 0,20 | 0,54 |
| 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 0,0174000 | 6,32 | 0,11 | 0,03 | 0,08 |
| 89970 | KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | UN | 0,0696000 | 33,62 | 2,34 | 0,32 | 2,02 |
| 95240 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016 | M2 | 0,0064000 | 7,81 | 0,05 | 0,01 | 0,04 |
| 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016 | M2 | 1,3328000 | 14,89 | 19,84 | 4,22 | 15,62 |
| 86943 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 0,0522000 | 151,15 | 7,89 | 0,37 | 7,52 |
| 97586 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | UN | 0,1392000 | 93,10 | 12,96 | 0,58 | 12,38 |
| 91882 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0348000 | 3,74 | 0,13 | 0,06 | 0,07 |
| 91875 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0348000 | 2,87 | 0,10 | 0,04 | 0,06 |
| 73922/4 | PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | M2 | 0,5134000 | 26,55 | 13,63 | 6,11 | 7,52 |

| | | | | | | | |
|---------------|--|----|-----------|--------|-------|--------------|---------------|
| 89957 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | UN | 0,1740000 | 69,02 | 12,01 | 4,94 | 7,07 |
| 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 0,0348000 | 264,66 | 9,21 | 0,46 | 8,75 |
| 84402 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 0,0174000 | 57,47 | 1,00 | 0,20 | 0,80 |
| 89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 0,0696000 | 6,90 | 0,48 | 0,06 | 0,42 |
| 90443 | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 0,0722000 | 5,82 | 0,42 | 0,24 | 0,18 |
| 96995 | REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 0,0072000 | 22,22 | 0,16 | 0,08 | 0,08 |
| 74220/1 | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X | M2 | 1,6976000 | 41,50 | 70,45 | 19,61 | 50,84 |
| 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 0,0174000 | 11,49 | 0,20 | 0,03 | 0,17 |
| 94210 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | M2 | 1,3566000 | 42,50 | 57,65 | 2,27 | 55,38 |
| 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0348000 | 16,95 | 0,59 | 0,12 | 0,47 |
| 92543 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 1,3566000 | 13,93 | 18,90 | 1,75 | 17,15 |
| 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 0,0470000 | 26,17 | 1,23 | 0,40 | 0,83 |
| 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 0,1631000 | 9,07 | 1,48 | 0,56 | 0,92 |
| 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 0,2235000 | 13,60 | 3,04 | 0,97 | 2,07 |
| 86888 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 | UN | 0,0522000 | 331,23 | 17,29 | 0,37 | 16,92 |
| Total: | | | | | | 74,50 | 342,14 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 74,50 | 423,79 | 66,07 | 150,12 | 714,48 |

Descritivo:

01.00.0004 - 93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 10886 | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADADE 10 L, CLASSE A | UN | 0,0252000 | 148,75 | 3,75 |
| 10891 | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC | UN | 0,0252000 | 143,84 | 3,62 |
| 11455 | FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO | UN | 0,0252000 | 7,25 | 0,18 |
| 11587 | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MMA 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA) | M2 | 1,0000000 | 58,63 | 58,63 |
| 4491 | PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA) | M | 0,5060000 | 7,65 | 3,87 |
| 4513 | PECA DE MADEIRA 3A/4A NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM | M | 3,4844000 | 2,15 | 7,49 |
| 6193 | TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA | M | 3,9174000 | 5,38 | 21,08 |
| Total: | | | | | 98,62 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 83518 | ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO | M3 | 0,0269000 | 220,07 | 5,92 | 1,18 | 4,74 |
| 88487 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 3,7457000 | 7,06 | 26,45 | 4,05 | 22,40 |
| 91924 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,6219000 | 1,42 | 0,88 | 0,17 | 0,71 |
| 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,6798000 | 2,09 | 1,42 | 0,23 | 1,19 |
| 91937 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,1259000 | 5,96 | 0,75 | 0,21 | 0,54 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9794000 | 11,48 | 11,24 | 6,53 | 4,71 |
| 95805 | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 0,0504000 | 13,49 | 0,68 | 0,17 | 0,51 |
| 95811 | CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 0,0252000 | 9,52 | 0,24 | 0,03 | 0,21 |
| 91911 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0755000 | 6,49 | 0,49 | 0,19 | 0,30 |
| 74130/1 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V,FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 0,0504000 | 10,91 | 0,55 | 0,04 | 0,51 |
| 91862 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,2518000 | 4,88 | 1,23 | 0,32 | 0,91 |
| 91870 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | M | 0,2266000 | 5,43 | 1,23 | 0,40 | 0,83 |
| 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 | M3 | 0,0262000 | 36,64 | 0,96 | 0,46 | 0,50 |
| 91170 | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | M | 0,2518000 | 1,31 | 0,33 | 0,13 | 0,20 |
| 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 0,2266000 | 0,66 | 0,15 | 0,06 | 0,09 |

| | | | | | | | |
|---------------|--|----|-----------|--------|-------|--------------|---------------|
| 92025 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0252000 | 40,48 | 1,02 | 0,23 | 0,79 |
| 94559 | JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 | M2 | 0,0755000 | 411,13 | 31,04 | 3,15 | 27,89 |
| 93040 | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 0,0252000 | 13,49 | 0,34 | 0,01 | 0,33 |
| 95240 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07_2016 | M2 | 0,0060000 | 8,33 | 0,05 | 0,01 | 0,04 |
| 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016 | M2 | 1,4396000 | 14,89 | 21,43 | 4,56 | 16,87 |
| 97586 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | UN | 0,1007000 | 93,15 | 9,38 | 0,42 | 8,96 |
| 97593 | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 | UN | 0,0252000 | 86,90 | 2,19 | 0,10 | 2,09 |
| 73933/3 | PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS | M2 | 0,0634000 | 350,16 | 22,20 | 1,19 | 21,01 |
| 84402 | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | UN | 0,0252000 | 57,54 | 1,45 | 0,29 | 1,16 |
| 96995 | REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | M3 | 0,0067000 | 22,39 | 0,15 | 0,07 | 0,08 |
| 74220/1 | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X | M2 | 1,8729000 | 41,50 | 77,72 | 21,63 | 56,09 |
| 94210 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016 | M2 | 1,4396000 | 42,48 | 61,16 | 2,40 | 58,76 |
| 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 0,0504000 | 17,26 | 0,87 | 0,18 | 0,69 |
| 92543 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 | M2 | 1,4396000 | 13,93 | 20,06 | 1,86 | 18,20 |
| Total: | | | | | | 50,27 | 251,31 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 50,27 | 349,93 | 44,58 | 118,31 | 563,09 |

Descritivo:

02.00.0001 - 74209/1 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 4491 | PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA) | M | 4,0000000 | 7,65 | 30,60 |
| 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M | M2 | 1,0000000 | 240,00 | 240,00 |
| 5075 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | 0,1100000 | 11,19 | 1,23 |
| 4417 | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 1,0000000 | 4,89 | 4,89 |
| Total: | | | | | 276,72 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 11,48 | 11,48 | 6,67 | 4,81 |
| 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) . PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 0,0100000 | 199,00 | 1,99 | 0,21 | 1,78 |

| | | | | | | | |
|---------------|--------------------------------------|---|-----------|------|-------|--------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0000000 | 9,23 | 18,46 | 8,84 | 9,62 |
| Total: | | | | | | 15,72 | 16,21 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 15,72 | 292,93 | 13,94 | 85,81 | 408,40 |

Descritivo:

02.00.0003 - C0083 - ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0068 | ANDAIME METALICO DE FACHADA - LOCAÇÃO | M2 | 1,0300000 | 5,77 | 5,94 |
| Total: | | | | | 5,94 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88276 | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0800000 | 12,50 | 1,00 | 0,62 | 0,38 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1600000 | 9,25 | 1,48 | 0,71 | 0,77 |
| Total: | | | | | | 1,33 | 1,15 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,33 | 7,09 | 1,18 | 2,55 | 12,15 |

Descritivo:

02.00.0004 - C1794 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE - (km)

| Código | Descrição do Equipamento | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| I0705E | CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) | H | 0,0370000 | 92,51 | 3,42 |
| Total: | | | | | 3,42 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,00 | 3,42 | 0,00 | 0,91 | 4,33 |

Descritivo:

03.00.0001 - 72213 - LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500000 | 9,24 | 2,31 | 1,11 | 1,20 |
| Total: | | | | | | 1,11 | 1,20 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,11 | 1,20 | 0,98 | 0,88 | 4,17 |

Descritivo:

03.00.0002 - 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - (M3)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2250000 | 11,51 | 2,59 | 1,51 | 1,08 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,3248000 | 9,23 | 21,46 | 10,28 | 11,18 |
| Total: | | | | | | 11,79 | 12,26 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 11,79 | 12,26 | 10,46 | 9,18 | 43,69 |

Descritivo:

03.00.0003 - C1065 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1400000 | 11,50 | 1,61 | 0,94 | 0,67 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,4000000 | 9,23 | 12,92 | 6,19 | 6,73 |
| Total: | | | | | | 7,13 | 7,40 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 7,13 | 7,40 | 6,32 | 5,55 | 26,40 |

Descritivo:

03.00.0004 - C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0700000 | 11,57 | 0,81 | 0,47 | 0,34 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7000000 | 9,23 | 6,46 | 3,09 | 3,37 |
| Total: | | | | | | 3,56 | 3,71 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,56 | 3,71 | 3,16 | 2,77 | 13,20 |

Descritivo:

03.00.0005 - 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2553000 | 12,81 | 3,27 | 2,04 | 1,23 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7195000 | 9,23 | 6,64 | 3,18 | 3,46 |
| Total: | | | | | | 5,22 | 4,69 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 5,22 | 4,69 | 4,63 | 3,87 | 18,41 |

Descritivo:

03.00.0006 - 72227 - RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000000 | 11,05 | 2,21 | 1,25 | 0,96 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000000 | 9,20 | 1,84 | 0,88 | 0,96 |
| Total: | | | | | | 2,13 | 1,92 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,13 | 1,92 | 1,89 | 1,58 | 7,52 |

Descritivo:

03.00.0007 - 72231 - RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3500000 | 9,23 | 3,23 | 1,55 | 1,68 |
| Total: | | | | | | 1,55 | 1,68 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,55 | 1,68 | 1,37 | 1,22 | 5,82 |

Descritivo:

03.00.0008 - 72178 - RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2000000 | 11,08 | 13,29 | 7,52 | 5,77 |
| Total: | | | | | | 7,52 | 5,77 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 7,52 | 5,77 | 6,67 | 5,31 | 25,27 |

Descritivo:

03.00.0009 - C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0800000 | 11,50 | 0,92 | 0,54 | 0,38 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000000 | 9,24 | 7,39 | 3,54 | 3,85 |
| Total: | | | | | | 4,08 | 4,23 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,08 | 4,23 | 3,62 | 3,17 | 15,10 |

Descritivo:

03.00.0010 - C3038 - RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO - (UD)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0000000 | 11,53 | 23,06 | 13,44 | 9,62 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0000000 | 9,23 | 18,46 | 8,84 | 9,62 |
| Total: | | | | | | 22,28 | 19,24 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 22,28 | 19,24 | 19,76 | 16,30 | 77,58 |

Descritivo:

03.00.0011 - C3104 - REMOÇÃO DE CERCAS - (MT)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0250000 | 9,20 | 0,23 | 0,11 | 0,12 |
| Total: | | | | | | 0,11 | 0,12 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,11 | 0,12 | 0,10 | 0,09 | 0,42 |

Descritivo:

03.00.0012 - C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000000 | 11,50 | 2,30 | 1,34 | 0,96 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000000 | 9,20 | 1,84 | 0,88 | 0,96 |
| Total: | | | | | | 2,22 | 1,92 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,22 | 1,92 | 1,97 | 1,63 | 7,74 |

Descritivo:

03.00.0013 - 72898 - CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 - (M3)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 5811 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0070000 | 158,57 | 1,11 | 0,05 | 1,06 |
| 5940 | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0180000 | 127,78 | 2,30 | 0,16 | 2,14 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0180000 | 9,44 | 0,17 | 0,08 | 0,09 |
| Total: | | | | | | 0,29 | 3,29 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,29 | 3,29 | 0,26 | 1,02 | 4,86 |

Descritivo:

03.00.0014 - 72900 - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM - (M3)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|--|-----|-----------|--------|------|-------------|-------------|
| 5811 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0360000 | 158,33 | 5,70 | 0,25 | 5,45 |
| Total: | | | | | | 0,25 | 5,45 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,25 | 5,45 | 0,22 | 1,57 | 7,49 |

Descritivo:

04.00.0001 - 90106 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 - (M3)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 5679 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0365000 | 30,41 | 1,11 | 0,33 | 0,78 |
| 5678 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0302000 | 92,05 | 2,78 | 0,27 | 2,51 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0666000 | 9,16 | 0,61 | 0,29 | 0,32 |
| Total: | | | | | | 0,89 | 3,61 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,89 | 3,61 | 0,79 | 1,41 | 6,70 |

Descritivo:

04.00.0002 - 79480 - ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE - (M3)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 89032 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0176000 | 113,64 | 2,00 | 0,14 | 1,86 |
| Total: | | | | | | 0,14 | 1,86 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,14 | 1,86 | 0,12 | 0,56 | 2,68 |

Descritivo:

04.00.0003 - 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 - (M3)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 91534 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,2540000 | 13,31 | 3,38 | 1,99 | 1,39 |
| 91533 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,2740000 | 17,08 | 4,68 | 2,15 | 2,53 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6500000 | 9,23 | 6,00 | 2,87 | 3,13 |
| 95606 | UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016 | M3 | 1,0000000 | 1,11 | 1,11 | 0,10 | 1,01 |
| Total: | | | | | | 7,11 | 8,06 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 7,11 | 8,06 | 6,31 | 5,71 | 27,19 |

Descritivo:

05.00.0001 - 73843/1 - MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO - (M3)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|-------------|----------------|-----------------|
| 0370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,5000000 | 38,00 | 19,00 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 175,0000000 | 0,46 | 80,50 |
| 4718 | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,6100000 | 50,00 | 30,50 |
| 4730 | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM | M3 | 0,3300000 | 52,27 | 17,25 |
| Total: | | | | | 147,25 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0000000 | 11,53 | 23,06 | 13,44 | 9,62 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8,0000000 | 9,23 | 73,84 | 35,36 | 38,48 |
| Total: | | | | | | 48,80 | 48,10 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 48,80 | 195,35 | 43,28 | 76,46 | 363,89 |

Descritivo:

05.00.0002 - 84215 - FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1357 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM | UN | 0,1742000 | 48,41 | 8,43 |
| 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 0,0060000 | 6,79 | 0,04 |
| 4506 | ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PEÇA DE MADEIRANATIVA/REGIONAL 2,5 X 10CM (1X4") NAO APARELHADA (SARRAFO-P/FORMA) | M | 0,5500000 | 4,97 | 2,73 |
| 4491 | PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA) | M | 1,0400000 | 7,65 | 7,96 |
| 5068 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | KG | 0,2700000 | 11,70 | 3,16 |
| 6189 | TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA | M | 0,3100000 | 8,07 | 2,50 |
| Total: | | | | | 24,82 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2300000 | 11,52 | 2,65 | 1,54 | 1,11 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9100000 | 11,48 | 10,45 | 6,07 | 4,38 |
| Total: | | | | | | 7,61 | 5,49 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 7,61 | 30,31 | 6,75 | 11,88 | 56,55 |

Descritivo:

05.00.0003 - 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016 - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 0,0565000 | 195,75 | 11,06 | 1,01 | 10,05 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2718000 | 11,55 | 3,14 | 1,83 | 1,31 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0741000 | 9,31 | 0,69 | 0,33 | 0,36 |
| Total: | | | | | | 3,17 | 11,72 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,17 | 11,72 | 2,81 | 4,71 | 22,41 |

Descritivo:

05.00.0004 - 92915 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - (KG)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 11,75 | 0,29 |

| | | | | | |
|-------|--|----|-----------|------|------|
| 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 1,1900000 | 0,16 | 0,19 |
|-------|--|----|-----------|------|------|

Total: 0,48

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0285000 | 9,47 | 0,27 | 0,13 | 0,14 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1743000 | 11,47 | 2,00 | 1,16 | 0,84 |
| 92791 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 1,0000000 | 5,75 | 5,75 | 0,56 | 5,19 |
| Total: | | | | | | 1,85 | 6,17 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,85 | 6,65 | 1,64 | 2,70 | 12,84 |

Descritivo:

05.00.0005 - 92916 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - (KG)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 11,75 | 0,29 |
| 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,9700000 | 0,16 | 0,16 |
| Total: | | | | | 0,45 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0218000 | 9,17 | 0,20 | 0,10 | 0,10 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1330000 | 11,50 | 1,53 | 0,89 | 0,64 |
| 92792 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 1,0000000 | 5,58 | 5,58 | 0,31 | 5,27 |
| Total: | | | | | | 1,30 | 6,01 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,30 | 6,46 | 1,15 | 2,37 | 11,28 |

Descritivo:

05.00.0006 - 92917 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - (KG)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 11,75 | 0,29 |
| 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,7430000 | 0,16 | 0,12 |
| Total: | | | | | 0,41 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0162000 | 9,88 | 0,16 | 0,08 | 0,08 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0993000 | 11,48 | 1,14 | 0,66 | 0,48 |
| 92793 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 1,0000000 | 6,16 | 6,16 | 0,16 | 6,00 |
| Total: | | | | | | 0,90 | 6,56 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,90 | 6,97 | 0,80 | 2,31 | 10,98 |

Descritivo:

05.00.0007 - 5651 - FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|

| | | | | | |
|---------------|---|----|-----------|-------|--------------|
| 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | L | 0,1000000 | 6,79 | 0,68 |
| 4491 | PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA) | M | 0,2750000 | 7,65 | 2,10 |
| 4512 | PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA | M | 0,2400000 | 2,42 | 0,58 |
| 5061 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | KG | 0,1500000 | 11,50 | 1,73 |
| 6189 | TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA | M | 0,7920000 | 8,07 | 6,39 |
| Total: | | | | | 11,48 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2250000 | 11,51 | 2,59 | 1,51 | 1,08 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 11,48 | 10,33 | 6,00 | 4,33 |
| Total: | | | | | | 7,51 | 5,41 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 7,51 | 16,89 | 6,66 | 8,26 | 39,32 |

Descritivo:

05.00.0008 - 96556 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA 2 LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 - (M3)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|---------------|
| 94972 | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 1,1500000 | 272,08 | 312,89 | 19,79 | 293,10 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,9060000 | 11,53 | 56,57 | 32,97 | 23,60 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,2960000 | 9,23 | 30,42 | 14,57 | 15,85 |
| 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI | 1,2250000 | 0,31 | 0,38 | 0,00 | 0,38 |
| 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 0,4230000 | 0,52 | 0,22 | 0,00 | 0,22 |
| Total: | | | | | | 67,33 | 333,15 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 67,33 | 333,15 | 59,71 | 122,41 | 582,60 |

Descritivo:

05.00.0009 - 74022/30 - ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88249 | AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,6000000 | 15,64 | 56,31 | 38,99 | 17,32 |
| 88321 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,8000000 | 14,79 | 26,62 | 17,96 | 8,66 |
| Total: | | | | | | 56,95 | 25,98 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 56,95 | 25,98 | 50,50 | 35,49 | 168,92 |

Descritivo:

05.00.0010 - 74022/58 - ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88249 | AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 15,64 | 15,64 | 10,83 | 4,81 |
| 88321 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 14,79 | 14,79 | 9,98 | 4,81 |
| Total: | | | | | | 20,81 | 9,62 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 20,81 | 9,62 | 18,45 | 13,00 | 61,88 |

Descritivo:

05.00.0011 - 83682 - CAMADA VERTICAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA NUMS 1 E 2 - (M3)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,5500000 | 50,00 | 27,50 |
| 4718 | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,5500000 | 50,00 | 27,50 |
| Total: | | | | | 55,00 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,5000000 | 9,23 | 23,08 | 11,05 | 12,03 |
| Total: | | | | | | 11,05 | 12,03 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 11,05 | 67,03 | 9,80 | 23,38 | 111,26 |

Descritivo:

05.00.0012 - 89799 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0080000 | 35,95 | 0,29 |
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0370000 | 1,24 | 0,05 |
| 20083 | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0124000 | 31,22 | 0,39 |
| 9837 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | M | 1,0500000 | 5,85 | 6,14 |
| Total: | | | | | 6,87 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1100000 | 9,55 | 1,05 | 0,52 | 0,53 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1100000 | 11,55 | 1,27 | 0,74 | 0,53 |
| Total: | | | | | | 1,26 | 1,06 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,26 | 7,93 | 1,12 | 2,74 | 13,05 |

Descritivo:

05.00.0013 - 83739 - FORNECIMENTO/INSTALCAO DE MANTA BIDIM RT-10 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 4011 | GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 10 KN/M | M2 | 1,0800000 | 5,28 | 5,70 |
| Total: | | | | | 5,70 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0300000 | 9,00 | 0,27 | 0,13 | 0,14 |
| Total: | | | | | | 0,13 | 0,14 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,13 | 5,84 | 0,12 | 1,62 | 7,71 |

Descritivo:

06.00.0001 - 92767 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - (KG)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 11,75 | 0,29 |
| 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 2,8160000 | 0,16 | 0,45 |
| Total: | | | | | 0,74 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0171000 | 9,36 | 0,16 | 0,08 | 0,08 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1048000 | 11,45 | 1,20 | 0,70 | 0,50 |

| | | | | | | | |
|---------------|---|----|-----------|------|------|-------------|-------------|
| 92799 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 | KG | 1,0000000 | 5,96 | 5,96 | 0,68 | 5,28 |
| Total: | | | | | | 1,46 | 5,86 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,46 | 6,60 | 1,29 | 2,49 | 11,84 |

Descritivo:

06.00.0002 - 92759 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADOEM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - (KG)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 11,75 | 0,29 |
| 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 1,1900000 | 0,16 | 0,19 |
| Total: | | | | | 0,48 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0203000 | 9,36 | 0,19 | 0,09 | 0,10 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1241000 | 11,52 | 1,43 | 0,83 | 0,60 |
| 92791 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 1,0000000 | 5,75 | 5,75 | 0,56 | 5,19 |
| Total: | | | | | | 1,48 | 5,89 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,48 | 6,37 | 1,31 | 2,44 | 11,60 |

Descritivo:

06.00.0003 - 92760 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADOEM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - (KG)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 11,75 | 0,29 |
| 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,9700000 | 0,16 | 0,16 |
| Total: | | | | | 0,45 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0155000 | 9,03 | 0,14 | 0,07 | 0,07 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0947000 | 11,51 | 1,09 | 0,63 | 0,46 |
| 92792 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 1,0000000 | 5,58 | 5,58 | 0,31 | 5,27 |
| Total: | | | | | | 1,01 | 5,80 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,01 | 6,25 | 0,90 | 2,17 | 10,33 |

Descritivo:

06.00.0004 - 92761 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADOEM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - (KG)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 11,75 | 0,29 |
| 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,7430000 | 0,16 | 0,12 |
| Total: | | | | | 0,41 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0115000 | 9,57 | 0,11 | 0,05 | 0,06 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0707000 | 11,46 | 0,81 | 0,47 | 0,34 |

| | | | | | | | |
|---------------|--|----|-----------|------|------|-------------|-------------|
| 92793 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 1,0000000 | 6,16 | 6,16 | 0,16 | 6,00 |
| Total: | | | | | | 0,68 | 6,40 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,68 | 6,81 | 0,60 | 2,15 | 10,24 |

Descritivo:

06.00.0005 - 92762 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADOEM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - (KG)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0250000 | 11,75 | 0,29 |
| 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 0,5430000 | 0,16 | 0,09 |
| Total: | | | | | 0,38 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0086000 | 9,30 | 0,08 | 0,04 | 0,04 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0529000 | 11,34 | 0,60 | 0,35 | 0,25 |
| 92794 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 1,0000000 | 5,16 | 5,16 | 0,09 | 5,07 |
| Total: | | | | | | 0,48 | 5,36 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,48 | 5,74 | 0,43 | 1,77 | 8,42 |

Descritivo:

06.00.0006 - 85662 - ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0150000 | 11,75 | 0,18 |
| 21141 | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM | M2 | 1,0300000 | 8,25 | 8,50 |
| Total: | | | | | 8,68 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0300000 | 11,33 | 0,34 | 0,20 | 0,14 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0600000 | 9,33 | 0,56 | 0,27 | 0,29 |
| Total: | | | | | | 0,47 | 0,43 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,47 | 9,11 | 0,42 | 2,66 | 12,66 |

Descritivo:

06.00.0007 - 92430 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 - (M2)

| Código | Descrição do Equipamento | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 40271 | LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULOREGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M | MES | 0,1960000 | 2,56 | 0,50 |
| 40287 | LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE | MES | 0,7850000 | 0,98 | 0,77 |
| 40275 | LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M | MES | 0,3930000 | 3,95 | 1,55 |
| Total: | | | | | 2,82 |

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|

| | | | | | |
|-------|--|----|-----------|---------------|-------------|
| 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSAEMULSIONADA EM AGUA | L | 0,0040000 | 6,79 | 0,03 |
| 40304 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | KG | 0,0190000 | 14,44 | 0,27 |
| | | | | Total: | 0,30 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1590000 | 11,45 | 1,82 | 1,06 | 0,76 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8680000 | 11,49 | 9,97 | 5,79 | 4,18 |
| 92264 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015 | M2 | 0,1050000 | 93,43 | 9,81 | 1,39 | 8,42 |
| | | | | | | Total: | 13,36 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 8,24 | 16,48 | 7,31 | 8,52 | 40,55 |

Descritivo:

06.00.0008 - 92468 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITOSIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 - (M2)

| Código | Descrição do Equipamento | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | |
|--------|---|---------|------------|----------------|---------------|-------------|
| 40287 | LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO,COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE | MES | 0,4740000 | 0,98 | 0,46 | |
| 40339 | LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA | MES | 1,1860000 | 0,98 | 1,16 | |
| 10749 | LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVELDE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO | MES | 1,1860000 | 1,81 | 2,15 | |
| 40275 | LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M | MES | 0,3560000 | 3,95 | 1,41 | |
| | | | | | Total: | 5,18 |

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) | |
|--------|--|---------|------------|----------------|-----------------|-------------|
| 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSAEMULSIONADA EM AGUA | L | 0,0040000 | 6,79 | 0,03 | |
| 4491 | PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA) | M | 0,2080000 | 7,65 | 1,59 | |
| 40304 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | KG | 0,0330000 | 14,44 | 0,48 | |
| | | | | | Total: | 2,10 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2370000 | 11,52 | 2,73 | 1,59 | 1,14 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2910000 | 11,48 | 14,82 | 8,61 | 6,21 |
| 92266 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_12/2015 | M2 | 0,1650000 | 66,91 | 11,04 | 1,76 | 9,28 |
| | | | | | | Total: | 16,63 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 11,96 | 23,91 | 10,61 | 12,36 | 58,84 |

Descritivo:

06.00.0009 - 94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 - (M3)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) | |
|--------|--|---------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| 0370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,7400000 | 38,00 | 28,12 | |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 391,5100000 | 0,46 | 180,09 | |
| 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE | M3 | 0,5930000 | 50,00 | 29,65 | |
| | | | | | Total: | 237,86 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|---|-----|-----------|-------|-------|--------------|--------------|
| 89226 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHI | 0,6200000 | 0,97 | 0,60 | 0,00 | 0,60 |
| 89225 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTORELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHP | 0,6600000 | 1,70 | 1,12 | 0,00 | 1,12 |
| 88377 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2800000 | 10,76 | 13,77 | 8,24 | 5,53 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0300000 | 9,23 | 18,73 | 8,97 | 9,76 |
| Total: | | | | | | 17,21 | 17,01 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 17,21 | 254,87 | 15,26 | 76,43 | 363,77 |

Descritivo:

06.00.0010 - 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 - (M3)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,8460000 | 11,48 | 21,19 | 12,31 | 8,88 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,8460000 | 11,53 | 21,29 | 12,41 | 8,88 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 5,5380000 | 9,23 | 51,12 | 24,48 | 26,64 |
| 90587 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI | 1,1740000 | 0,31 | 0,36 | 0,00 | 0,36 |
| 90586 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 0,6720000 | 0,51 | 0,34 | 0,00 | 0,34 |
| Total: | | | | | | 49,20 | 45,10 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 49,20 | 45,10 | 43,63 | 36,69 | 174,62 |

Descritivo:

06.00.0011 - TJCE74989 - LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO, ESP. 13CM, VAO SUPERIOR A 4,01M, ENCH. COM BLOCOS EM EPS - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ74844 | LAJE TRELICADA P/ PISO ,H=12CM P/ APOIO SIMPLES , ENCH. EM EPS 8CM VAO LIVRE DE 4,00M | M2 | 1,0000000 | 31,57 | 31,57 |
| 4491 | PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA) | M | 1,1000000 | 7,65 | 8,42 |
| 5075 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | 0,0200000 | 11,19 | 0,22 |
| 6189 | TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA | M | 0,3000000 | 8,07 | 2,42 |
| Total: | | | | | 42,63 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500000 | 11,48 | 2,87 | 1,67 | 1,20 |
| 73972/1 | CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 0,0690000 | 300,72 | 20,75 | 1,95 | 18,80 |
| 74157/3 | LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS | M3 | 0,0690000 | 60,87 | 4,20 | 2,14 | 2,06 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 11,52 | 4,61 | 2,69 | 1,92 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 9,23 | 8,31 | 3,98 | 4,33 |
| Total: | | | | | | 12,43 | 28,31 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 12,43 | 70,94 | 11,02 | 25,11 | 119,50 |

Descritivo: Baseado na composição da tabela SINAPI 74141/003 "LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA"

06.00.0012 - TJCE74990 - LAJE PRÉ MOLDADA P/ FORRO, ESP.= 17CM, VÃO SUPERIOR A 4,01M, ENCH. COM BLOCOS EM EPS - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ74991 | LAJE TRELICADA P/ PISO ,H=17CM P/ APOIO SIMPLES , ENCH. EM EPS 12CM VAO LIVRE DE 4,00M | M2 | 1,0000000 | 33,47 | 33,47 |
| 4491 | PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA) | M | 1,1000000 | 7,65 | 8,42 |
| 5075 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | 0,0200000 | 11,19 | 0,22 |
| 6189 | TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA | M | 0,3000000 | 8,07 | 2,42 |
| Total: | | | | | 44,53 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500000 | 11,48 | 2,87 | 1,67 | 1,20 |
| 73972/1 | CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO | M3 | 0,0840000 | 300,71 | 25,26 | 2,37 | 22,89 |
| 74157/3 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS | M3 | 0,0840000 | 60,83 | 5,11 | 2,60 | 2,51 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 11,52 | 4,61 | 2,69 | 1,92 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 9,23 | 8,31 | 3,98 | 4,33 |
| Total: | | | | | | 13,31 | 32,85 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 13,31 | 77,38 | 11,80 | 27,26 | 129,75 |

Descritivo: Baseado na composição da tabela SINAPI 74141/003 "LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 VAO 5,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA"

06.00.0013 - 74022/30 - ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88249 | AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,6000000 | 15,64 | 56,31 | 38,99 | 17,32 |
| 88321 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,8000000 | 14,79 | 26,62 | 17,96 | 8,66 |
| Total: | | | | | | 56,95 | 25,98 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 56,95 | 25,98 | 50,50 | 35,49 | 168,92 |

Descritivo:

06.00.0014 - 74022/58 - ENSAIO DE ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88249 | AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 15,64 | 15,64 | 10,83 | 4,81 |
| 88321 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 14,79 | 14,79 | 9,98 | 4,81 |
| Total: | | | | | | 20,81 | 9,62 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 20,81 | 9,62 | 18,45 | 13,00 | 61,88 |

Descritivo:

07.00.0001 - 87519 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 7266 | BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM | MIL | 0,0283100 | 450,00 | 12,74 |
| 37395 | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA) | CENTO | 0,0050000 | 43,29 | 0,22 |
| 34557 | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIOD = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | M | 0,4200000 | 1,33 | 0,56 |
| Total: | | | | | 13,52 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M3 | 0,0098000 | 311,22 | 3,05 | 0,30 | 2,75 |

| | | | | | | | |
|---------------|--------------------------------------|---|-----------|-------|-------|--------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 11,53 | 11,53 | 6,72 | 4,81 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 9,23 | 9,23 | 4,42 | 4,81 |
| Total: | | | | | | 11,44 | 12,37 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 11,44 | 25,89 | 10,14 | 12,63 | 60,10 |

Descritivo: Alterada a produtividade da mão de obra para o padrão da composição da Tabela TCPO 13, 04.211.8.2.7 "Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados 9 x 19 x 19 cm (furos horizontais), juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:7"

07.00.0002 - 73935/2 - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 7271 | BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM | UN | 54,0000000 | 0,45 | 24,30 |
| Total: | | | | | 24,30 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87373 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M3 | 0,0138000 | 363,77 | 5,02 | 0,70 | 4,32 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,1400000 | 11,53 | 13,14 | 7,66 | 5,48 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8800000 | 9,23 | 8,12 | 3,89 | 4,23 |
| Total: | | | | | | 12,25 | 14,03 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 12,25 | 38,33 | 10,86 | 16,34 | 77,78 |

Descritivo:

07.00.0003 - 96359 - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39413 | CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C) | M2 | 2,1060000 | 12,74 | 26,83 |
| 39431 | FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL | M | 2,5027000 | 0,14 | 0,35 |
| 39432 | FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DECANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL | M | 0,7925000 | 1,88 | 1,49 |
| 39434 | MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (COM ADICAO DE AGUA) | KG | 1,0327000 | 2,53 | 2,61 |
| 39435 | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM | UN | 20,0077000 | 0,04 | 0,80 |
| 39443 | PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM | UN | 0,9149000 | 0,09 | 0,08 |
| 39419 | PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C) | M | 0,9093000 | 5,28 | 4,80 |
| 39422 | PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C) | M | 2,8999000 | 5,99 | 17,37 |
| 37586 | PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM ECOMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA) | CENTO | 0,0290000 | 50,34 | 1,46 |
| Total: | | | | | 55,79 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6280000 | 11,00 | 6,91 | 3,89 | 3,02 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1570000 | 9,24 | 1,45 | 0,69 | 0,76 |
| Total: | | | | | | 4,58 | 3,78 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 4,58 | 59,57 | 4,06 | 18,14 | 86,35 |

Descritivo:

07.00.0004 - 96372 - INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 42481 | FILTRO EM LA DE ROCHA, 1 FACE REVESTIDA COM PAPEL ALUMINIZADO, EM ROLO, DENSIDADE = 32 KG/M3, E=50* MM (COLETADO CAIXA) | M2 | 1,0000000 | 24,73 | 24,73 |
| Total: | | | | | 24,73 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0680000 | 11,03 | 0,75 | 0,42 | 0,33 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0170000 | 9,41 | 0,16 | 0,08 | 0,08 |
| Total: | | | | | | 0,50 | 0,41 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,50 | 25,14 | 0,44 | 6,94 | 33,02 |

Descritivo:

07.00.0005 - 93202 - FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 7258 | TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM | UN | 11,2000000 | 0,28 | 3,14 |
| Total: | | | | | 3,14 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87294 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_06/2014 | M3 | 0,0052000 | 292,31 | 1,52 | 0,15 | 1,37 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5290000 | 11,51 | 6,09 | 3,55 | 2,54 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1060000 | 9,25 | 0,98 | 0,47 | 0,51 |
| Total: | | | | | | 4,17 | 4,42 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,17 | 7,56 | 3,70 | 4,10 | 19,53 |

Descritivo:

07.00.0006 - 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSAEMULSIONADA EM AGUA | L | 0,0050000 | 6,79 | 0,03 |
| 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 6,0000000 | 0,16 | 0,96 |
| Total: | | | | | 0,99 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87294 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_06/2014 | M3 | 0,0019000 | 289,47 | 0,55 | 0,05 | 0,50 |
| 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 0,0120000 | 243,33 | 2,92 | 0,21 | 2,71 |
| 92791 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 0,3080000 | 5,75 | 1,77 | 0,17 | 1,60 |
| 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015 | M2 | 0,1220000 | 43,52 | 5,31 | 0,51 | 4,80 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0940000 | 11,49 | 1,08 | 0,63 | 0,45 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1070000 | 9,16 | 0,98 | 0,47 | 0,51 |
| Total: | | | | | | 2,04 | 10,57 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,04 | 11,56 | 1,81 | 4,10 | 19,51 |

Descritivo:

07.00.0007 - 93185 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSAEMULSIONADA EM AGUA | L | 0,0070000 | 6,79 | 0,05 |
| 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 6,0000000 | 0,16 | 0,96 |
| Total: | | | | | 1,01 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87294 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_06/2014 | M3 | 0,0019000 | 289,47 | 0,55 | 0,05 | 0,50 |
| 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 0,0240000 | 243,33 | 5,84 | 0,41 | 5,43 |
| 92793 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 0,7900000 | 6,16 | 4,87 | 0,13 | 4,74 |
| 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015 | M2 | 0,2140000 | 43,55 | 9,32 | 0,90 | 8,42 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0580000 | 11,55 | 0,67 | 0,39 | 0,28 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0860000 | 9,19 | 0,79 | 0,38 | 0,41 |
| Total: | | | | | | 2,26 | 19,78 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,26 | 20,79 | 2,00 | 6,66 | 31,71 |

Descritivo:

07.00.0008 - 93195 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSAEMULSIONADA EM AGUA | L | 0,0070000 | 6,79 | 0,05 |
| 39017 | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | UN | 6,0000000 | 0,16 | 0,96 |
| Total: | | | | | 1,01 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87294 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600L. AF_06/2014 | M3 | 0,0019000 | 289,47 | 0,55 | 0,05 | 0,50 |
| 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 0,0240000 | 243,33 | 5,84 | 0,41 | 5,43 |
| 92792 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | KG | 0,4900000 | 5,57 | 2,73 | 0,15 | 2,58 |
| 92270 | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015 | M2 | 0,2130000 | 43,52 | 9,27 | 0,89 | 8,38 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0680000 | 11,62 | 0,79 | 0,46 | 0,33 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0940000 | 9,26 | 0,87 | 0,42 | 0,45 |
| Total: | | | | | | 2,38 | 17,67 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,38 | 18,68 | 2,11 | 6,16 | 29,33 |

Descritivo:

07.00.0009 - 71623 - CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 1 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL. - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0200000 | 11,75 | 0,24 |
| 1346 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM | M2 | 0,2000000 | 17,79 | 3,56 |
| 5075 | PRÉGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | 0,0200000 | 11,19 | 0,22 |
| 6189 | TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA | M | 0,1300000 | 8,07 | 1,05 |
| 10567 | TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA | M | 0,1800000 | 5,47 | 0,98 |
| Total: | | | | | 6,05 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1300000 | 11,54 | 1,50 | 0,87 | 0,63 |
| 94969 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 0,0140000 | 221,43 | 3,10 | 0,24 | 2,86 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,53 | 3,46 | 2,02 | 1,44 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4500000 | 9,22 | 4,15 | 1,99 | 2,16 |
| Total: | | | | | | 5,12 | 7,09 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 5,12 | 13,14 | 4,54 | 6,06 | 28,86 |

Descritivo:

08.00.0001 - 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 40549 | PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM) | CENTO | 0,0070000 | 73,68 | 0,52 |
| 40536 | PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60X 20 MM, E = 3,00 MM | KG | 4,3110000 | 7,40 | 31,90 |
| Total: | | | | | 32,42 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 93282 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHI | 0,0093000 | 10,75 | 0,10 | 0,06 | 0,04 |
| 93281 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHP | 0,0067000 | 11,94 | 0,08 | 0,05 | 0,03 |
| 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2130000 | 10,99 | 2,34 | 1,32 | 1,02 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1050000 | 9,24 | 0,97 | 0,46 | 0,51 |
| Total: | | | | | | 1,89 | 1,60 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,89 | 34,02 | 1,68 | 10,00 | 47,59 |

Descritivo:

08.00.0002 - C2450 - TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17.6% - (M2)

| Código | Descrição da Mão-de-Obra | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (b) |
|---------------|--------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0047 | AJUDANTE DE TELHADISTA | H | 0,2200000 | 5,60 | 1,23 |
| Total: | | | | | 1,23 |

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I1514 | MASSA DE VEDAÇÃO | KG | 0,0040000 | 11,80 | 0,05 |
| I1571 | PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM | UN | 0,8200000 | 1,03 | 0,84 |
| I2062 | TELHA TERMOACUSTICA | M2 | 1,0600000 | 103,21 | 109,40 |
| Total: | | | | | 110,29 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2200000 | 12,77 | 2,81 | 1,75 | 1,06 |
| Total: | | | | | | 1,75 | 1,06 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,98 | 111,35 | 2,64 | 31,11 | 148,08 |

Descritivo:

08.00.0003 - 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 40568 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) | KG | 0,0300000 | 11,78 | 0,35 |
| 4425 | VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 0,6310000 | 18,00 | 11,36 |
| Total: | | | | | 11,71 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0650000 | 11,38 | 0,74 | 0,43 | 0,31 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1180000 | 11,53 | 1,36 | 0,79 | 0,57 |
| 93282 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHI | 0,0064000 | 10,94 | 0,07 | 0,04 | 0,03 |
| 93281 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHP | 0,0046000 | 10,87 | 0,05 | 0,03 | 0,02 |
| Total: | | | | | | 1,29 | 0,93 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,29 | 12,64 | 1,14 | 4,01 | 19,08 |

Descritivo:

08.00.0004 - 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSOICAMENTO. AF_06/2016 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11029 | HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 "X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO | CJ | 4,1500000 | 1,29 | 5,35 |
| 7243 | TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA | M2 | 1,1660000 | 27,92 | 32,55 |
| Total: | | | | | 37,90 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 93288 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHI | 0,0010000 | 80,00 | 0,08 | 0,01 | 0,07 |
| 93287 | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHP | 0,0007000 | 142,86 | 0,10 | 0,00 | 0,10 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0960000 | 9,17 | 0,88 | 0,42 | 0,46 |
| 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0910000 | 12,75 | 1,16 | 0,72 | 0,44 |
| Total: | | | | | | 1,15 | 1,07 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,15 | 38,97 | 1,02 | 10,94 | 52,08 |

Descritivo:

08.00.0005 - C1002 - CUMEEIRA TERMOACÚSTICA - (MT)

| Código | Descrição da Mão-de-Obra | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (b) |
|---------------|--------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0047 | AJUDANTE DE TELHADISTA | H | 0,1200000 | 5,60 | 0,67 |
| Total: | | | | | 0,67 |

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0929 | CUMEEIRA TERMOACUSTICA | UN | 0,8250000 | 68,92 | 56,86 |
| Total: | | | | | 56,86 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1200000 | 12,83 | 1,54 | 0,96 | 0,58 |
| Total: | | | | | | 0,96 | 0,58 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,63 | 57,44 | 1,45 | 16,10 | 76,62 |

Descritivo:

08.00.0006 - 94231 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 5061 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | KG | 0,0060000 | 11,50 | 0,07 |
| 5104 | REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025UNIDADES) | KG | 0,0012000 | 33,09 | 0,04 |
| 40872 | RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA) | M | 1,0500000 | 15,23 | 15,99 |
| 0142 | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS | 310ML | 0,0400000 | 34,50 | 1,38 |
| 13388 | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 | KG | 0,0450000 | 72,02 | 3,24 |
| Total: | | | | | 20,72 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 93282 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHI | 0,0183000 | 11,48 | 0,21 | 0,12 | 0,09 |
| 93281 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHP | 0,0132000 | 12,12 | 0,16 | 0,09 | 0,07 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2070000 | 9,23 | 1,91 | 0,91 | 1,00 |
| 88323 | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1120000 | 12,77 | 1,43 | 0,89 | 0,54 |
| Total: | | | | | | 2,01 | 1,70 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,01 | 22,42 | 1,78 | 6,97 | 33,18 |

Descritivo:

09.00.0001 - 87650 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO NÍVEL REFORÇADO. AF_06/2014 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 7334 | ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS | L | 0,4350000 | 8,79 | 3,82 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 0,5000000 | 0,46 | 0,23 |
| Total: | | | | | 4,05 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87301 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 | M3 | 0,0310000 | 317,42 | 9,84 | 1,00 | 8,84 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2400000 | 11,50 | 2,76 | 1,61 | 1,15 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1200000 | 9,25 | 1,11 | 0,53 | 0,58 |
| Total: | | | | | | 3,14 | 10,57 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,14 | 14,62 | 2,78 | 5,46 | 26,00 |

Descritivo:

09.00.0002 - 83742 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 7319 | TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS | L | 1,2000000 | 6,91 | 8,29 |
| Total: | | | | | 8,29 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|-----------|-------|------|-------------|-------------|
| 88270 | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 11,52 | 4,61 | 2,69 | 1,92 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 9,22 | 3,69 | 1,77 | 1,92 |
| Total: | | | | | | 4,46 | 3,84 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 4,46 | 12,13 | 3,96 | 5,47 | 26,02 |

Descritivo:

09.00.0003 - 83737 - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 4014 | MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952) | M2 | 1,1000000 | 37,41 | 41,15 |
| 0511 | PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO | L | 0,4000000 | 15,00 | 6,00 |
| 7319 | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA PARA MATERIAIS CIMENTICIOS | L | 0,5660000 | 6,91 | 3,91 |
| Total: | | | | | 51,06 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 13,47 | 4,04 | 2,60 | 1,44 |
| 88270 | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,53 | 3,46 | 2,02 | 1,44 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 9,23 | 2,77 | 1,33 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 5,95 | 4,32 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 5,95 | 55,38 | 5,28 | 17,72 | 84,33 |

Descritivo:

09.00.0004 - 83746 - PROTECAO MECANICA DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4, E=2 CM - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87373 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M3 | 0,0200000 | 364,00 | 7,28 | 1,02 | 6,26 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000000 | 11,54 | 5,77 | 3,36 | 2,41 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000000 | 9,24 | 4,62 | 2,21 | 2,41 |
| Total: | | | | | | 6,59 | 11,08 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 6,59 | 11,08 | 5,84 | 6,25 | 29,76 |

Descritivo:

10.00.0001 - 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016 - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 94968 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 0,0565000 | 195,75 | 11,06 | 1,01 | 10,05 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2718000 | 11,55 | 3,14 | 1,83 | 1,31 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0741000 | 9,31 | 0,69 | 0,33 | 0,36 |
| Total: | | | | | | 3,17 | 11,72 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 3,17 | 11,72 | 2,81 | 4,71 | 22,41 |

Descritivo:

10.00.0002 - 85662 - ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0337 | ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) | KG | 0,0150000 | 11,75 | 0,18 |

| | | | | | |
|---------------|--|----|-----------|------|-------------|
| 21141 | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM | M2 | 1,0300000 | 8,25 | 8,50 |
| Total: | | | | | 8,68 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0300000 | 11,33 | 0,34 | 0,20 | 0,14 |
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0600000 | 9,33 | 0,56 | 0,27 | 0,29 |
| Total: | | | | | | 0,47 | 0,43 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,47 | 9,11 | 0,42 | 2,66 | 12,66 |

Descritivo:

10.00.0003 - 87650 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS MAIORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM, ACABAMENTO NÍVEL REFORÇADO. AF_06/2014 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 7334 | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS | L | 0,4350000 | 8,79 | 3,82 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 0,5000000 | 0,46 | 0,23 |
| Total: | | | | | 4,05 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87301 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014 | M3 | 0,0310000 | 317,42 | 9,84 | 1,00 | 8,84 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2400000 | 11,50 | 2,76 | 1,61 | 1,15 |
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1200000 | 9,25 | 1,11 | 0,53 | 0,58 |
| Total: | | | | | | 3,14 | 10,57 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,14 | 14,62 | 2,78 | 5,46 | 26,00 |

Descritivo:

10.00.0004 - 87251 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1381 | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | KG | 6,1400000 | 0,53 | 3,25 |
| 1287 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | M2 | 1,0600000 | 26,90 | 28,51 |
| 34357 | REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO | KG | 0,1900000 | 3,37 | 0,64 |
| Total: | | | | | 32,40 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2600000 | 12,77 | 3,32 | 2,07 | 1,25 |
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500000 | 9,20 | 1,38 | 0,66 | 0,72 |
| Total: | | | | | | 2,73 | 1,97 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,73 | 34,37 | 2,42 | 10,51 | 50,03 |

Descritivo:

10.00.0005 - TJCE96036 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS ANTIDERRAPANTES, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1381 | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | KG | 6,1400000 | 0,53 | 3,25 |
| 1292 | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | M2 | 1,0600000 | 54,83 | 58,12 |
| 34357 | REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO | KG | 0,1900000 | 3,37 | 0,64 |
| Total: | | | | | 62,01 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|-----------|-------|------|-------------|-------------|
| 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2600000 | 12,77 | 3,32 | 2,07 | 1,25 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500000 | 9,20 | 1,38 | 0,66 | 0,72 |
| Total: | | | | | | 2,73 | 1,97 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 2,73 | 63,98 | 2,42 | 18,39 | 87,52 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA 87251 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

10.00.0006 - C4064 - GRANITO POLIDO E=2cm, PRETO, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 2,6000000 | 0,46 | 1,20 |
| I1231 | GRANITO POLIDO PRETO E=2cm | M2 | 1,0500000 | 200,73 | 210,77 |
| I7890 | REJUNTE PARA GRANITO | KG | 0,2500000 | 2,75 | 0,69 |
| Total: | | | | | 212,66 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| C0171 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 | M3 | 0,0250000 | 306,80 | 7,67 | 1,11 | 6,56 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5000000 | 11,53 | 17,30 | 10,08 | 7,22 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,7500000 | 9,23 | 16,16 | 7,74 | 8,42 |
| Total: | | | | | | 18,93 | 22,20 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 18,93 | 234,86 | 16,79 | 71,97 | 342,55 |

Descritivo:

10.00.0007 - 73923/2 - PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), COM ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 3CM, PREPARO MANUAL - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87373 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M3 | 0,0300000 | 363,33 | 10,90 | 1,52 | 9,38 |
| 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | M3 | 0,0300000 | 289,33 | 8,68 | 1,14 | 7,54 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8500000 | 11,53 | 9,80 | 5,71 | 4,09 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8500000 | 9,24 | 7,85 | 3,76 | 4,09 |
| Total: | | | | | | 12,13 | 25,10 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 12,13 | 25,10 | 10,76 | 12,77 | 60,76 |

Descritivo:

10.00.0008 - 84161 - SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 4828 | SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15*CM, E= *2* CM, CORTE RETO | M | 1,0000000 | 30,74 | 30,74 |
| Total: | | | | | 30,74 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87373 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M3 | 0,0030000 | 363,33 | 1,09 | 0,15 | 0,94 |
| 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 12,28 | 4,91 | 2,99 | 1,92 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000000 | 9,20 | 1,84 | 0,88 | 0,96 |
| Total: | | | | | | 4,02 | 3,82 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 4,02 | 34,56 | 3,56 | 11,21 | 53,35 |

Descritivo:

10.00.0009 - C1877 - PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO (L - T - U) - (MT)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 0,7500000 | 0,46 | 0,35 |
| I1624 | PERFIL DE ALUMINIO TIPO (L - T - U) | M | 1,0000000 | 3,24 | 3,24 |
| Total: | | | | | 3,59 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6000000 | 11,53 | 6,92 | 4,03 | 2,89 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 9,22 | 3,69 | 1,77 | 1,92 |
| Total: | | | | | | 5,80 | 4,81 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 5,80 | 8,40 | 5,14 | 5,14 | 24,48 |

Descritivo:

10.00.0010 - 92404 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACESDE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0568000 | 38,00 | 2,16 |
| 36170 | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - ONDA/16 FACES/UNISTEIN/PAVIS, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA(NBR 9781), COR NATURAL | M2 | 1,0049000 | 38,00 | 38,19 |
| 4741 | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | M3 | 0,0085000 | 47,73 | 0,41 |
| Total: | | | | | 40,76 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88260 | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2908000 | 11,49 | 3,34 | 1,94 | 1,40 |
| 91285 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,1417000 | 0,71 | 0,10 | 0,00 | 0,10 |
| 91283 | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0037000 | 10,81 | 0,04 | 0,00 | 0,04 |
| 91278 | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,1399000 | 0,79 | 0,11 | 0,00 | 0,11 |
| 91277 | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0055000 | 5,45 | 0,03 | 0,00 | 0,03 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2908000 | 9,25 | 2,69 | 1,29 | 1,40 |
| Total: | | | | | | 3,23 | 3,08 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,23 | 43,84 | 2,86 | 13,28 | 63,21 |

Descritivo:

10.00.0011 - 84183 - PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0700000 | 38,00 | 2,66 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 1,0000000 | 0,46 | 0,46 |
| 4708 | PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA | M2 | 1,0500000 | 92,57 | 97,20 |
| Total: | | | | | 100,32 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88260 | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 11,48 | 11,48 | 6,67 | 4,81 |

| | | | | | | | |
|---------------|--------------------------------------|---|-----------|------|------|--------------|-------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 9,23 | 9,23 | 4,42 | 4,81 |
| Total: | | | | | | 11,09 | 9,62 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 11,09 | 109,94 | 9,83 | 34,81 | 165,67 |

Descritivo:

11.00.0001 - 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87377 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M3 | 0,0042000 | 347,62 | 1,46 | 0,20 | 1,26 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0700000 | 11,57 | 0,81 | 0,47 | 0,34 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0070000 | 8,57 | 0,06 | 0,03 | 0,03 |
| Total: | | | | | | 0,70 | 1,63 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,70 | 1,63 | 0,62 | 0,78 | 3,73 |

Descritivo:

11.00.0002 - 87884 - CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87401 | ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M3 | 0,0015000 | 4.753,33 | 7,13 | 0,12 | 7,01 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0380000 | 11,58 | 0,44 | 0,26 | 0,18 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0038000 | 10,53 | 0,04 | 0,02 | 0,02 |
| Total: | | | | | | 0,40 | 7,21 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,40 | 7,21 | 0,35 | 2,12 | 10,08 |

Descritivo:

11.00.0003 - C3123 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7 - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| C3009 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:7 | M3 | 0,0250000 | 441,60 | 11,04 | 3,59 | 7,45 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6000000 | 11,53 | 6,92 | 4,03 | 2,89 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6000000 | 9,23 | 5,54 | 2,65 | 2,89 |
| Total: | | | | | | 10,27 | 13,23 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 10,27 | 13,23 | 9,11 | 8,67 | 41,28 |

Descritivo:

11.00.0004 - C3035 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| C0173 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 | M3 | 0,0200000 | 250,00 | 5,00 | 0,88 | 4,12 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7000000 | 11,53 | 8,07 | 4,70 | 3,37 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7000000 | 9,23 | 6,46 | 3,09 | 3,37 |
| Total: | | | | | | 8,67 | 10,86 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 8,67 | 10,86 | 7,69 | 7,24 | 34,46 |

Descritivo:

11.00.0005 - 87535 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - (M2)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87292 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M3 | 0,0376000 | 310,90 | 11,69 | 1,15 | 10,54 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3200000 | 11,53 | 3,69 | 2,15 | 1,54 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1180000 | 9,24 | 1,09 | 0,52 | 0,57 |
| Total: | | | | | | 3,82 | 12,65 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,82 | 12,65 | 3,39 | 5,28 | 25,14 |

Descritivo:

11.00.0006 - 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1381 | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | KG | 6,1400000 | 0,53 | 3,25 |
| 34357 | REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO | KG | 0,2200000 | 3,37 | 0,74 |
| 0536 | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | M2 | 1,0800000 | 29,90 | 32,29 |
| Total: | | | | | 36,28 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6600000 | 12,79 | 8,44 | 5,27 | 3,17 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3600000 | 9,22 | 3,32 | 1,59 | 1,73 |
| Total: | | | | | | 6,86 | 4,90 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 6,86 | 41,18 | 6,08 | 14,40 | 68,52 |

Descritivo:

11.00.0007 - TJCE61616 - PEITORIL EM GRANITO POLIDO L=18CM COM RESSALTO CONF. PROJETO - (MT)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ61615 | GRANITO POLIDO | M2 | 0,2700000 | 291,00 | 78,57 |
| Total: | | | | | 78,57 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | M3 | 0,0045000 | 288,89 | 1,30 | 0,17 | 1,13 |
| 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 12,28 | 4,91 | 2,99 | 1,92 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 9,22 | 3,69 | 1,77 | 1,92 |
| Total: | | | | | | 4,93 | 4,97 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,93 | 83,54 | 4,37 | 24,70 | 117,54 |

Descritivo: BASEADO NO PROJETO.

12.00.0001 - 90849 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 90817 | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P | UN | 1,0000000 | 44,33 | 44,33 | 19,26 | 25,07 |
| 90802 | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015 | UN | 1,0000000 | 146,02 | 146,02 | 25,17 | 120,85 |

| | | | | | | | |
|---------------|---|----|-----------|--------|--------|--------------|---------------|
| 90828 | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,0000000 | 23,53 | 47,06 | 6,28 | 40,78 |
| 90822 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 1,0000000 | 264,62 | 264,62 | 13,11 | 251,51 |
| Total: | | | | | | 63,82 | 438,21 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 63,82 | 438,21 | 56,60 | 148,60 | 707,23 |

Descritivo:

12.00.0002 - 90850 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|---------------|
| 90819 | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P | UN | 1,0000000 | 47,34 | 47,34 | 20,86 | 26,48 |
| 90803 | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015 | UN | 1,0000000 | 149,99 | 149,99 | 27,32 | 122,67 |
| 90829 | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,0000000 | 24,44 | 48,88 | 6,92 | 41,96 |
| 90823 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 1,0000000 | 378,55 | 378,55 | 14,23 | 364,32 |
| Total: | | | | | | 69,33 | 555,43 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 69,33 | 555,43 | 61,48 | 182,54 | 868,78 |

Descritivo:

12.00.0003 - TJCE96034 - KIT PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E= 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2432 | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | UN | 3,0000000 | 36,86 | 110,58 |
| 11055 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ") | UN | 19,8000000 | 0,05 | 0,99 |
| 39505 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E= 35 MM, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | UN | 1,0000000 | 257,57 | 257,57 |
| Total: | | | | | 369,14 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|---------------|
| 90819 | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P | UN | 1,0000000 | 47,34 | 47,34 | 20,86 | 26,48 |
| 90803 | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015 | UN | 1,0000000 | 149,99 | 149,99 | 27,32 | 122,67 |
| 90829 | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,0000000 | 24,44 | 48,88 | 6,92 | 41,96 |
| 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,6780000 | 11,08 | 18,59 | 10,52 | 8,07 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8390000 | 9,24 | 7,75 | 3,71 | 4,04 |
| Total: | | | | | | 69,33 | 203,22 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 69,33 | 572,36 | 61,48 | 187,04 | 890,21 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 90847KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E I

12.00.0004 - TJCE96035 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, OM CHAPA DE AÇO INOX Nº 20 DIM(0,80X0,40M) DOS DOIS LADOS ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|-----------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0521 | CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20 | M2 | 0,5400000 | 312,16 | 168,57 |
| Total: | | | | | 168,57 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|---------------|
| 90819 | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P | UN | 1,0000000 | 47,34 | 47,34 | 20,86 | 26,48 |
| 90803 | ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015 | UN | 1,0000000 | 149,99 | 149,99 | 27,32 | 122,67 |
| 90829 | ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 2,0000000 | 24,44 | 48,88 | 6,92 | 41,96 |
| 90823 | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 1,0000000 | 378,55 | 378,55 | 14,23 | 364,32 |
| Total: | | | | | | 69,33 | 555,43 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 69,33 | 724,00 | 61,48 | 227,38 | 1.082,19 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

12.00.0005 - 73933/2 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 4929 | ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! PORTA DE ABRIR EM FERRO (TIPO CHAPA NUMERO 18), COM ALMOFADA E GUARNICAO, SEM BASCULA, DE *0,87 X 2,10* M. | M2 | 1,0000000 | 393,81 | 393,81 |
| Total: | | | | | 393,81 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88627 | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | M3 | 0,0060000 | 318,33 | 1,91 | 0,23 | 1,68 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000000 | 11,54 | 9,23 | 5,38 | 3,85 |
| 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,6000000 | 11,48 | 18,37 | 10,67 | 7,70 |
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,8000000 | 9,23 | 25,85 | 12,38 | 13,47 |
| Total: | | | | | | 28,66 | 26,70 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 28,66 | 420,51 | 25,42 | 126,24 | 600,83 |

Descritivo:

12.00.0006 - TJCE78821 - VISOR COM VIDRO BLINDADO E MOLDURA EM ALUMÍNIO - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0113 | ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA | KG | 3,1000000 | 1,33 | 4,12 |
| 10498 | MASSA PARA VIDRO | KG | 1,5000000 | 8,05 | 12,08 |
| I2157 | TRILHO DE ALUMINIO PARA FORRO DE GESSO | M | 4,0000000 | 6,40 | 25,60 |
| 10497 | VIDRO COMUM LAMINADO, LISO, INCOLOR, TRIPLO, ESPESSURA TOTAL 12 MM (CADA CAMADA E= 4 MM) - COLOCADO | M2 | 1,0000000 | 1.372,22 | 1.372,22 |
| Total: | | | | | 1.414,02 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5000000 | 13,47 | 20,20 | 12,98 | 7,22 |
| 88276 | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,5000000 | 12,57 | 31,43 | 19,40 | 12,03 |
| Total: | | | | | | 32,38 | 19,25 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 32,38 | 1.433,27 | 28,71 | 397,50 | 1.891,86 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C2679 "VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6mm E MOLDURA DE ALUMÍNIO"

12.00.0007 - 94582 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34362 | JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR | UN | 0,6940000 | 353,01 | 244,99 |
| Total: | | | | | 244,99 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | M3 | 0,0090000 | 325,56 | 2,93 | 0,34 | 2,59 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0840000 | 11,52 | 12,49 | 7,28 | 5,21 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5420000 | 9,24 | 5,01 | 2,40 | 2,61 |
| Total: | | | | | | 10,02 | 10,41 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 10,02 | 255,40 | 8,89 | 72,97 | 347,28 |

Descritivo:

12.00.0008 - 94585 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34364 | JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR | UN | 0,5560000 | 497,63 | 276,68 |
| Total: | | | | | 276,68 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | M3 | 0,0070000 | 324,29 | 2,27 | 0,26 | 2,01 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5300000 | 11,53 | 17,64 | 10,28 | 7,36 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7650000 | 9,23 | 7,06 | 3,38 | 3,68 |
| Total: | | | | | | 13,92 | 13,05 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 13,92 | 289,73 | 12,34 | 84,05 | 400,04 |

Descritivo:

12.00.0009 - C3248 - GRADE DE FERRO P/CELAS EM SEGURANÇA MÁXIMA - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0610000 | 60,00 | 3,66 |
| 10208 | BATENTE DE FERRO | M | 2,1500000 | 17,90 | 38,49 |
| 1106 | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | KG | 4,7900000 | 0,64 | 3,07 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 21,0900000 | 0,46 | 9,70 |
| 11223 | GRADIL DE FERRO | M2 | 1,0500000 | 98,62 | 103,55 |
| Total: | | | | | 158,47 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000000 | 11,53 | 34,59 | 20,16 | 14,43 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000000 | 9,23 | 27,69 | 13,26 | 14,43 |
| Total: | | | | | | 33,42 | 28,86 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 33,42 | 187,33 | 29,64 | 66,60 | 316,99 |

Descritivo:

12.00.0010 - 73932/1 - GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0546 | BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO) | KG | 42,0000000 | 5,47 | 229,74 |
| 0567 | CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1" X 1/8" (L X E) , 1,20KG/M | M | 2,0000000 | 7,21 | 14,42 |
| Total: | | | | | 244,16 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | M3 | 0,0040000 | 290,00 | 1,16 | 0,15 | 1,01 |
| 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5000000 | 11,49 | 17,23 | 10,01 | 7,22 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,6000000 | 9,23 | 14,77 | 7,07 | 7,70 |
| Total: | | | | | | 17,23 | 15,93 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 17,23 | 260,09 | 15,28 | 77,83 | 370,43 |

Descritivo:

12.00.0011 - C3733 - PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 16805 | PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO COM LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | M2 | 1,0000000 | 285,00 | 285,00 |
| Total: | | | | | 285,00 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,00 | 285,00 | 0,00 | 75,81 | 360,81 |

Descritivo:

12.00.0012 - TJCE60904 - CONJUNTO AUTOMÁTICO DESLIZANTE 3/4 HP P/ PORTÃO DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 60903 | CONJUNTO AUTOMÁTICO DESLIZANTE 3/4 HP P/ PORTÃO DE ALUMÍNIO - INSTALADO | UD | 1,0000000 | 1.842,75 | 1.842,75 |
| Total: | | | | | 1.842,75 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,00 | 1.842,75 | 0,00 | 490,17 | 2.332,92 |

Descritivo:

12.00.0013 - 74070/1 - FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 3092 | ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FECHADURA EMBUTIR TP GORGES (CHAVE GRANDE) P/PORTA INTERNA, COMPLETA - LINHA LUXO | CJ | 1,0000000 | 121,08 | 121,08 |
| Total: | | | | | 121,08 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3000000 | 11,50 | 14,95 | 8,70 | 6,25 |
| 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3000000 | 11,08 | 14,40 | 8,15 | 6,25 |
| Total: | | | | | | 16,85 | 12,50 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 16,85 | 133,58 | 14,94 | 43,99 | 209,36 |

Descritivo:

12.00.0014 - 74069/2 - FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 3098 | IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FECHADURA EMBUTIR P/ PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA - ACAB SUPERIOR (LINHA LUXO) | CJ | 1,0000000 | 145,83 | 145,83 |
| Total: | | | | | 145,83 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3000000 | 11,50 | 14,95 | 8,70 | 6,25 |
| 88261 | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3000000 | 11,08 | 14,40 | 8,15 | 6,25 |
| Total: | | | | | | 16,85 | 12,50 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 16,85 | 158,33 | 14,94 | 50,57 | 240,69 |

Descritivo:

12.00.0015 - C1796 - MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11560 | MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM | UN | 1,0000000 | 101,99 | 101,99 |
| 11586 | PARAFUSO P/MADEIRA CABEÇA CHATA 2.8X16MM | UN | 4,0000000 | 0,07 | 0,28 |
| Total: | | | | | 102,27 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000000 | 11,52 | 5,76 | 3,35 | 2,41 |
| Total: | | | | | | 3,35 | 2,41 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,35 | 104,68 | 2,97 | 29,53 | 140,53 |

Descritivo:

12.00.0016 - 84959 - VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 10498 | MASSA PARA VIDRO | KG | 2,0000000 | 8,05 | 16,10 |
| 10491 | VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO | M2 | 1,0000000 | 179,44 | 179,44 |
| Total: | | | | | 195,54 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000000 | 9,20 | 1,84 | 0,88 | 0,96 |
| 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 9,90 | 9,90 | 5,09 | 4,81 |
| Total: | | | | | | 5,97 | 5,77 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 5,97 | 201,31 | 5,29 | 56,54 | 269,11 |

Descritivo:

12.00.0017 - C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11611 | PELICULA DE INSULFILM | M2 | 1,0500000 | 37,45 | 39,32 |
| Total: | | | | | 39,32 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88276 | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500000 | 12,56 | 3,14 | 1,94 | 1,20 |
| Total: | | | | | | 1,94 | 1,20 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,94 | 40,52 | 1,72 | 11,75 | 55,93 |

Descritivo:

13.00.0001 - 89383 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|

| | | | | | |
|---------------|--|----|-----------|-------|-------------|
| 0065 | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA | UN | 1,0000000 | 0,70 | 0,70 |
| 0122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0070000 | 35,95 | 0,25 |
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0500000 | 1,24 | 0,06 |
| 20083 | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0080000 | 31,22 | 0,25 |
| Total: | | | | | 1,26 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000000 | 9,60 | 0,96 | 0,48 | 0,48 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000000 | 11,50 | 1,15 | 0,67 | 0,48 |
| Total: | | | | | | 1,15 | 0,96 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,15 | 2,22 | 1,02 | 1,17 | 5,56 |

Descritivo:

13.00.0002 - 74104/1 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 0,8000000 | 0,46 | 0,37 |
| 7258 | TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM | UN | 75,8860000 | 0,28 | 21,25 |
| Total: | | | | | 21,62 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87335 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DEEIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014 | M3 | 0,0228000 | 306,14 | 6,98 | 0,72 | 6,26 |
| 88630 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014 | M3 | 0,0165000 | 247,27 | 4,08 | 0,36 | 3,72 |
| 94969 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 0,0180000 | 221,11 | 3,98 | 0,31 | 3,67 |
| 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 | M3 | 0,2160000 | 36,53 | 7,89 | 3,78 | 4,11 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,9000000 | 11,53 | 21,91 | 12,77 | 9,14 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,6500000 | 9,23 | 15,23 | 7,29 | 7,94 |
| 6087 | TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA | UN | 1,0000000 | 21,82 | 21,82 | 2,22 | 19,60 |
| Total: | | | | | | 27,45 | 54,44 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 27,45 | 76,06 | 24,34 | 34,01 | 161,86 |

Descritivo:

13.00.0003 - 72286 - CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,1600000 | 38,00 | 6,08 |
| 7271 | BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X19 CM | UN | 42,0000000 | 0,45 | 18,90 |
| 1382 | CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32 | 50KG | 0,7500000 | 22,16 | 16,62 |
| 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR,SEM FRETE | M3 | 0,0560000 | 50,00 | 2,80 |
| Total: | | | | | 44,40 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0000000 | 11,53 | 23,06 | 13,44 | 9,62 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,3500000 | 9,23 | 40,15 | 19,23 | 20,92 |
| Total: | | | | | | 32,67 | 30,54 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 32,67 | 74,94 | 28,97 | 36,33 | 172,91 |

Descritivo:

13.00.0004 - 83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0039 | ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO | KG | 2,1560000 | 4,46 | 9,62 |
| 0370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0653000 | 38,00 | 2,48 |
| 1106 | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | KG | 3,0096000 | 0,64 | 1,93 |
| 1358 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM | M2 | 0,0600000 | 25,81 | 1,55 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 18,5084000 | 0,46 | 8,51 |
| 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,0365000 | 50,00 | 1,83 |
| 4722 | PEDRA BRITADA N. 3 (38 a 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,0040000 | 50,00 | 0,20 |
| 7258 | TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM | UN | 60,4800000 | 0,28 | 16,93 |
| Total: | | | | | 43,05 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,6789000 | 11,53 | 19,36 | 11,28 | 8,08 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,4832000 | 9,23 | 41,38 | 19,82 | 21,56 |
| Total: | | | | | | 31,10 | 29,64 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 31,10 | 72,69 | 27,58 | 34,94 | 166,31 |

Descritivo:

13.00.0005 - TJCE81395 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0148000 | 35,95 | 0,53 |
| 11717 | CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA | UN | 1,0000000 | 23,90 | 23,90 |
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0570000 | 1,24 | 0,07 |
| 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | UN | 0,0300000 | 13,16 | 0,39 |
| 20083 | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0225000 | 31,22 | 0,70 |
| Total: | | | | | 25,59 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3800000 | 9,58 | 3,64 | 1,81 | 1,83 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3800000 | 11,53 | 4,38 | 2,55 | 1,83 |
| Total: | | | | | | 4,36 | 3,66 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,36 | 29,25 | 3,87 | 9,97 | 47,45 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 89708CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

13.00.0006 - 84043 - CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 4491 | PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA) | M | 1,2720000 | 7,65 | 9,73 |
| 4509 | PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA | M | 0,6600000 | 3,93 | 2,59 |
| 5061 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | KG | 0,2120000 | 11,50 | 2,44 |
| 6189 | TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA | M | 1,2100000 | 8,07 | 9,76 |
| Total: | | | | | 24,52 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|---|----|-----------|--------|-------|--------------|--------------|
| 87373 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M3 | 0,0120000 | 363,33 | 4,36 | 0,61 | 3,75 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5900000 | 11,48 | 18,26 | 10,61 | 7,65 |
| 5652 | CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO | M3 | 0,0608000 | 192,27 | 11,69 | 1,61 | 10,08 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 11,53 | 10,38 | 6,05 | 4,33 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,4900000 | 9,23 | 22,99 | 11,01 | 11,98 |
| Total: | | | | | | 29,89 | 37,79 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 29,89 | 62,31 | 26,51 | 31,58 | 150,29 |

Descritivo:

13.00.0007 - 90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0070000 | 35,95 | 0,25 |
| 20147 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,0000000 | 4,97 | 4,97 |
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0500000 | 1,24 | 0,06 |
| 20083 | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0080000 | 31,22 | 0,25 |
| Total: | | | | | 5,53 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500000 | 9,53 | 1,43 | 0,71 | 0,72 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500000 | 11,53 | 1,73 | 1,01 | 0,72 |
| Total: | | | | | | 1,72 | 1,44 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,72 | 6,97 | 1,53 | 2,72 | 12,94 |

Descritivo:

13.00.0008 - 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0070000 | 35,95 | 0,25 |
| 3529 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,0000000 | 0,65 | 0,65 |
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0500000 | 1,24 | 0,06 |
| 20083 | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0080000 | 31,22 | 0,25 |
| Total: | | | | | 1,21 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500000 | 9,53 | 1,43 | 0,71 | 0,72 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500000 | 11,53 | 1,73 | 1,01 | 0,72 |
| Total: | | | | | | 1,72 | 1,44 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,72 | 2,65 | 1,53 | 1,57 | 7,47 |

Descritivo:

13.00.0009 - 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0099000 | 35,95 | 0,36 |
| 3516 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1,0000000 | 2,14 | 2,14 |
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0210000 | 1,24 | 0,03 |
| 20083 | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0150000 | 31,22 | 0,47 |
| Total: | | | | | 3,00 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000000 | 9,60 | 0,96 | 0,48 | 0,48 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000000 | 11,50 | 1,15 | 0,67 | 0,48 |
| Total: | | | | | | 1,15 | 0,96 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,15 | 3,96 | 1,02 | 1,63 | 7,76 |

Descritivo:

13.00.0010 - 89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0099000 | 35,95 | 0,36 |
| 3517 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1,0000000 | 1,30 | 1,30 |
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0210000 | 1,24 | 0,03 |
| 20083 | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0150000 | 31,22 | 0,47 |
| Total: | | | | | 2,16 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000000 | 9,60 | 0,96 | 0,48 | 0,48 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000000 | 11,50 | 1,15 | 0,67 | 0,48 |
| Total: | | | | | | 1,15 | 0,96 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,15 | 3,12 | 1,02 | 1,41 | 6,70 |

Descritivo:

13.00.0011 - 89731 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0296 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688) | UN | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| 3526 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1,0000000 | 2,00 | 2,00 |
| 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | UN | 0,0200000 | 13,16 | 0,26 |
| Total: | | | | | 3,22 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1300000 | 9,62 | 1,25 | 0,62 | 0,63 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1300000 | 11,54 | 1,50 | 0,87 | 0,63 |
| Total: | | | | | | 1,49 | 1,26 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,49 | 4,48 | 1,32 | 1,94 | 9,23 |

Descritivo:

13.00.0012 - 89744 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0301 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | UN | 1,0000000 | 1,70 | 1,70 |
| 3520 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1,0000000 | 6,69 | 6,69 |
| 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | UN | 0,0460000 | 13,16 | 0,61 |
| Total: | | | | | 9,00 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500000 | 9,56 | 2,39 | 1,19 | 1,20 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500000 | 11,52 | 2,88 | 1,68 | 1,20 |
| Total: | | | | | | 2,87 | 2,40 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,87 | 11,40 | 2,55 | 4,47 | 21,29 |

Descritivo:

13.00.0013 - TJCE81403 - GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=100mm - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11708 | RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS | UN | 1,0000000 | 14,49 | 14,49 |
| Total: | | | | | 14,49 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0600000 | 9,67 | 0,58 | 0,29 | 0,29 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0600000 | 11,50 | 0,69 | 0,40 | 0,29 |
| Total: | | | | | | 0,69 | 0,58 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,69 | 15,07 | 0,61 | 4,35 | 20,72 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C1438GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3")

13.00.0014 - 89987 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLACROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 3148 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UN | 0,0130000 | 8,29 | 0,11 |
| 6005 | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES,BITOLA 3/4 " (REF 1509) | UN | 1,0000000 | 67,40 | 67,40 |
| Total: | | | | | 67,51 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2300000 | 9,57 | 2,20 | 1,09 | 1,11 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,50 | 3,45 | 2,01 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 3,10 | 2,55 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,10 | 70,06 | 2,75 | 20,19 | 96,10 |

Descritivo:

13.00.0015 - 89618 - TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0110000 | 35,95 | 0,40 |
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0200000 | 1,24 | 0,02 |
| 20083 | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0120000 | 31,22 | 0,37 |
| 7137 | TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | UN | 1,0000000 | 8,18 | 8,18 |
| Total: | | | | | 8,97 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0800000 | 9,50 | 0,76 | 0,38 | 0,38 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0800000 | 11,50 | 0,92 | 0,54 | 0,38 |
| Total: | | | | | | 0,92 | 0,76 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,92 | 9,73 | 0,82 | 3,05 | 14,52 |

Descritivo:

13.00.0016 - 89440 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0110000 | 35,95 | 0,40 |
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0450000 | 1,24 | 0,06 |
| 20083 | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0120000 | 31,22 | 0,37 |
| 7139 | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | UN | 1,0000000 | 1,08 | 1,08 |
| Total: | | | | | 1,91 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1200000 | 9,58 | 1,15 | 0,57 | 0,58 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1200000 | 11,58 | 1,39 | 0,81 | 0,58 |
| Total: | | | | | | 1,38 | 1,16 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,38 | 3,07 | 1,22 | 1,51 | 7,18 |

Descritivo:

13.00.0017 - 89833 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0301 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | UN | 2,0000000 | 1,70 | 3,40 |
| 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | UN | 0,0920000 | 13,16 | 1,21 |
| 7091 | TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1,0000000 | 12,68 | 12,68 |
| Total: | | | | | 17,29 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1600000 | 9,56 | 1,53 | 0,76 | 0,77 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1600000 | 11,50 | 1,84 | 1,07 | 0,77 |
| Total: | | | | | | 1,83 | 1,54 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,83 | 18,83 | 1,62 | 5,93 | 28,21 |

Descritivo:

13.00.0018 - 89825 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0296 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688) | UN | 2,0000000 | 0,96 | 1,92 |
| 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA(USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | UN | 0,0400000 | 13,16 | 0,53 |
| 7097 | TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTOPREDIAL | UN | 1,0000000 | 5,63 | 5,63 |
| Total: | | | | | 8,08 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0600000 | 9,67 | 0,58 | 0,29 | 0,29 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0600000 | 11,50 | 0,69 | 0,40 | 0,29 |
| Total: | | | | | | 0,69 | 0,58 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,69 | 8,66 | 0,61 | 2,65 | 12,61 |

Descritivo:

13.00.0019 - TJCE81407 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC, DN 50MM - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39319 | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL | UN | 1,0000000 | 4,70 | 4,70 |
| Total: | | | | | 4,70 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0600000 | 9,67 | 0,58 | 0,29 | 0,29 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0600000 | 11,50 | 0,69 | 0,40 | 0,29 |
| Total: | | | | | | 0,69 | 0,58 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,69 | 5,28 | 0,61 | 1,75 | 8,33 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3")

13.00.0020 - 89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,1000000 | 1,24 | 0,12 |
| 9835 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR5688) | M | 1,0500000 | 2,52 | 2,65 |
| Total: | | | | | 2,77 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 9,57 | 2,87 | 1,43 | 1,44 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,50 | 3,45 | 2,01 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 3,44 | 2,88 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,44 | 5,65 | 3,05 | 3,23 | 15,37 |

Descritivo:

13.00.0021 - 89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0108000 | 35,95 | 0,39 |
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,1270000 | 1,24 | 0,16 |
| 20083 | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0163000 | 31,22 | 0,51 |
| 9838 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | M | 1,0500000 | 4,32 | 4,54 |
| Total: | | | | | 5,60 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3800000 | 9,58 | 3,64 | 1,81 | 1,83 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3800000 | 11,53 | 4,38 | 2,55 | 1,83 |
| Total: | | | | | | 4,36 | 3,66 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,36 | 9,26 | 3,87 | 4,65 | 22,14 |

Descritivo:

13.00.0022 - 89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0363000 | 35,95 | 1,30 |
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,2470000 | 1,24 | 0,31 |
| 20083 | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0593000 | 31,22 | 1,85 |
| 9836 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR5688) | M | 1,0500000 | 6,65 | 6,98 |
| Total: | | | | | 10,44 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7400000 | 9,57 | 7,08 | 3,52 | 3,56 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7400000 | 11,53 | 8,53 | 4,97 | 3,56 |
| Total: | | | | | | 8,49 | 7,12 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 8,49 | 17,56 | 7,53 | 8,93 | 42,51 |

Descritivo:

13.00.0023 - 89865 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 38383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | UN | 0,0630000 | 1,24 | 0,08 |
| 9868 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 1,0500000 | 2,86 | 3,00 |
| Total: | | | | | 3,08 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1900000 | 9,53 | 1,81 | 0,90 | 0,91 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1900000 | 11,47 | 2,18 | 1,27 | 0,91 |
| Total: | | | | | | 2,17 | 1,82 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,17 | 4,90 | 1,92 | 2,39 | 11,38 |

Descritivo:

13.00.0024 - 89446 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 9868 | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | M | 1,0610000 | 2,86 | 3,03 |
| Total: | | | | | 3,03 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0160000 | 10,00 | 0,16 | 0,08 | 0,08 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0160000 | 11,88 | 0,19 | 0,11 | 0,08 |
| Total: | | | | | | 0,19 | 0,16 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,19 | 3,19 | 0,17 | 0,94 | 4,49 |

Descritivo:

14.00.0001 - 72553 - EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 4350 | BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM | UN | 1,0000000 | 0,25 | 0,25 |
| 10891 | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC | UN | 1,0000000 | 143,84 | 143,84 |
| Total: | | | | | 144,09 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,50 | 3,45 | 2,01 | 1,44 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 9,23 | 2,77 | 1,33 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 3,34 | 2,88 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,34 | 146,97 | 2,96 | 40,77 | 194,04 |

Descritivo:

14.00.0002 - C4649 - SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|----------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 7348 | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO | L | 0,0300000 | 11,96 | 0,36 |
| Total: | | | | | 0,36 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88242 | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000000 | 9,21 | 7,37 | 3,52 | 3,85 |
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5000000 | 11,51 | 17,26 | 10,04 | 7,22 |
| Total: | | | | | | 13,56 | 11,07 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 13,56 | 11,43 | 12,03 | 9,85 | 46,87 |

Descritivo:

15.01.0001 - 83396 - POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 5033 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451) | UN | 1,0000000 | 447,89 | 447,89 |
| Total: | | | | | 447,89 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|---------------|
| 94969 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 0,1500000 | 221,20 | 33,18 | 2,58 | 30,60 |
| 91634 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCOPBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 1,2500000 | 113,72 | 142,15 | 7,71 | 134,44 |
| 92873 | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | M3 | 0,1500000 | 94,33 | 14,15 | 7,38 | 6,77 |
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,0000000 | 9,23 | 55,38 | 26,52 | 28,86 |
| Total: | | | | | | 44,19 | 200,67 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 44,19 | 648,56 | 39,19 | 194,70 | 926,64 |

Descritivo:

15.01.0002 - TJCE96028 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|-------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0126 | ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | UN | 3,0000000 | 0,82 | 2,46 |
| I0285 | BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | UN | 3,0000000 | 0,96 | 2,88 |
| I0436 | CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM | UN | 1,0000000 | 74,31 | 74,31 |
| I1071 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2" | M | 1,5000000 | 2,20 | 3,30 |
| Total: | | | | | 82,95 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,8000000 | 9,59 | 46,03 | 22,94 | 23,09 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,8000000 | 11,62 | 55,78 | 32,69 | 23,09 |
| Total: | | | | | | 55,63 | 46,18 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 55,63 | 129,13 | 49,33 | 62,27 | 296,36 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO

15.01.0003 - C1104 - DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 100A - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0991 | DISJUNTOR TIPO COMPACTO 3X100A | UN | 1,0000000 | 143,53 | 143,53 |
| Total: | | | | | 143,53 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|-----------|-------|-------|--------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0000000 | 9,59 | 19,18 | 9,56 | 9,62 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0000000 | 11,62 | 23,24 | 13,62 | 9,62 |
| Total: | | | | | | 23,18 | 19,24 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 23,18 | 162,77 | 20,56 | 54,93 | 261,44 |

Descritivo:

15.01.0004 - TJCE81630 - CABO MULTIPLEXADO (4 X 35MM2) ISOLAMENTO 1KV - FORNECIMENTO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 18855 | CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X35+35MM2 | M | 1,0000000 | 12,23 | 12,23 |
| Total: | | | | | 12,23 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,00 | 12,23 | 0,00 | 3,25 | 15,48 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 03065/ORSE Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x35+35mm2

15.01.0005 - 93009 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2681 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA | M | 1,1000000 | 10,09 | 11,10 |
| Total: | | | | | 11,10 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1290000 | 9,61 | 1,24 | 0,62 | 0,62 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1290000 | 11,63 | 1,50 | 0,88 | 0,62 |
| Total: | | | | | | 1,50 | 1,24 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,50 | 12,34 | 1,33 | 4,04 | 19,21 |

Descritivo:

15.01.0006 - 93014 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1894 | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 3,54 | 3,54 |
| Total: | | | | | 3,54 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2580000 | 9,57 | 2,47 | 1,23 | 1,24 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2580000 | 11,63 | 3,00 | 1,76 | 1,24 |
| Total: | | | | | | 2,99 | 2,48 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 2,99 | 6,02 | 2,65 | 3,10 | 14,76 |

Descritivo:

15.01.0007 - 93020 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1876 | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 6,37 | 6,37 |
| Total: | | | | | 6,37 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3870000 | 9,59 | 3,71 | 1,85 | 1,86 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3870000 | 11,63 | 4,50 | 2,64 | 1,86 |
| Total: | | | | | | 4,49 | 3,72 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 4,49 | 10,09 | 3,98 | 4,94 | 23,50 |

Descritivo:

15.01.0009 - 95729 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (222), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2676 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 20 MM | M | 1,0481000 | 1,26 | 1,32 |
| Total: | | | | | 1,32 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0729000 | 9,60 | 0,70 | 0,35 | 0,35 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0729000 | 11,66 | 0,85 | 0,50 | 0,35 |
| 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 2,0000000 | 0,64 | 1,28 | 0,50 | 0,78 |
| Total: | | | | | | 1,35 | 1,48 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,35 | 2,80 | 1,20 | 1,42 | 6,77 |

Descritivo:

15.01.0010 - 95735 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/222), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 20080 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR | UN | 0,0286000 | 11,41 | 0,33 |
| 1901 | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Total: | | | | | 0,88 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1051000 | 9,61 | 1,01 | 0,50 | 0,51 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1051000 | 11,70 | 1,23 | 0,72 | 0,51 |
| Total: | | | | | | 1,22 | 1,02 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,22 | 1,90 | 1,08 | 1,12 | 5,32 |

Descritivo:

15.01.0011 - 73543 - BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P - (CJ)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39208 | ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 |
| 39174 | BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 0,57 | 0,57 |
| Total: | | | | | 0,87 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0100000 | 10,00 | 0,10 | 0,05 | 0,05 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0100000 | 12,00 | 0,12 | 0,07 | 0,05 |
| Total: | | | | | | 0,12 | 0,10 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,12 | 0,97 | 0,11 | 0,32 | 1,52 |

Descritivo:

15.01.0012 - 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 3379 | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN =5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | UN | 1,0000000 | 35,88 | 35,88 |
| Total: | | | | | 35,88 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2531000 | 9,60 | 2,43 | 1,21 | 1,22 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2531000 | 11,62 | 2,94 | 1,72 | 1,22 |
| Total: | | | | | | 2,93 | 2,44 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,93 | 38,32 | 2,60 | 11,66 | 55,51 |

Descritivo:

15.01.0013 - 72251 - CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|-----------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0857 | CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO | M | 1,0200000 | 6,12 | 6,24 |
| Total: | | | | | 6,24 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1300000 | 9,62 | 1,25 | 0,62 | 0,63 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1300000 | 11,69 | 1,52 | 0,89 | 0,63 |
| Total: | | | | | | 1,51 | 1,26 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,51 | 7,50 | 1,34 | 2,75 | 13,10 |

Descritivo:

15.02.0001 - C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0193 | BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 30,60 | 30,60 |
| I0194 | BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 30,10 | 30,10 |
| I0195 | BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 24,88 | 24,88 |
| I1756 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM | UN | 1,0000000 | 143,75 | 143,75 |
| Total: | | | | | 229,33 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000000 | 9,59 | 28,77 | 14,34 | 14,43 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000000 | 11,62 | 34,86 | 20,43 | 14,43 |
| Total: | | | | | | 34,77 | 28,86 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 34,77 | 258,19 | 30,83 | 86,13 | 409,92 |

Descritivo:

15.02.0002 - C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39479 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) | UN | 1,0000000 | 128,44 | 128,44 |
| Total: | | | | | 128,44 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,00 | 128,44 | 0,00 | 34,17 | 162,61 |

Descritivo:

15.02.0003 - C1131 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I1019 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90A | UN | 1,0000000 | 77,93 | 77,93 |
| Total: | | | | | 77,93 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 9,59 | 8,63 | 4,30 | 4,33 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 11,62 | 10,46 | 6,13 | 4,33 |
| Total: | | | | | | 10,43 | 8,66 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| | | | | |

| | | | | |
|-------|-------|------|-------|--------|
| 10,43 | 86,59 | 9,25 | 28,27 | 134,54 |
|-------|-------|------|-------|--------|

Descritivo:

15.02.0004 - TJCE78111 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34688 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A | UN | 1,0000000 | 11,76 | 11,76 |
| Total: | | | | | 11,76 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 9,57 | 2,87 | 1,43 | 1,44 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,60 | 3,48 | 2,04 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 3,47 | 2,88 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,47 | 14,64 | 3,08 | 5,64 | 26,83 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C1109 DISJUNTOR MONOPOLAR 50A

15.02.0005 - TJCE96029 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34714 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A | UN | 1,0000000 | 61,52 | 61,52 |
| 1574 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | UN | 3,0000000 | 0,76 | 2,28 |
| Total: | | | | | 63,80 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4060000 | 9,58 | 3,89 | 1,94 | 1,95 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4060000 | 11,60 | 4,71 | 2,76 | 1,95 |
| Total: | | | | | | 4,70 | 3,90 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,70 | 67,70 | 4,17 | 20,37 | 96,94 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

15.02.0006 - 93672 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34709 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A | UN | 1,0000000 | 51,51 | 51,51 |
| 1574 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | UN | 3,0000000 | 0,76 | 2,28 |
| Total: | | | | | 53,79 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4060000 | 9,58 | 3,89 | 1,94 | 1,95 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4060000 | 11,60 | 4,71 | 2,76 | 1,95 |
| Total: | | | | | | 4,70 | 3,90 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,70 | 57,69 | 4,17 | 17,70 | 84,26 |

Descritivo:

15.02.0007 - 93009 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2681 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA | M | 1,1000000 | 10,09 | 11,10 |
| Total: | | | | | 11,10 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1290000 | 9,61 | 1,24 | 0,62 | 0,62 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1290000 | 11,63 | 1,50 | 0,88 | 0,62 |
| Total: | | | | | | 1,50 | 1,24 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,50 | 12,34 | 1,33 | 4,04 | 19,21 |

Descritivo:

15.02.0008 - 93014 - LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1894 | LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 3,54 | 3,54 |
| Total: | | | | | 3,54 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2580000 | 9,57 | 2,47 | 1,23 | 1,24 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2580000 | 11,63 | 3,00 | 1,76 | 1,24 |
| Total: | | | | | 2,99 | 2,48 | |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,99 | 6,02 | 2,65 | 3,10 | 14,76 |

Descritivo:

15.02.0009 - 93020 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1876 | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 6,37 | 6,37 |
| Total: | | | | | 6,37 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3870000 | 9,59 | 3,71 | 1,85 | 1,86 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3870000 | 11,63 | 4,50 | 2,64 | 1,86 |
| Total: | | | | | 4,49 | 3,72 | |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,49 | 10,09 | 3,98 | 4,94 | 23,50 |

Descritivo:

15.02.0010 - TJCE80597 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ80596 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | M | 1,0150000 | 10,88 | 11,04 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0090000 | 4,10 | 0,04 |
| Total: | | | | | 11,08 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0730000 | 9,59 | 0,70 | 0,35 | 0,35 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0730000 | 11,64 | 0,85 | 0,50 | 0,35 |
| Total: | | | | | 0,85 | 0,70 | |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,85 | 11,78 | 0,75 | 3,56 | 16,94 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 92986" CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"

15.02.0011 - TJCE81591 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ81592 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 25MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | M | 1,0150000 | 7,95 | 8,07 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0090000 | 4,10 | 0,04 |
| Total: | | | | | 8,11 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0640000 | 9,69 | 0,62 | 0,31 | 0,31 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0640000 | 11,72 | 0,75 | 0,44 | 0,31 |
| Total: | | | | | | 0,75 | 0,62 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,75 | 8,73 | 0,67 | 2,70 | 12,85 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 92984 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

15.03.0001 - C2071 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0193 | BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 30,60 | 30,60 |
| I0194 | BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 30,10 | 30,10 |
| I0195 | BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 24,88 | 24,88 |
| I1759 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 457X646X95MM | UN | 1,0000000 | 340,00 | 340,00 |
| Total: | | | | | 425,58 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,0000000 | 9,59 | 57,54 | 28,68 | 28,86 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,0000000 | 11,62 | 69,72 | 40,86 | 28,86 |
| Total: | | | | | | 69,54 | 57,72 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 69,54 | 483,30 | 61,67 | 163,46 | 777,97 |

Descritivo:

15.03.0002 - TJCE96029 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 63A - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34714 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A | UN | 1,0000000 | 61,52 | 61,52 |
| 1574 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | UN | 3,0000000 | 0,76 | 2,28 |
| Total: | | | | | 63,80 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4060000 | 9,58 | 3,89 | 1,94 | 1,95 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4060000 | 11,60 | 4,71 | 2,76 | 1,95 |
| Total: | | | | | | 4,70 | 3,90 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,70 | 67,70 | 4,17 | 20,37 | 96,94 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016

15.03.0003 - TJCE80592 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ80590 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | M | 1,1900000 | 4,99 | 5,94 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0090000 | 4,10 | 0,04 |
| Total: | | | | | 5,98 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1150000 | 9,57 | 1,10 | 0,55 | 0,55 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1150000 | 11,57 | 1,33 | 0,78 | 0,55 |
| Total: | | | | | | 1,33 | 1,10 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,33 | 7,08 | 1,18 | 2,55 | 12,14 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 91935"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"

15.03.0004 - 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34653 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | UN | 1,0000000 | 7,33 | 7,33 |
| 1570 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | UN | 1,0000000 | 0,45 | 0,45 |
| Total: | | | | | 7,78 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0480000 | 9,58 | 0,46 | 0,23 | 0,23 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0480000 | 11,67 | 0,56 | 0,33 | 0,23 |
| Total: | | | | | | 0,56 | 0,46 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,56 | 8,24 | 0,50 | 2,47 | 11,77 |

Descritivo:

15.03.0005 - 93655 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34653 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | UN | 1,0000000 | 7,33 | 7,33 |
| 1571 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | UN | 1,0000000 | 0,59 | 0,59 |
| Total: | | | | | 7,92 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0660000 | 9,70 | 0,64 | 0,32 | 0,32 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0660000 | 11,67 | 0,77 | 0,45 | 0,32 |
| Total: | | | | | | 0,77 | 0,64 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,77 | 8,56 | 0,68 | 2,66 | 12,67 |

Descritivo:

15.03.0006 - 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34653 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | UN | 1,0000000 | 7,33 | 7,33 |
| 1573 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | UN | 1,0000000 | 0,70 | 0,70 |
| Total: | | | | | 8,03 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0910000 | 9,56 | 0,87 | 0,43 | 0,44 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0910000 | 11,65 | 1,06 | 0,62 | 0,44 |
| Total: | | | | | | 1,05 | 0,88 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,05 | 8,91 | 0,93 | 2,90 | 13,79 |

Descritivo:

15.03.0007 - C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39479 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) | UN | 1,0000000 | 128,44 | 128,44 |
| Total: | | | | | 128,44 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,00 | 128,44 | 0,00 | 34,17 | 162,61 |

Descritivo:

15.03.0008 - TJCE80577 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ80578 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 4,0MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | M | 1,1900000 | 1,27 | 1,51 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0090000 | 4,10 | 0,04 |
| Total: | | | | | 1,55 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0400000 | 9,50 | 0,38 | 0,19 | 0,19 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0400000 | 11,50 | 0,46 | 0,27 | 0,19 |
| Total: | | | | | | 0,46 | 0,38 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,46 | 1,93 | 0,41 | 0,74 | 3,54 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 91928"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"

15.03.0009 - TJCE78899 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ78898 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | M | 1,0000000 | 0,83 | 0,83 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0056000 | 4,10 | 0,02 |
| Total: | | | | | 0,85 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0500000 | 9,60 | 0,48 | 0,24 | 0,24 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0500000 | 11,60 | 0,58 | 0,34 | 0,24 |
| Total: | | | | | | 0,58 | 0,48 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,58 | 1,33 | 0,51 | 0,64 | 3,06 |

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI - 83417 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.03.0010 - 95750 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1½), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 21136 | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM | M | 1,0500000 | 14,50 | 15,23 |
| Total: | | | | | 15,23 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2163000 | 9,57 | 2,07 | 1,03 | 1,04 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2163000 | 11,60 | 2,51 | 1,47 | 1,04 |
| 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 2,0000000 | 0,64 | 1,28 | 0,50 | 0,78 |
| 95758 | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | UN | 0,3333000 | 6,69 | 2,23 | 0,78 | 1,45 |
| Total: | | | | | | 3,78 | 4,31 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,78 | 19,54 | 3,35 | 7,09 | 33,76 |

Descritivo:

15.03.0011 - 95752 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 21130 | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/2", PAREDE DE 1,20 MM | M | 1,0500000 | 28,34 | 29,76 |
| Total: | | | | | 29,76 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2821000 | 9,61 | 2,71 | 1,35 | 1,36 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2821000 | 11,63 | 3,28 | 1,92 | 1,36 |
| 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 2,0000000 | 0,64 | 1,28 | 0,50 | 0,78 |
| 95760 | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | UN | 0,3333000 | 11,82 | 3,94 | 1,03 | 2,91 |
| Total: | | | | | | 4,80 | 6,41 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,80 | 36,17 | 4,26 | 12,03 | 57,26 |

Descritivo:

15.03.0012 - 91872 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2685 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA | M | 1,0170000 | 4,22 | 4,29 |
| Total: | | | | | 4,29 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1940000 | 9,59 | 1,86 | 0,93 | 0,93 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1940000 | 11,60 | 2,25 | 1,32 | 0,93 |
| Total: | | | | | | 2,25 | 1,86 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,25 | 6,15 | 2,00 | 2,77 | 13,17 |

Descritivo:

15.03.0013 - 93008 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2680 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA | M | 1,1000000 | 6,18 | 6,80 |
| Total: | | | | | 6,80 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1120000 | 9,64 | 1,08 | 0,54 | 0,54 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1120000 | 11,61 | 1,30 | 0,76 | 0,54 |
| Total: | | | | | | 1,30 | 1,08 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,30 | 7,88 | 1,15 | 2,75 | 13,08 |

Descritivo:

15.03.0014 - 93009 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2681 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA | M | 1,1000000 | 10,09 | 11,10 |
| Total: | | | | | 11,10 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1290000 | 9,61 | 1,24 | 0,62 | 0,62 |

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|-----------|-------|------|-------------|-------------|
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1290000 | 11,63 | 1,50 | 0,88 | 0,62 |
| Total: | | | | | | 1,50 | 1,24 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,50 | 12,34 | 1,33 | 4,04 | 19,21 |

Descritivo:

15.03.0015 - 91885 - LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1892 | LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 1,14 | 1,14 |
| Total: | | | | | 1,14 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1820000 | 9,62 | 1,75 | 0,87 | 0,88 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1820000 | 11,65 | 2,12 | 1,24 | 0,88 |
| Total: | | | | | | 2,11 | 1,76 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 2,11 | 2,90 | 1,87 | 1,83 | 8,71 |

Descritivo:

15.03.0016 - 93013 - LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1893 | LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 2,44 | 2,44 |
| Total: | | | | | 2,44 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2240000 | 9,60 | 2,15 | 1,07 | 1,08 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2240000 | 11,65 | 2,61 | 1,53 | 1,08 |
| Total: | | | | | | 2,60 | 2,16 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 2,60 | 4,60 | 2,31 | 2,53 | 12,04 |

Descritivo:

15.03.0017 - 93014 - LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1894 | LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 3,54 | 3,54 |
| Total: | | | | | 3,54 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2580000 | 9,57 | 2,47 | 1,23 | 1,24 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2580000 | 11,63 | 3,00 | 1,76 | 1,24 |
| Total: | | | | | | 2,99 | 2,48 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 2,99 | 6,02 | 2,65 | 3,10 | 14,76 |

Descritivo:

15.03.0018 - 91917 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1884 | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 2,87 | 2,87 |
| Total: | | | | | 2,87 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|-----------|-------|------|-------------|-------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2730000 | 9,56 | 2,61 | 1,30 | 1,31 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2730000 | 11,61 | 3,17 | 1,86 | 1,31 |
| Total: | | | | | | 3,16 | 2,62 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 3,16 | 5,49 | 2,80 | 3,05 | 14,50 |

Descritivo:

15.03.0019 - 93018 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1875 | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 3,92 | 3,92 |
| Total: | | | | | 3,92 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3360000 | 9,61 | 3,23 | 1,61 | 1,62 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3360000 | 11,64 | 3,91 | 2,29 | 1,62 |
| Total: | | | | | | 3,90 | 3,24 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 3,90 | 7,16 | 3,46 | 3,86 | 18,38 |

Descritivo:

15.03.0020 - 93020 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1876 | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO | UN | 1,0000000 | 6,37 | 6,37 |
| Total: | | | | | 6,37 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3870000 | 9,59 | 3,71 | 1,85 | 1,86 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3870000 | 11,63 | 4,50 | 2,64 | 1,86 |
| Total: | | | | | | 4,49 | 3,72 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 4,49 | 10,09 | 3,98 | 4,94 | 23,50 |

Descritivo:

15.03.0021 - TJCE60751 - ELETRODUTO FLEXÍVEL SEAL TUBE DIÂMETRO 3/4" - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2504 | ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO | M | 1,0000000 | 12,45 | 12,45 |
| Total: | | | | | 12,45 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3700000 | 9,59 | 3,55 | 1,77 | 1,78 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3700000 | 11,62 | 4,30 | 2,52 | 1,78 |
| Total: | | | | | | 4,29 | 3,56 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 4,29 | 16,01 | 3,80 | 6,41 | 30,51 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA PMF "ELETRODUTO FLEXÍVEL SEAL TUBE DIÂMETRO 3/4"

15.03.0022 - C0628 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0430 | CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM | UN | 1,0000000 | 19,09 | 19,09 |
| Total: | | | | | 19,09 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|-----------|-------|-------|--------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2500000 | 9,59 | 11,99 | 5,98 | 6,01 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2500000 | 11,62 | 14,52 | 8,51 | 6,01 |
| Total: | | | | | | 14,49 | 12,02 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 14,49 | 31,11 | 12,85 | 15,55 | 74,00 |

Descritivo:

15.03.0023 - C1894 - PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T - X - L - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I1637 | PETROLET ALUMÍNIO DE 1", TIPO T- X- L | UN | 1,0000000 | 13,60 | 13,60 |
| Total: | | | | | 13,60 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 9,58 | 3,83 | 1,91 | 1,92 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 11,60 | 4,64 | 2,72 | 1,92 |
| Total: | | | | | | 4,63 | 3,84 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 4,63 | 17,44 | 4,11 | 6,96 | 33,14 |

Descritivo:

15.03.0024 - C1892 - PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/2", TIPO T - X - L - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| I1635 | PETROLET ALUMÍNIO DE 1 1/2", TIPO T- X - L | UN | 1,0000000 | 27,73 | 27,73 |
| Total: | | | | | 27,73 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000000 | 9,60 | 4,80 | 2,39 | 2,41 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000000 | 11,64 | 5,82 | 3,41 | 2,41 |
| Total: | | | | | | 5,80 | 4,82 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 5,80 | 32,55 | 5,14 | 11,57 | 55,06 |

Descritivo:

15.03.0025 - C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| I8365 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | UN | 1,0000000 | 117,89 | 117,89 |
| Total: | | | | | 117,89 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6000000 | 13,47 | 8,08 | 5,19 | 2,89 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6000000 | 11,63 | 6,98 | 4,09 | 2,89 |
| Total: | | | | | | 9,28 | 5,78 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 9,28 | 123,67 | 8,23 | 37,55 | 178,73 |

Descritivo:

15.03.0026 - C0466 - BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0393 | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO | UN | 1,0000000 | 0,73 | 0,73 |
| Total: | | | | | 0,73 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 9,57 | 2,87 | 1,43 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 1,43 | 1,44 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,43 | 2,17 | 1,27 | 1,30 | 6,17 |

Descritivo:

15.03.0027 - C0467 - BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2" - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0396 | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO | UN | 1,0000000 | 1,39 | 1,39 |
| Total: | | | | | 1,39 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 9,57 | 2,87 | 1,43 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 1,43 | 1,44 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,43 | 2,83 | 1,27 | 1,47 | 7,00 |

Descritivo:

15.04.0001 - C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0193 | BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 30,60 | 30,60 |
| I0194 | BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 30,10 | 30,10 |
| I0195 | BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 24,88 | 24,88 |
| I1756 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM | UN | 1,0000000 | 143,75 | 143,75 |
| Total: | | | | | 229,33 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000000 | 9,59 | 28,77 | 14,34 | 14,43 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000000 | 11,62 | 34,86 | 20,43 | 14,43 |
| Total: | | | | | | 34,77 | 28,86 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 34,77 | 258,19 | 30,83 | 86,13 | 409,92 |

Descritivo:

15.04.0002 - 93672 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34709 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A | UN | 1,0000000 | 51,51 | 51,51 |
| 1574 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | UN | 3,0000000 | 0,76 | 2,28 |
| Total: | | | | | 53,79 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4060000 | 9,58 | 3,89 | 1,94 | 1,95 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4060000 | 11,60 | 4,71 | 2,76 | 1,95 |
| Total: | | | | | | 4,70 | 3,90 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,70 | 57,69 | 4,17 | 17,70 | 84,26 |

Descritivo:

15.04.0003 - TJCE80582 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ80581 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | M | 1,1900000 | 3,61 | 4,30 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0090000 | 4,10 | 0,04 |
| Total: | | | | | 4,34 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0770000 | 9,61 | 0,74 | 0,37 | 0,37 |

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|-----------|-------|------|-------------|-------------|
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0770000 | 11,56 | 0,89 | 0,52 | 0,37 |
| Total: | | | | | | 0,89 | 0,74 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,89 | 5,08 | 0,79 | 1,80 | 8,56 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 91933"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"

15.04.0004 - 93653 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34653 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | UN | 1,0000000 | 7,33 | 7,33 |
| 1570 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | UN | 1,0000000 | 0,45 | 0,45 |
| Total: | | | | | 7,78 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0350000 | 9,71 | 0,34 | 0,17 | 0,17 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0350000 | 11,71 | 0,41 | 0,24 | 0,17 |
| Total: | | | | | | 0,41 | 0,34 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,41 | 8,12 | 0,36 | 2,36 | 11,25 |

Descritivo:

15.04.0005 - 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34653 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | UN | 1,0000000 | 7,33 | 7,33 |
| 1570 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | UN | 1,0000000 | 0,45 | 0,45 |
| Total: | | | | | 7,78 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0480000 | 9,58 | 0,46 | 0,23 | 0,23 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0480000 | 11,67 | 0,56 | 0,33 | 0,23 |
| Total: | | | | | | 0,56 | 0,46 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,56 | 8,24 | 0,50 | 2,47 | 11,77 |

Descritivo:

15.04.0006 - 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34653 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | UN | 1,0000000 | 7,33 | 7,33 |
| 1573 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | UN | 1,0000000 | 0,70 | 0,70 |
| Total: | | | | | 8,03 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0910000 | 9,56 | 0,87 | 0,43 | 0,44 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0910000 | 11,65 | 1,06 | 0,62 | 0,44 |
| Total: | | | | | | 1,05 | 0,88 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,05 | 8,91 | 0,93 | 2,90 | 13,79 |

Descritivo:

15.04.0007 - C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|

| | | | | | |
|---------------|---|----|-----------|--------|---------------|
| 39479 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) | UN | 1,0000000 | 128,44 | 128,44 |
| Total: | | | | | 128,44 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,00 | 128,44 | 0,00 | 34,17 | 162,61 |

Descritivo:

15.04.0008 - C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| I8365 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | UN | 1,0000000 | 117,89 | 117,89 |
| Total: | | | | | 117,89 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6000000 | 13,47 | 8,08 | 5,19 | 2,89 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6000000 | 11,63 | 6,98 | 4,09 | 2,89 |
| Total: | | | | | | 9,28 | 5,78 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 9,28 | 123,67 | 8,23 | 37,55 | 178,73 |

Descritivo:

15.05.0001 - C2068 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0193 | BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 30,60 | 30,60 |
| I0194 | BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 30,10 | 30,10 |
| I0195 | BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 24,88 | 24,88 |
| I1756 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM | UN | 1,0000000 | 143,75 | 143,75 |
| Total: | | | | | 229,33 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000000 | 9,59 | 28,77 | 14,34 | 14,43 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000000 | 11,62 | 34,86 | 20,43 | 14,43 |
| Total: | | | | | | 34,77 | 28,86 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 34,77 | 258,19 | 30,83 | 86,13 | 409,92 |

Descritivo:

15.05.0002 - 93672 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34709 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A | UN | 1,0000000 | 51,51 | 51,51 |
| 1574 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | UN | 3,0000000 | 0,76 | 2,28 |
| Total: | | | | | 53,79 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4060000 | 9,58 | 3,89 | 1,94 | 1,95 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4060000 | 11,60 | 4,71 | 2,76 | 1,95 |
| Total: | | | | | | 4,70 | 3,90 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 4,70 | 57,69 | 4,17 | 17,70 | 84,26 |

Descritivo:

15.05.0003 - TJCE80592 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ80590 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | M | 1,1900000 | 4,99 | 5,94 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0090000 | 4,10 | 0,04 |

Total: 5,98

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1150000 | 9,57 | 1,10 | 0,55 | 0,55 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1150000 | 11,57 | 1,33 | 0,78 | 0,55 |
| Total: | | | | | | 1,33 | 1,10 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,33 | 7,08 | 1,18 | 2,55 | 12,14 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 91935"CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015"

15.05.0004 - 93654 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34653 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | UN | 1,0000000 | 7,33 | 7,33 |
| 1570 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2,1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | UN | 1,0000000 | 0,45 | 0,45 |
| Total: | | | | | 7,78 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0480000 | 9,58 | 0,46 | 0,23 | 0,23 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0480000 | 11,67 | 0,56 | 0,33 | 0,23 |
| Total: | | | | | | 0,56 | 0,46 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,56 | 8,24 | 0,50 | 2,47 | 11,77 |

Descritivo:

15.05.0005 - 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 34653 | DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A | UN | 1,0000000 | 7,33 | 7,33 |
| 1573 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | UN | 1,0000000 | 0,70 | 0,70 |
| Total: | | | | | 8,03 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0910000 | 9,56 | 0,87 | 0,43 | 0,44 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0910000 | 11,65 | 1,06 | 0,62 | 0,44 |
| Total: | | | | | | 1,05 | 0,88 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,05 | 8,91 | 0,93 | 2,90 | 13,79 |

Descritivo:

15.05.0006 - C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39479 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) | UN | 1,0000000 | 128,44 | 128,44 |
| Total: | | | | | 128,44 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,00 | 128,44 | 0,00 | 34,17 | 162,61 |

Descritivo:

15.06.0001 - C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|-----------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0195 | BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO | UN | 1,0000000 | 24,88 | 24,88 |
| I0200 | BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA | UN | 1,0000000 | 27,97 | 27,97 |
| I0436 | CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM | UN | 1,0000000 | 74,31 | 74,31 |
| I1007 | DISJUNTOR TRIPOLAR 20A | UN | 1,0000000 | 45,60 | 45,60 |
| I1205 | FUSIVEL DIAZED 63A | UN | 1,0000000 | 3,87 | 3,87 |

| | | | | | |
|---------------|---|----|-----------|------|---------------|
| I1692 | PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGACÃO | UN | 1,0000000 | 9,02 | 9,02 |
| Total: | | | | | 185,65 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,5000000 | 9,59 | 33,57 | 16,73 | 16,84 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,5000000 | 11,62 | 40,68 | 23,84 | 16,84 |
| Total: | | | | | | 40,57 | 33,68 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 40,57 | 219,33 | 35,98 | 78,70 | 374,58 |

Descritivo:

15.06.0002 - TJCE78899 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ78898 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | M | 1,0000000 | 0,83 | 0,83 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0056000 | 4,10 | 0,02 |
| Total: | | | | | 0,85 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0500000 | 9,60 | 0,48 | 0,24 | 0,24 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0500000 | 11,60 | 0,58 | 0,34 | 0,24 |
| Total: | | | | | | 0,58 | 0,48 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,58 | 1,33 | 0,51 | 0,64 | 3,06 |

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI - 83417 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.07.0001 - 95817 - CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 2,0000000 | 0,20 | 0,40 |
| 39344 | CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4" | UN | 1,0000000 | 8,99 | 8,99 |
| Total: | | | | | 9,39 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4476000 | 9,58 | 4,29 | 2,14 | 2,15 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4476000 | 11,62 | 5,20 | 3,05 | 2,15 |
| Total: | | | | | | 5,19 | 4,30 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 5,19 | 13,69 | 4,60 | 6,25 | 29,73 |

Descritivo:

15.07.0002 - TJCE60874 - SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4" - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ60873 | SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4" | UD | 1,0000000 | 2,72 | 2,72 |
| Total: | | | | | 2,72 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 9,58 | 3,83 | 1,91 | 1,92 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 11,60 | 4,64 | 2,72 | 1,92 |
| Total: | | | | | | 4,63 | 3,84 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 4,63 | 6,56 | 4,11 | 4,07 | 19,37 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA PMF "SAÍDA LATERAL DE PERFILADO 38x38 PARA ELETRODUTO"

15.07.0003 - 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 91946 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0000000 | 5,32 | 5,32 | 0,84 | 4,48 |
| 91998 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0000000 | 11,85 | 11,85 | 2,72 | 9,13 |
| Total: | | | | | | 3,56 | 13,61 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,56 | 13,61 | 3,16 | 5,41 | 25,74 |

Descritivo:

15.07.0004 - TJCE78899 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ78898 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | M | 1,0000000 | 0,83 | 0,83 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0056000 | 4,10 | 0,02 |
| Total: | | | | | 0,85 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0500000 | 9,60 | 0,48 | 0,24 | 0,24 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0500000 | 11,60 | 0,58 | 0,34 | 0,24 |
| Total: | | | | | | 0,58 | 0,48 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,58 | 1,33 | 0,51 | 0,64 | 3,06 |

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI - 83417 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.07.0005 - 95730 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2678 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM | M | 1,0481000 | 1,58 | 1,66 |
| Total: | | | | | 1,66 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0811000 | 9,62 | 0,78 | 0,39 | 0,39 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0811000 | 11,59 | 0,94 | 0,55 | 0,39 |
| 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 2,0000000 | 0,64 | 1,28 | 0,50 | 0,78 |
| Total: | | | | | | 1,44 | 1,56 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,44 | 3,22 | 1,28 | 1,58 | 7,52 |

Descritivo:

15.07.0006 - 95758 - LUVAS DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2638 | LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1") | UN | 1,0000000 | 2,40 | 2,40 |
| Total: | | | | | 2,40 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|-----------|-------|------|-------------|-------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2033000 | 9,59 | 1,95 | 0,97 | 0,98 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2033000 | 11,61 | 2,36 | 1,38 | 0,98 |
| Total: | | | | | | 2,35 | 1,96 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 2,35 | 4,36 | 2,08 | 2,34 | 11,13 |

Descritivo:

15.08.0001 - 98297 - CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39599 | CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 | M | 1,0500000 | 1,53 | 1,61 |
| Total: | | | | | 1,61 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0045000 | 8,89 | 0,04 | 0,02 | 0,02 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0045000 | 11,11 | 0,05 | 0,03 | 0,02 |
| Total: | | | | | | 0,05 | 0,04 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,05 | 1,65 | 0,04 | 0,46 | 2,20 |

Descritivo:

15.08.0002 - 95817 - CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 2,0000000 | 0,20 | 0,40 |
| 39344 | CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4" | UN | 1,0000000 | 8,99 | 8,99 |
| Total: | | | | | 9,39 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4476000 | 9,58 | 4,29 | 2,14 | 2,15 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4476000 | 11,62 | 5,20 | 3,05 | 2,15 |
| Total: | | | | | | 5,19 | 4,30 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 5,19 | 13,69 | 4,60 | 6,25 | 29,73 |

Descritivo:

15.08.0003 - 98307 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 38083 | TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) | UN | 1,0000000 | 31,39 | 31,39 |
| Total: | | | | | 31,39 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2062000 | 9,60 | 1,98 | 0,99 | 0,99 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2062000 | 11,59 | 2,39 | 1,40 | 0,99 |
| Total: | | | | | | 2,39 | 1,98 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 2,39 | 33,37 | 2,12 | 10,08 | 47,96 |

Descritivo:

15.08.0004 - 95730 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2678 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM | M | 1,0481000 | 1,58 | 1,66 |

Total: 1,66

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0811000 | 9,62 | 0,78 | 0,39 | 0,39 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0811000 | 11,59 | 0,94 | 0,55 | 0,39 |
| 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 2,0000000 | 0,64 | 1,28 | 0,50 | 0,78 |
| Total: | | | | | | 1,44 | 1,56 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,44 | 3,22 | 1,28 | 1,58 | 7,52 |

Descritivo:

15.08.0005 - 98288 - CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11902 | CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM | M | 1,0500000 | 0,69 | 0,72 |
| Total: | | | | | 0,72 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0176000 | 9,09 | 0,16 | 0,08 | 0,08 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0176000 | 11,36 | 0,20 | 0,12 | 0,08 |
| Total: | | | | | | 0,20 | 0,16 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,20 | 0,88 | 0,18 | 0,34 | 1,60 |

Descritivo:

15.08.0006 - C1161 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X75)mm - (MT)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11050 | DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X75)MM | M | 1,0000000 | 30,10 | 30,10 |
| Total: | | | | | 30,10 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 9,59 | 9,59 | 4,78 | 4,81 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 11,62 | 11,62 | 6,81 | 4,81 |
| Total: | | | | | | 11,59 | 9,62 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 11,59 | 39,72 | 10,28 | 16,38 | 77,97 |

Descritivo:

15.08.0007 - C0628 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 10430 | CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM | UN | 1,0000000 | 19,09 | 19,09 |
| Total: | | | | | 19,09 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2500000 | 9,59 | 11,99 | 5,98 | 6,01 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2500000 | 11,62 | 14,52 | 8,51 | 6,01 |
| Total: | | | | | | 14,49 | 12,02 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 14,49 | 31,11 | 12,85 | 15,55 | 74,00 |

Descritivo:

15.08.0008 - C1406 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS - (KG)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0192 | BARRAMENTO DE COBRE 3/8" | M | 1,7500000 | 36,75 | 64,31 |
| Total: | | | | | 64,31 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3000000 | 9,58 | 12,46 | 6,21 | 6,25 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3000000 | 11,62 | 15,10 | 8,85 | 6,25 |
| Total: | | | | | | 15,06 | 12,50 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 15,06 | 76,81 | 13,36 | 27,99 | 133,22 |

Descritivo:

15.09.0001 - 97599 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 38774 | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS | UN | 1,0000000 | 41,50 | 41,50 |
| Total: | | | | | 41,50 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0748000 | 9,63 | 0,72 | 0,36 | 0,36 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1795000 | 11,59 | 2,08 | 1,22 | 0,86 |
| Total: | | | | | | 1,58 | 1,22 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,58 | 42,72 | 1,40 | 12,16 | 57,86 |

Descritivo:

15.09.0002 - 95817 - CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 2,0000000 | 0,20 | 0,40 |
| 39344 | CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4" | UN | 1,0000000 | 8,99 | 8,99 |
| Total: | | | | | 9,39 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4476000 | 9,58 | 4,29 | 2,14 | 2,15 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4476000 | 11,62 | 5,20 | 3,05 | 2,15 |
| Total: | | | | | | 5,19 | 4,30 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 5,19 | 13,69 | 4,60 | 6,25 | 29,73 |

Descritivo:

15.09.0003 - TJCE78899 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ78898 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | M | 1,0000000 | 0,83 | 0,83 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0056000 | 4,10 | 0,02 |
| Total: | | | | | 0,85 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0500000 | 9,60 | 0,48 | 0,24 | 0,24 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0500000 | 11,60 | 0,58 | 0,34 | 0,24 |
| Total: | | | | | | 0,58 | 0,48 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,58 | 1,33 | 0,51 | 0,64 | 3,06 |

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI - 83417 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.09.0004 - 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 91946 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0000000 | 5,32 | 5,32 | 0,84 | 4,48 |
| 91998 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0000000 | 11,85 | 11,85 | 2,72 | 9,13 |
| Total: | | | | | | 3,56 | 13,61 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,56 | 13,61 | 3,16 | 5,41 | 25,74 |

Descritivo:

15.09.0005 - 95730 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2678 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM | M | 1,0481000 | 1,58 | 1,66 |
| Total: | | | | | 1,66 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0811000 | 9,62 | 0,78 | 0,39 | 0,39 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0811000 | 11,59 | 0,94 | 0,55 | 0,39 |
| 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 2,0000000 | 0,64 | 1,28 | 0,50 | 0,78 |
| Total: | | | | | | 1,44 | 1,56 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,44 | 3,22 | 1,28 | 1,58 | 7,52 |

Descritivo:

15.10.0001 - C1158 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm - (MT)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11049 | DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM | M | 1,0000000 | 28,40 | 28,40 |
| Total: | | | | | 28,40 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 9,59 | 8,63 | 4,30 | 4,33 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 11,62 | 10,46 | 6,13 | 4,33 |
| Total: | | | | | | 10,43 | 8,66 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 10,43 | 37,06 | 9,25 | 15,09 | 71,83 |

Descritivo:

15.10.0002 - TJCE81504 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA TIPO INDUSTRIAL COM 02 LÂMPADAS TUBULARES DE LED POTÊNCIA 9W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39386 | LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13 | UN | 2,0000000 | 41,58 | 83,16 |
| 12240 | LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA AÇO P/ 3 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W (NAO INCLUI REATOR E LAMP) | UN | 1,0000000 | 17,63 | 17,63 |
| Total: | | | | | 100,79 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 9,59 | 9,59 | 4,78 | 4,81 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 11,62 | 11,62 | 6,81 | 4,81 |
| Total: | | | | | | 11,59 | 9,62 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 11,59 | 110,41 | 10,28 | 35,19 | 167,47 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 07740/ORSE Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. C-2359, da Lustres Projeto ou similar, completa

15.10.0003 - TJCE96030 - LUMINÁRIA DE SOBREPOR COMPLETA TIPO INDUSTRIAL COM 02 LÂMPADAS TUBULARES DE LED POTÊNCIA 18W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39387 | LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13 | UN | 2,0000000 | 65,10 | 130,20 |
| 12240 | LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO P/ 3 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W (NAO INCLUI REATOR E LAMP) | UN | 1,0000000 | 17,63 | 17,63 |
| Total: | | | | | 147,83 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 9,59 | 9,59 | 4,78 | 4,81 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 11,62 | 11,62 | 6,81 | 4,81 |
| Total: | | | | | | 11,59 | 9,62 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 11,59 | 157,45 | 10,28 | 47,70 | 227,02 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 07740/ORSE Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. C-2359, da Lustres Projeto ou similar, completa

15.10.0004 - 97592 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39385 | LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D= *17* CM | UN | 1,0000000 | 101,28 | 101,28 |
| Total: | | | | | 101,28 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2883000 | 9,61 | 2,77 | 1,38 | 1,39 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6920000 | 11,62 | 8,04 | 4,71 | 3,33 |
| Total: | | | | | | 6,09 | 4,72 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 6,09 | 106,00 | 5,40 | 31,25 | 148,74 |

Descritivo:

15.10.0005 - C1165 - DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (38X38)mm - (MT)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39957 | PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22 (COLETADOCAIXA) | M | 1,0000000 | 7,33 | 7,33 |
| Total: | | | | | 7,33 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 9,59 | 8,63 | 4,30 | 4,33 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 11,62 | 10,46 | 6,13 | 4,33 |
| Total: | | | | | | 10,43 | 8,66 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 10,43 | 15,99 | 9,25 | 9,49 | 45,16 |

Descritivo:

15.10.0006 - TJCE60874 - SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4" - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ60873 | SAÍDA HORIZONTAL PERFILADO P/ ELETRODUTO 3/4" | UD | 1,0000000 | 2,72 | 2,72 |
| Total: | | | | | 2,72 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 9,58 | 3,83 | 1,91 | 1,92 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 11,60 | 4,64 | 2,72 | 1,92 |
| Total: | | | | | | 4,63 | 3,84 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,63 | 6,56 | 4,11 | 4,07 | 19,37 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA PMF "SAÍDA LATERAL DE PERFILADO 38x38 PARA ELETRODUTO"

15.10.0007 - 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 91952 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0000000 | 10,80 | 10,80 | 2,61 | 8,19 |
| 91946 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0000000 | 5,32 | 5,32 | 0,84 | 4,48 |
| Total: | | | | | | 3,45 | 12,67 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,45 | 12,67 | 3,06 | 5,10 | 24,28 |

Descritivo:

15.10.0008 - 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 91958 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0000000 | 20,34 | 20,34 | 4,52 | 15,82 |
| 91946 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0000000 | 5,32 | 5,32 | 0,84 | 4,48 |
| Total: | | | | | | 5,36 | 20,30 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 5,36 | 20,30 | 4,75 | 8,09 | 38,50 |

Descritivo:

15.10.0009 - 91955 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 91954 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0000000 | 14,39 | 14,39 | 3,57 | 10,82 |
| 91946 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | UN | 1,0000000 | 5,32 | 5,32 | 0,84 | 4,48 |
| Total: | | | | | | 4,41 | 15,30 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,41 | 15,30 | 3,91 | 6,28 | 29,90 |

Descritivo:

15.10.0010 - TJCE78899 - CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ78898 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 750V 2,5MM2 ANTI-CHAMA, NÃO HALOGENADO | M | 1,0000000 | 0,83 | 0,83 |
| 21127 | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | UN | 0,0056000 | 4,10 | 0,02 |
| Total: | | | | | 0,85 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0500000 | 9,60 | 0,48 | 0,24 | 0,24 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0500000 | 11,60 | 0,58 | 0,34 | 0,24 |
| Total: | | | | | | 0,58 | 0,48 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,58 | 1,33 | 0,51 | 0,64 | 3,06 |

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI - 83417 CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.10.0011 - 95730 - ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 2678 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM | M | 1,0481000 | 1,58 | 1,66 |
| Total: | | | | | 1,66 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0811000 | 9,62 | 0,78 | 0,39 | 0,39 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0811000 | 11,59 | 0,94 | 0,55 | 0,39 |
| 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 2,0000000 | 0,64 | 1,28 | 0,50 | 0,78 |
| Total: | | | | | | 1,44 | 1,56 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,44 | 3,22 | 1,28 | 1,58 | 7,52 |

Descritivo:

15.10.0012 - C1205 - ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4" - (MT)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11087 | ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 3/4" | M | 1,0000000 | 5,20 | 5,20 |
| Total: | | | | | 5,20 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 9,57 | 2,87 | 1,43 | 1,44 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,60 | 3,48 | 2,04 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 3,47 | 2,88 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,47 | 8,08 | 3,08 | 3,89 | 18,52 |

Descritivo:

15.10.0013 - 95817 - CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 2,0000000 | 0,20 | 0,40 |
| 39344 | CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4" | UN | 1,0000000 | 8,99 | 8,99 |
| Total: | | | | | 9,39 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4476000 | 9,58 | 4,29 | 2,14 | 2,15 |

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|-----------|-------|------|-------------|-------------|
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4476000 | 11,62 | 5,20 | 3,05 | 2,15 |
| Total: | | | | | | 5,19 | 4,30 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 5,19 | 13,69 | 4,60 | 6,25 | 29,73 |

Descritivo:

15.10.0014 - 91998 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 38101 | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) | UN | 1,0000000 | 6,87 | 6,87 |
| Total: | | | | | 6,87 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2350000 | 9,57 | 2,25 | 1,12 | 1,13 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2350000 | 11,62 | 2,73 | 1,60 | 1,13 |
| Total: | | | | | | 2,72 | 2,26 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 2,72 | 9,13 | 2,41 | 3,79 | 18,05 |

Descritivo:

15.10.0015 - TJCE77586 - REFLETOR EM LED 50W, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COR DA LUZ BRANCA - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 39391 | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W | UN | 1,0000000 | 199,28 | 199,28 |
| Total: | | | | | 199,28 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000000 | 9,59 | 7,67 | 3,82 | 3,85 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000000 | 11,62 | 9,30 | 5,45 | 3,85 |
| Total: | | | | | | 9,27 | 7,70 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 9,27 | 206,98 | 8,22 | 59,71 | 284,18 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C1672 "LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/OU S/VIDRO"

15.10.0016 - TJCE96032 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ96031 | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 100 W | UN | 1,0000000 | 259,00 | 259,00 |
| Total: | | | | | 259,00 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000000 | 9,59 | 7,67 | 3,82 | 3,85 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8000000 | 11,62 | 9,30 | 5,45 | 3,85 |
| Total: | | | | | | 9,27 | 7,70 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 9,27 | 266,70 | 8,22 | 75,59 | 359,78 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C1672 "LUMINÁRIA REFLETORA INTERNA SIMPLES C/OU S/VIDRO"

15.10.0017 - TJCE81520 - ARANDELA INDUSTRIAL TIPO SOBREPOR, ARTICULADA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COR CINZA, COM MATERIAL RESISTENTE AO TEMPO, VIDRO DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA DE LED DE 15W USO EXTERNO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ81521 | ARANDELA INDUSTRIAL TIPO SOBREPOR, ARTICULADA, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COR CINZA, COM MATERIAL RESISTENTE AO TEMPO, VIDRO DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA DE LED DE 15W USO EXTERNO | UN | 1,0000000 | 126,50 | 126,50 |
| Total: | | | | | 126,50 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|-----------|-------|-------|--------------|-------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 9,59 | 9,59 | 4,78 | 4,81 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 11,62 | 11,62 | 6,81 | 4,81 |
| Total: | | | | | | 11,59 | 9,62 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 11,59 | 136,12 | 10,28 | 42,03 | 200,02 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C4107 "ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO"

15.10.0018 - 95750 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1øø), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 21136 | ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 1", PAREDE DE 0,90 MM | M | 1,0500000 | 14,50 | 15,23 |
| Total: | | | | | 15,23 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2163000 | 9,57 | 2,07 | 1,03 | 1,04 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2163000 | 11,60 | 2,51 | 1,47 | 1,04 |
| 91173 | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COMABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | M | 2,0000000 | 0,64 | 1,28 | 0,50 | 0,78 |
| 95758 | LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P | UN | 0,3333000 | 6,69 | 2,23 | 0,78 | 1,45 |
| Total: | | | | | | 3,78 | 4,31 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 3,78 | 19,54 | 3,35 | 7,09 | 33,76 |

Descritivo:

15.11.0001 - C1160 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm - (MT)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| I1048 | DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X100)MM | M | 1,0000000 | 35,50 | 35,50 |
| Total: | | | | | 35,50 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2000000 | 9,59 | 11,51 | 5,74 | 5,77 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2000000 | 11,62 | 13,94 | 8,17 | 5,77 |
| Total: | | | | | | 13,91 | 11,54 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 13,91 | 47,04 | 12,34 | 19,50 | 92,79 |

Descritivo:

15.11.0002 - C1158 - DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)mm - (MT)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| I1049 | DUTO PERFURADO-ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM | M | 1,0000000 | 28,40 | 28,40 |
| Total: | | | | | 28,40 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 9,59 | 8,63 | 4,30 | 4,33 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9000000 | 11,62 | 10,46 | 6,13 | 4,33 |
| Total: | | | | | | 10,43 | 8,66 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 10,43 | 37,06 | 9,25 | 15,09 | 71,83 |

Descritivo:

15.11.0003 - TJCE78884 - GANCHO SIMPLES PARA ELETROCALHA 100X50MM - (UND)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ78883 | GANCHO SIMPLES PARA ELETROCALHA 100X50MM | UND | 1,0000000 | 2,59 | 2,59 |
| Total: | | | | | 2,59 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000000 | 9,60 | 0,96 | 0,48 | 0,48 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000000 | 11,60 | 1,16 | 0,68 | 0,48 |
| Total: | | | | | | 1,16 | 0,96 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,16 | 3,55 | 1,03 | 1,53 | 7,27 |

Descritivo:

15.11.0004 - TJCE81223 - CHUMBADOR MECÂNICO, COM ROSCA INTERNA, 1/4" - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - (UN)

| Código | Descrição do Equipamento | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 3291 | ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FURADEIRA DE IMPACTO, PORTATIL,ELETRICA, TIPO INDUSTRIAL, COM MADRIL DE 5/8" (LOCACAO) | H | 0,4000000 | 0,56 | 0,22 |
| Total: | | | | | 0,22 |

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I1006 | BROCA DE WIDEA DE 1" | UN | 0,0500000 | 68,00 | 3,40 |
| I0793 | CHUMBADOR TIPO PARABOULT 1/4 X 1 3/4" | UN | 1,0000000 | 1,50 | 1,50 |
| Total: | | | | | 4,90 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88276 | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 12,55 | 5,02 | 3,10 | 1,92 |
| Total: | | | | | | 3,10 | 1,92 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,10 | 7,04 | 2,75 | 3,43 | 16,32 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C3467 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CHUMBADOR PARABOULT DE 3/4" a 1"

15.11.0005 - TJCE60567 - VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4" - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|----------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ60566 | VERGALHÃO ROSCA TOTAL 1/4" | M | 1,0000000 | 2,84 | 2,84 |
| Total: | | | | | 2,84 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1700000 | 9,59 | 1,63 | 0,81 | 0,82 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1700000 | 11,65 | 1,98 | 1,16 | 0,82 |
| Total: | | | | | | 1,97 | 1,64 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,97 | 4,48 | 1,75 | 2,18 | 10,38 |

Descritivo:

15.11.0006 - TJCE60569 - GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ60568 | GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO | UN | 1,0000000 | 1,67 | 1,67 |
| Total: | | | | | 1,67 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 9,57 | 2,87 | 1,43 | 1,44 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,60 | 3,48 | 2,04 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 3,47 | 2,88 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| | | | | |

| | | | | |
|------|------|------|------|-------|
| 3,47 | 4,55 | 3,08 | 2,95 | 14,05 |
|------|------|------|------|-------|

Descritivo:

15.11.0007 - TJCE60815 - CAIXA DE AÇO GALVANIZADO PARA TOMADA MONTADO EM PERFILADO - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 60815 | CAIXA DE AÇO GALVANIZADO PARA TOMADA MONTADO EM PERFILADO | UD | 1,0000000 | 7,80 | 7,80 |
| Total: | | | | | 7,80 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500000 | 9,60 | 1,44 | 0,72 | 0,72 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500000 | 11,60 | 1,74 | 1,02 | 0,72 |
| Total: | | | | | | 1,74 | 1,44 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,74 | 9,24 | 1,54 | 3,33 | 15,85 |

Descritivo:

15.11.0008 - 91990 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 38101 | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) | UN | 1,0000000 | 6,87 | 6,87 |
| Total: | | | | | 6,87 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4960000 | 9,60 | 4,76 | 2,37 | 2,39 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4960000 | 11,63 | 5,77 | 3,38 | 2,39 |
| Total: | | | | | | 5,75 | 4,78 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 5,75 | 11,65 | 5,10 | 5,99 | 28,49 |

Descritivo:

15.12.0001 - 96985 - HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 3379 | HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN =5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | UN | 1,0000000 | 35,88 | 35,88 |
| Total: | | | | | 35,88 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2531000 | 9,60 | 2,43 | 1,21 | 1,22 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2531000 | 11,62 | 2,94 | 1,72 | 1,22 |
| Total: | | | | | | 2,93 | 2,44 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,93 | 38,32 | 2,60 | 11,66 | 55,51 |

Descritivo:

15.12.0002 - C3909 - SOLDA EXOTÉRMICA - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|-------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I7377 | CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90 | UN | 1,0000000 | 23,85 | 23,85 |
| I7378 | IGNEX | UN | 1,0000000 | 3,41 | 3,41 |
| I7379 | MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm² | UN | 0,0400000 | 176,58 | 7,06 |
| Total: | | | | | 34,32 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0800000 | 11,50 | 0,92 | 0,54 | 0,38 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0800000 | 9,12 | 0,73 | 0,35 | 0,38 |
| Total: | | | | | | 0,89 | 0,76 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,89 | 35,08 | 0,79 | 9,78 | 46,54 |

Descritivo:

15.12.0003 - 96977 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|-----------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0867 | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO | M | 1,1000000 | 18,18 | 20,00 |
| Total: | | | | | 20,00 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0337000 | 9,50 | 0,32 | 0,16 | 0,16 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0337000 | 11,57 | 0,39 | 0,23 | 0,16 |
| Total: | | | | | | 0,39 | 0,32 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,39 | 20,32 | 0,35 | 5,60 | 26,66 |

Descritivo:

15.12.0004 - TJCE81510 - CAIXA DE PASSAGEM TIPO MANILHA D= 30CM PROFUNDIDADE DE 50CM COM TAMPA E PEGADOR EM AÇO GALVANIZADO À FOFO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11315 | TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 300 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO | UN | 1,0000000 | 89,61 | 89,61 |
| 12584 | TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, MACHO/FEMEA, DN 300 MM | M | 0,5000000 | 23,04 | 11,52 |
| Total: | | | | | 101,13 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 87369 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | M3 | 0,0050000 | 356,00 | 1,78 | 0,25 | 1,53 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 11,53 | 11,53 | 6,72 | 4,81 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000000 | 9,24 | 4,62 | 2,21 | 2,41 |
| Total: | | | | | | 9,18 | 8,75 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 9,18 | 109,88 | 8,14 | 33,84 | 161,04 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 74166/2 CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

15.12.0005 - C0595 - CAIXA DE ALUMINIO FUNDIDO (40X40X15)cm, C/TAMPA CEGA - (UD)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0961 | CX.ALUMINIO FUND.(40X40X15)CM,C/TAMPA CEGA | UN | 1,0000000 | 216,30 | 216,30 |
| Total: | | | | | 216,30 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7500000 | 9,60 | 7,20 | 3,59 | 3,61 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7500000 | 11,63 | 8,72 | 5,11 | 3,61 |
| Total: | | | | | | 8,70 | 7,22 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 8,70 | 223,52 | 7,72 | 63,82 | 303,76 |

Descritivo:

15.12.0006 - C1406 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS - (KG)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| I0192 | BARRAMENTO DE COBRE 3/8" | M | 1,7500000 | 36,75 | 64,31 |
| Total: | | | | | 64,31 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3000000 | 9,58 | 12,46 | 6,21 | 6,25 |

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|-----------|-------|-------|---------------|--------------|--------------|
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3000000 | 11,62 | 15,10 | 8,85 | 6,25 | |
| | | | | | | Total: | 15,06 | 12,50 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 15,06 | 76,81 | 13,36 | 27,99 | 133,22 |

Descritivo:

15.12.0007 - 72929 - CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) | |
|--------|---|---------|------------|----------------|-----------------|--------------|
| 7583 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 1,0000000 | 0,41 | 0,41 | |
| 0863 | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | M | 1,0300000 | 13,05 | 13,44 | |
| 3396 | SUORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA | UN | 0,5000000 | 5,15 | 2,58 | |
| | | | | | Total: | 16,43 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) | |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|-------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7100000 | 9,59 | 6,81 | 3,39 | 3,42 | |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7100000 | 11,63 | 8,26 | 4,84 | 3,42 | |
| | | | | | | Total: | 8,23 | 6,84 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 8,23 | 23,27 | 7,30 | 10,32 | 49,12 |

Descritivo:

15.12.0008 - 83386 - CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) | |
|--------|---|---------|------------|----------------|-----------------|-------------|
| 1873 | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | UN | 1,0000000 | 3,25 | 3,25 | |
| | | | | | Total: | 3,25 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) | |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|-------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500000 | 9,60 | 1,44 | 0,72 | 0,72 | |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1500000 | 11,60 | 1,74 | 1,02 | 0,72 | |
| | | | | | | Total: | 1,74 | 1,44 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,74 | 4,69 | 1,54 | 2,12 | 10,09 |

Descritivo:

15.12.0009 - TJCE82728 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MALHA CAPTORA EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) | |
|---------|-------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|-------------|
| TJ82727 | BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" | M | 1,0000000 | 6,63 | 6,63 | |
| | | | | | Total: | 6,63 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) | |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|-------------|
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1800000 | 11,67 | 2,10 | 1,23 | 0,87 | |
| | | | | | | Total: | 1,23 | 0,87 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,23 | 7,50 | 1,09 | 2,61 | 12,43 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 11811/ORSE Fornecimento e assentamento de barra chata de alumínio de 1" x 1/4"

15.12.0010 - 96989 - CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) | |
|--------|--|---------|------------|----------------|-----------------|--------------|
| 4274 | PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS | UN | 1,0000000 | 84,19 | 84,19 | |
| | | | | | Total: | 84,19 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|-----------|-------|------|-------------|-------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1264000 | 9,57 | 1,21 | 0,60 | 0,61 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1264000 | 11,63 | 1,47 | 0,86 | 0,61 |
| Total: | | | | | | 1,46 | 1,22 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 1,46 | 85,41 | 1,29 | 23,45 | 111,61 |

Descritivo:

15.12.0011 - 83638 - MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 10956 | BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2" | UN | 1,0000000 | 58,46 | 58,46 |
| 0867 | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO | M | 1,0000000 | 18,18 | 18,18 |
| 12358 | MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3 M | UN | 1,0000000 | 145,07 | 145,07 |
| 3396 | SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA | UN | 1,0000000 | 5,15 | 5,15 |
| Total: | | | | | 226,86 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,0000000 | 9,59 | 38,36 | 19,12 | 19,24 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,0000000 | 11,62 | 46,48 | 27,24 | 19,24 |
| Total: | | | | | | 46,36 | 38,48 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 46,36 | 265,34 | 41,11 | 93,85 | 446,66 |

Descritivo:

15.12.0012 - TJCE81662 - LAUDO TÉCNICO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM EQUIPAMENTO ACEITO PELA NBR 5419/2015 (MEDIÇÕES DA MALHA DE TERRA, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA E ART) - (UN)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| TJCE77345 | ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM CONTRATO ATÉ R\$ 8.000,00 | UN | 1,0000000 | 81,53 | 81,53 | 0,00 | 81,53 |
| 91677 | ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 16,0000000 | 43,39 | 694,24 | 687,20 | 7,04 |
| Total: | | | | | | 687,20 | 88,57 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 687,20 | 88,57 | 609,41 | 368,46 | 1.753,64 |

Descritivo: BASEADO NO REGULAMENTO DE HONORÁRIOS DA IBRAENG - 2017

15.12.0013 - 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 - (M3)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,9560000 | 9,23 | 36,52 | 17,49 | 19,03 |
| Total: | | | | | | 17,49 | 19,03 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 17,49 | 19,03 | 15,51 | 13,84 | 65,87 |

Descritivo:

15.12.0014 - 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 - (M3)

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,3986000 | 9,23 | 22,14 | 10,60 | 11,54 |
| Total: | | | | | | 10,60 | 11,54 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 10,60 | 11,54 | 9,40 | 8,39 | 39,93 |

Descritivo:

15.12.0015 - 72315 - TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 7571 | TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXAÇÃO HORIZONTAL | UN | 1,0000000 | 8,87 | 8,87 |
| Total: | | | | | 8,87 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000000 | 9,60 | 4,80 | 2,39 | 2,41 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000000 | 11,64 | 5,82 | 3,41 | 2,41 |
| Total: | | | | | | 5,80 | 4,82 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 5,80 | 13,69 | 5,14 | 6,55 | 31,18 |

Descritivo:

15.12.0016 - 72262 - TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1587 | TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXAÇÃO | UN | 1,0000000 | 3,17 | 3,17 |
| Total: | | | | | 3,17 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 9,57 | 2,87 | 1,43 | 1,44 |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,60 | 3,48 | 2,04 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 3,47 | 2,88 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,47 | 6,05 | 3,08 | 3,35 | 15,95 |

Descritivo:

16.00.0001 - TJCE75943 - PLACA AÉREA EM CHAPA DOBRADA EM AÇO GALVANIZADO 24 MEDINDO 160 X 80 CM COLADA À ESTRUTURA DE METALON COM FITA ADESIVA DUPLAFACE 3M, PELÍCULA EM VINIL ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL NA FRENTE E PINTURA AUTOMOTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ75942 | PLACA AÉREA EM CHAPA DOBRADA EM AÇO GALVANIZADO 24 MEDINDO 160 X 80 CM COLADA À ESTRUTURA DE METALON COM FITA ADESIVA DUPLAFACE 3M, PELÍCULA EM VINIL ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL NA FRENTE E PINTURA AUTOMOTIVA - INSTALADA | UN | 1,0000000 | 1.600,00 | 1.600,00 |
| Total: | | | | | 1.600,00 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,00 | 1.600,00 | 0,00 | 425,60 | 2.025,60 |

Descritivo:

16.00.0002 - TJCE61339 - PLACA DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO INCOLOR 60 X 90CM, COM ESPESSURA DE 8MM, LETRA IMPRESSA EM SERIGRAFIA PELO VERSO DO VIDRO EM TINTA EPÓXI - FORNECIMENTO E MONTAGEM - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ61338 | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO INCOLOR 60 X 90CM, COM ESPESSURA DE 8MM, LETRA IMPRESSA EM SERIGRAFIA PELO VERSO DO VIDRO EM TINTA EPÓXI (INSTALADA) | UN | 1,0000000 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total: | | | | | 1.000,00 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 266,00 | 1.266,00 |

Descritivo:

16.00.0003 - TJCE61326 - PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 2MM DIM.(22,8X17CM), C/ APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO POLIMÉRICO COM PICTOGRAMA WC PNE NA FACE POSTERIOR E PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA SOBRE SUPERFÍCIE ADESIVADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM - (UND)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|

| | | | | | |
|---------------|---|-----|-----------|-------|--------------|
| TJ61327 | PLACA DE PORTA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 2MM DIM.(22,8X17CM), C/ APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO POLIMÉRICO COM PICTOGRAMA WC PNE NA FACE POSTERIOR E PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA SOBRE SUPERFÍCIE ADESIVADA | UND | 1,0000000 | 65,00 | 65,00 |
| Total: | | | | | 65,00 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,00 | 65,00 | 0,00 | 17,29 | 82,29 |

Descritivo:

16.00.0004 - TJCE75941 - PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 2MM MEDINDO 28 X 9 CM, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO POLIMÉRICO DE RECORTE COM TEXTO NA FACE POSTERIOR E PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA SOBRE A SUPERFÍCIE ADESIVADA NA FACE POSTERIOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ75940 | PLACA EM ACRÍLICO CRISTAL DE 2MM MEDINDO 28 X 9 CM, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO POLIMÉRICO DE RECORTE COM TEXTO NA FACE POSTERIOR E PINTURA COM TINTA AUTOMOTIVA SOBRE A SUPERFÍCIE ADESIVADA NA FACE POSTERIOR - INSTALADA | UN | 1,0000000 | 40,00 | 40,00 |
| Total: | | | | | 40,00 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,00 | 40,00 | 0,00 | 10,64 | 50,64 |

Descritivo:

16.00.0005 - TJCE95918 - ADESIVO COM PICTOGRAMA/FAIXA ADESIVADA FIXADOS EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| I8629 | VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO | M2 | 1,1000000 | 99,55 | 109,51 |
| Total: | | | | | 109,51 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,00 | 109,51 | 0,00 | 29,13 | 138,64 |

Descritivo: BASEADO NO INSUMO DA TABELA SEINFRA/CE VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO

16.00.0006 - TJCE78103 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA BIDIRECIONAL - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|-------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ78100 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA | UN | 1,0000000 | 10,50 | 10,50 |
| Total: | | | | | 10,50 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000000 | 9,20 | 1,84 | 0,88 | 0,96 |
| Total: | | | | | | 0,88 | 0,96 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,88 | 11,46 | 0,78 | 3,49 | 16,61 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 84121PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO

17.00.0001 - 88424 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 38877 | MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO | KG | 1,9380000 | 5,52 | 10,70 |
| Total: | | | | | 10,70 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2600000 | 11,50 | 2,99 | 1,74 | 1,25 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0650000 | 9,23 | 0,60 | 0,29 | 0,31 |
| Total: | | | | | | 2,03 | 1,56 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 2,03 | 12,26 | 1,80 | 4,28 | 20,37 |

Descritivo:

17.00.0002 - 84649 - PINTURA COM TINTA EM PO INDUSTRIALIZADA A BASE DE CAL, TRES DEMAOS - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|-------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 11161 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA | KG | 0,6000000 | 1,06 | 0,64 |
| 11162 | FIXADOR DE CAL (SACHE 150 ML) | UN | 0,0600000 | 1,36 | 0,08 |
| Total: | | | | | 0,72 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,50 | 3,45 | 2,01 | 1,44 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000000 | 9,20 | 0,92 | 0,44 | 0,48 |
| Total: | | | | | | 2,45 | 1,92 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,45 | 2,64 | 2,17 | 1,93 | 9,19 |

Descritivo:

17.00.0003 - 88494 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 3767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | UN | 0,0600000 | 0,36 | 0,02 |
| 4051 | MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS | 18L | 0,0328000 | 41,90 | 1,37 |
| Total: | | | | | 1,39 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5040000 | 11,49 | 5,79 | 3,37 | 2,42 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1850000 | 9,24 | 1,71 | 0,82 | 0,89 |
| Total: | | | | | | 4,19 | 3,31 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,19 | 4,70 | 3,72 | 3,35 | 15,96 |

Descritivo:

17.00.0004 - 88486 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|-------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
| 7345 | TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA | L | 0,3300000 | 15,50 | 5,12 |
| Total: | | | | | 5,12 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1700000 | 11,53 | 1,96 | 1,14 | 0,82 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0620000 | 9,19 | 0,57 | 0,27 | 0,30 |
| Total: | | | | | | 1,41 | 1,12 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,41 | 6,24 | 1,25 | 2,37 | 11,27 |

Descritivo:

17.00.0005 - 74065/2 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 6086 | FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA | GL | 0,0560000 | 41,41 | 2,32 |
| 3767 | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | UN | 0,4000000 | 0,36 | 0,14 |
| 5318 | SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS | L | 0,0400000 | 12,40 | 0,50 |
| 7311 | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO | L | 0,1600000 | 20,45 | 3,27 |
| Total: | | | | | 6,23 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4000000 | 11,50 | 4,60 | 2,68 | 1,92 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3500000 | 9,23 | 3,23 | 1,55 | 1,68 |
| Total: | | | | | | 4,23 | 3,60 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 4,23 | 9,83 | 3,75 | 4,74 | 22,55 |

Descritivo:

17.00.0006 - C2473 - PINTURA C/ TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 3768 | LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 | UN | 0,2750000 | 1,54 | 0,42 |
| I1890 | SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA | L | 0,0440000 | 13,39 | 0,59 |
| I2093 | TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO | L | 0,2090000 | 37,45 | 7,83 |
| Total: | | | | | 8,84 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88242 | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0700000 | 9,29 | 0,65 | 0,31 | 0,34 |
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1300000 | 11,54 | 1,50 | 0,87 | 0,63 |
| Total: | | | | | | 1,18 | 0,97 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 1,18 | 9,81 | 1,05 | 3,20 | 15,24 |

Descritivo:

18.00.0001 - TJCE61119 - BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA ECOLÓGIA - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ95896 | BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA, PADRÃO SUPERIOR | UN | 1,0000000 | 400,00 | 400,00 |
| 11683 | ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM | UN | 1,0000000 | 18,92 | 18,92 |
| I1180 | FITA DE VEDAÇÃO | M | 0,5600000 | 0,38 | 0,21 |
| 4384 | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHOS-10 | UN | 2,0000000 | 8,93 | 17,86 |
| Total: | | | | | 436,99 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7800000 | 11,51 | 8,98 | 5,23 | 3,75 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4400000 | 9,23 | 4,06 | 1,94 | 2,12 |
| Total: | | | | | | 7,17 | 5,87 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 7,17 | 442,86 | 6,36 | 121,40 | 577,79 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SINAPI 86931 "VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P"

18.00.0002 - TJCE61147 - ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA TIPO MICROBAN - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ61148 | ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA | UN | 1,0000000 | 49,90 | 49,90 |
| Total: | | | | | 49,90 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1000000 | 11,50 | 1,15 | 0,67 | 0,48 |
| Total: | | | | | | 0,67 | 0,48 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,67 | 50,38 | 0,59 | 13,74 | 65,38 |

Descritivo:

18.00.0003 - 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 6142 | CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE | UN | 1,0000000 | 4,90 | 4,90 |
| Total: | | | | | 4,90 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
|--------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|

| | | | | | | | |
|---------------|--|----|-----------|--------|--------|-------------|---------------|
| 95471 | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇABRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 | UN | 1,0000000 | 584,83 | 584,83 | 7,17 | 577,66 |
| Total: | | | | | | 7,17 | 577,66 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 7,17 | 582,56 | 6,36 | 158,56 | 754,65 |

Descritivo:

18.00.0004 - TJCE78090 - VÁLVULA COM ALAVANCA E CANOPLA ANTIVANDALISMO, LINHA HYDRA ECO CONFORTO, ACABAMENTO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|---|---------|------------|----------------|---------------|
| 0013 | ESTOPA | KG | 0,1200000 | 13,08 | 1,57 |
| 7307 | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | L | 0,0800000 | 20,63 | 1,65 |
| TJ78089 | VÁLVULA COM ALAVANCA E CANOPLA ANTIVANDALISMO, LINHA HYDRA ECO CONFORTO, ACABAMENTO CROMADO | UN | 1,0000000 | 268,20 | 268,20 |
| Total: | | | | | 271,42 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88242 | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7000000 | 9,21 | 6,45 | 3,08 | 3,37 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8500000 | 11,52 | 9,79 | 5,70 | 4,09 |
| Total: | | | | | 8,78 | 7,46 | |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 8,78 | 278,88 | 7,79 | 78,59 | 374,04 |

Descritivo: BASEADA NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA SINAPI 40729 - VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

18.00.0005 - 85095 - DUCHA HIGIENICA MANUAL C/ REGISTRO 1/2" - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1370 | DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" | UN | 1,0000000 | 81,57 | 81,57 |
| 3146 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | UN | 0,0280000 | 2,25 | 0,06 |
| Total: | | | | | 81,63 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 9,57 | 2,87 | 1,43 | 1,44 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,50 | 3,45 | 2,01 | 1,44 |
| Total: | | | | | 3,44 | 2,88 | |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 3,44 | 84,51 | 3,05 | 24,21 | 115,21 |

Descritivo:

18.00.0006 - TJCE60515 - PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500M - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 37400 | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO | UN | 1,0000000 | 37,37 | 37,37 |
| Total: | | | | | 37,37 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,53 | 3,46 | 2,02 | 1,44 |
| Total: | | | | | 2,02 | 1,44 | |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 2,02 | 38,81 | 1,79 | 11,34 | 53,96 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 07611 "Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar"

18.00.0007 - TJCE61038 - PORTA SABONETE LIQUIDO EM ABS - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|

| | | | | | |
|---------------|--|----|-----------|-------|--------------|
| 11758 | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML | UN | 1,0000000 | 35,90 | 35,90 |
| Total: | | | | | 35,90 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,53 | 3,46 | 2,02 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 2,02 | 1,44 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,02 | 37,34 | 1,79 | 10,95 | 52,10 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 07609 "Saboneteira em plástico ABS, para sabonete líquido, da JSN, ref. J7 ou similar"

18.00.0008 - TJCE60519 - PORTA PAPEL TOALHA EM ABS - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 37401 | TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO | UN | 1,0000000 | 37,37 | 37,37 |
| Total: | | | | | 37,37 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 11,53 | 3,46 | 2,02 | 1,44 |
| Total: | | | | | | 2,02 | 1,44 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 2,02 | 38,81 | 1,79 | 11,34 | 53,96 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 07610 "Porta-papel toalha em plástico ABS com acrílico, da JSN, ref. N7 ou similar"

18.00.0009 - 86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 10425 | LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM | UN | 1,0000000 | 71,46 | 71,46 |
| 4351 | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXARPEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUJELA E BUCHA DE NYLONTAMANHO S-8 | UN | 2,0000000 | 6,62 | 13,24 |
| 37329 | REJUNTE EPOXI BRANCO | KG | 0,0507000 | 46,96 | 2,38 |
| Total: | | | | | 87,08 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3900000 | 11,54 | 4,50 | 2,62 | 1,88 |
| 88316 | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1900000 | 9,21 | 1,75 | 0,84 | 0,91 |
| Total: | | | | | | 3,46 | 2,79 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,46 | 89,87 | 3,07 | 25,64 | 122,04 |

Descritivo:

18.00.0010 - TJCE61138 - TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| I1180 | FITA DE VEDAÇÃO | M | 0,2800000 | 0,38 | 0,11 |
| TJ61139 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO | UN | 1,0000000 | 249,50 | 249,50 |
| Total: | | | | | 249,61 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6500000 | 9,57 | 6,22 | 3,09 | 3,13 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6500000 | 11,52 | 7,49 | 4,36 | 3,13 |
| Total: | | | | | | 7,45 | 6,26 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 7,45 | 255,87 | 6,61 | 71,80 | 341,73 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA SEINFRA/CE C2502 - TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO

18.00.0011 - TJCE95897 - TORNEIRA DE MESA COM ALAVANCA PARA LAVATÓRIO FECHAMENTO AUTOMÁTICO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|
|--------|-----------------------|---------|------------|----------------|-----------------|

| | | | | | |
|---------|---|----|-----------|---------------|---------------|
| 3148 | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UN | 0,0200000 | 8,29 | 0,17 |
| TJ95898 | TORNEIRA DE MESA COM ALAVANCA, ACESSÍVEL, COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO | UN | 1,0000000 | 477,61 | 477,61 |
| | | | | Total: | 477,78 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000000 | 9,58 | 4,79 | 2,38 | 2,41 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000000 | 11,54 | 5,77 | 3,36 | 2,41 |
| | | | | | | Total: | 5,74 |
| | | | | | | | 4,82 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 5,74 | 482,60 | 5,09 | 131,25 | 624,68 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 09676/ORSETorneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar

18.00.0012 - TJCE61008 - ESPELHO CRISTAL 4MM SOBRE COMPENSADO NAVAL 15MM - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) | |
|---------|--|---------|------------|----------------|-----------------|---------------|
| 11136 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 15 MM, DE *1,60 X 2,20* M | M2 | 1,0000000 | 28,32 | 28,32 | |
| 11186 | ESPELHO CRISTAL E = 4 MM | M2 | 1,0000000 | 363,11 | 363,11 | |
| TJ61007 | PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO | UN | 4,0000000 | 3,92 | 15,68 | |
| | | | | | Total: | 407,11 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 13,47 | 4,04 | 2,60 | 1,44 |
| 88256 | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3000000 | 12,77 | 3,83 | 2,39 | 1,44 |
| | | | | | | Total: | 4,99 |
| | | | | | | | 2,88 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 4,99 | 409,99 | 4,43 | 111,56 | 530,97 |

Descritivo:

18.00.0013 - TJCE61048 - CABIDE SIMPLES CROMADO PARA PORTA OU ALVENARIA - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) | |
|---------|------------------------|---------|------------|----------------|-----------------|--------------|
| TJ61049 | CABIDE SIMPLES CROMADO | UN | 1,0000000 | 13,60 | 13,60 | |
| | | | | | Total: | 13,60 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7000000 | 11,53 | 8,07 | 4,70 | 3,37 |
| | | | | | | Total: | 4,70 |
| | | | | | | | 3,37 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 4,70 | 16,97 | 4,17 | 6,87 | 32,71 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA ORSE 03708 "Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar"

18.00.0014 - C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S - (MT)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) | |
|--------|---|---------|------------|----------------|-----------------|---------------|
| 0367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0005000 | 60,00 | 0,03 | |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 0,1500000 | 0,46 | 0,07 | |
| I1646 | PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S | M | 1,0000000 | 176,00 | 176,00 | |
| | | | | | Total: | 176,10 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|--------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88276 | MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000000 | 12,57 | 12,57 | 7,76 | 4,81 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500000 | 11,52 | 2,88 | 1,68 | 1,20 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3500000 | 9,23 | 3,23 | 1,55 | 1,68 |
| | | | | | | Total: | 10,99 |
| | | | | | | | 7,69 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 10,99 | 183,79 | 9,75 | 54,40 | 258,93 |

Descritivo:

18.00.0015 - TJCE61707 - PRATELEIRA EM GRANITO POLIDO E=2CM - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0020000 | 60,00 | 0,12 |
| TJ61013 | CHAPIM DE GRANITO CINZA POLIDO | M2 | 1,0000000 | 291,20 | 291,20 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 2,3000000 | 0,46 | 1,06 |
| Total: | | | | | 292,38 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000000 | 11,54 | 5,77 | 3,36 | 2,41 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,7500000 | 9,24 | 6,93 | 3,32 | 3,61 |
| Total: | | | | | | 6,68 | 6,02 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 6,68 | 298,40 | 5,92 | 82,73 | 393,73 |

Descritivo:

19.00.0001 - C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0080000 | 60,00 | 0,48 |
| I7893 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm | M2 | 1,0000000 | 187,35 | 187,35 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 3,2000000 | 0,46 | 1,47 |
| Total: | | | | | 189,30 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2000000 | 11,52 | 13,83 | 8,06 | 5,77 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0000000 | 9,23 | 18,46 | 8,84 | 9,62 |
| Total: | | | | | | 16,90 | 15,39 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 16,90 | 204,69 | 14,99 | 62,93 | 299,51 |

Descritivo:

19.00.0002 - C4070 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0040000 | 60,00 | 0,24 |
| 1380 | CIMENTO BRANCO | KG | 0,7000000 | 2,69 | 1,88 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 1,6000000 | 0,46 | 0,74 |
| I7895 | DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm | M2 | 1,0000000 | 286,67 | 286,67 |
| I1621 | PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA) | KG | 1,3000000 | 2,70 | 3,51 |
| Total: | | | | | 293,04 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,4000000 | 11,53 | 27,67 | 16,13 | 11,54 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,8000000 | 9,23 | 44,31 | 21,22 | 23,09 |
| Total: | | | | | | 37,35 | 34,63 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 37,35 | 327,67 | 33,12 | 105,91 | 504,05 |

Descritivo:

19.00.0003 - 84862 - GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 1649 | CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" | UN | 0,7000000 | 42,38 | 29,67 |
| 2616 | CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 15 MM (1/2") | UN | 0,5000000 | 4,84 | 2,42 |
| 6297 | TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1 1/2" | UN | 1,3000000 | 23,14 | 30,08 |

| | | | | | |
|---------------|--|---|-----------|-------|---------------|
| 7697 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E= *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580) | M | 3,5000000 | 25,53 | 89,36 |
| Total: | | | | | 151,53 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3000000 | 11,48 | 14,92 | 8,67 | 6,25 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3000000 | 9,23 | 12,00 | 5,75 | 6,25 |
| Total: | | | | | | 14,42 | 12,50 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 14,42 | 164,03 | 12,79 | 50,87 | 242,11 |

Descritivo:

19.00.0004 - TJCE61131 - BANCO PARA CELAS EM CONCRETO (CONFORME PROJETO) - (M)

| Código | Descrição do Equipamento | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|-------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 10681 | BETONEIRA ELÉTRICA 320l (CHP) | H | 0,0482000 | 10,80 | 0,52 |
| Total: | | | | | 0,52 |

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0033 | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO | KG | 3,3750000 | 5,29 | 17,85 |
| 0345 | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M) | KG | 0,1823000 | 13,74 | 2,50 |
| 0367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,0591000 | 60,00 | 3,55 |
| 1347 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM | M2 | 0,3483000 | 21,26 | 7,40 |
| 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 20,7900000 | 0,46 | 9,56 |
| 2751 | MADEIRA ROLICA SEM TRATAMENTO, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 12 A 15 CM (PARA ESCORAMENTO) | M | 1,6200000 | 2,19 | 3,55 |
| 20209 | PECA DE MADEIRA APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 1,2150000 | 8,70 | 10,57 |
| 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,0564000 | 50,00 | 2,82 |
| 11724 | PREGO | KG | 0,2025000 | 9,40 | 1,90 |
| 3993 | TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M2 | 0,3888000 | 51,77 | 20,13 |
| Total: | | | | | 79,83 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,7010000 | 13,46 | 22,89 | 14,71 | 8,18 |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6075000 | 11,47 | 6,97 | 4,05 | 2,92 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0935000 | 11,48 | 12,55 | 7,29 | 5,26 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1350000 | 11,56 | 1,56 | 0,91 | 0,65 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,8100000 | 9,23 | 7,48 | 3,58 | 3,90 |
| Total: | | | | | | 30,54 | 20,91 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 30,54 | 101,26 | 27,08 | 42,26 | 201,14 |

Descritivo:

19.00.0005 - TJCE78850 - INTERFONE PARA PARLATÓRIO COM 2 PONTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (UN)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ78849 | INTERFONE PARA PARLATÓRIO COM 2 PONTOS - INSTALADO | UN | 1,0000000 | 215,00 | 215,00 |
| Total: | | | | | 215,00 |

| | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
| 0,00 | 215,00 | 0,00 | 57,19 | 272,19 |

Descritivo:

19.00.0006 - 74194/1 - ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|--------|--|---------|------------|----------------|-----------------|
| 7697 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E= *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580) | M | 4,0000000 | 25,53 | 102,12 |

Total: **102,12**

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | M3 | 0,0200000 | 289,50 | 5,79 | 0,76 | 5,03 |
| 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,4000000 | 11,48 | 39,03 | 22,68 | 16,35 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,1000000 | 9,23 | 28,61 | 13,70 | 14,91 |
| Total: | | | | | | 37,14 | 36,29 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 37,14 | 138,41 | 32,94 | 55,46 | 263,95 |

Descritivo:

19.00.0007 - TJCE95258 - CERCA ESPIRAL, TIPO CONCERTINA, D= 450MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (M)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| TJ95257 | CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 450 MM, D = 2,76 MM | M | 1,0500000 | 11,50 | 12,08 |
| 11950 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 6,0000000 | 0,20 | 1,20 |
| 34349 | HASTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE CONCERTINA 2 "/3 M | UN | 2,0000000 | 9,36 | 18,72 |
| Total: | | | | | 32,00 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88243 | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500000 | 13,44 | 3,36 | 2,16 | 1,20 |
| 88278 | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2500000 | 11,00 | 2,75 | 1,55 | 1,20 |
| Total: | | | | | | 3,71 | 2,40 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 3,71 | 34,40 | 3,29 | 11,01 | 52,41 |

Descritivo: BASEADO NA COMPOSIÇÃO DA TABELA DA PRF.MG 84801 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA EM AÇO GALVANIZADO, ESPIRAL DE D=610 MM, 3 CLIPES POR ESPIRAL, LÂMINA DE 30MM E FIO INTERNO DE 2,50 MM (PRF.MG)

20.00.0001 - 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA - (M2)

| Código | Descrição do Material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total (a) |
|---------------|---|---------|------------|----------------|-----------------|
| 0003 | ACIDO MURIATICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA | L | 0,0500000 | 3,12 | 0,16 |
| Total: | | | | | 0,16 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Mão de obra (c) | Material (d) |
|---------------|--------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------------|--------------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1400000 | 9,21 | 1,29 | 0,62 | 0,67 |
| Total: | | | | | | 0,62 | 0,67 |

| Total de Mão-de-Obra (b+c) | Total de Equipamento e Material (a+d) | Total de Encargos(88,68%) | Total de BDI(26,60%) | Valor total |
|----------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------|
| 0,62 | 0,83 | 0,55 | 0,53 | 2,53 |

Descritivo:

SCO - Sistema de Custos e Orçamentos

TJCE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO III DO EDITAL – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Ref.: **CONCORRÊNCIA N. ___/201__**

....., inscrita no CNPJ n.
..... por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº.
..... e do CPF n., apresenta a sua Proposta
de Preço para a
....., conforme o Projeto Básico, pelo preço global de
R\$ (.....).

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Projeto Básico, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CONTRATANTE.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o FISCALIZAÇÃO, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

O prazo de execução total dos serviços objeto do Projeto Básico é de ____ (____) dias corridos a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade Nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, Fone (____) _____, Fax (____) _____, E-mail _____ como representante desta empresa.

Informamos que o prazo de validade de nossa Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da documentação da licitação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos..

Dados da Empresa:

- a) Razão Social:
- b) CNPJ:
- c) Endereço:
- d) Telefone/Fax;
- e) E-mail:

.....
(data)

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF: _____

RG: _____

OBSERVAÇÃO :

- a) Este documento deverá ser inserido no envelope B – Proposta de Preço, sendo acompanhado das planilhas de orçamento cujos modelos se encontram no ANEXO IV e ANEXO V deste EDITAL
- b) Prazo de execução da obra: máximo ____ DIAS CORRIDOS.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO IV DO EDITAL - MODELO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Imóvel :
Orçamento

Data orçamento :
//___

Descrição

Data Base do
orçamento

Área :
BDI : __, __%
Encargos : __, __%

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|-----------------------|--------|---------|------------|-------|----------------|---------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Total da Obra: | | | | | | |

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|-----------------------|--------|---------|------------|-------|----------------|---------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Total da Obra: | | | | | | |

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|-----------------------|--------|---------|------------|-------|----------------|---------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Total da Obra: | | | | | | |

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|------------------------|--------|---------|------------|-------|----------------|---------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| Total do Grupo: | | | | | | |

Total da Obra:

Total do Orçamento:

1 – Todos os itens e subitens constantes do Anexo II – Orçamento Estimado, do Edital desta Concorrência Pública deverão constar do preenchimento das planilhas orçamentárias apresentadas.

2 – Todas as páginas das planilhas deverão ser rubricadas e a última deverá conter a identificação e a assinatura do representante legal da Licitante;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 3 – Deverão estar assinadas por profissional legalmente habilitado, discriminando seu nome e número de registro no CREA.**
- 4 – As planilhas deverão ser emitidas em papel que identifique, em todas as páginas, a Licitante.**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO V DO EDITAL - MODELO DE ORÇAMENTO ANALITICO

Relatório de Composição do Serviço

Descrição :
Versão :
Área :

Data orçamento: ___/___/___ Data Base do orçamento: ___/___

Média de Encargos(%):

Média de BDI(%):

___-___-___ -código - Descrição - unidade

| Código | Descrição da Mão-de-Obra | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|--------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total: | | | | | 0,00 |

| Total de Mão-de-Obra | Total de Equipamento e Material | Total de Encargos (___,___%) | Total de BDI (___,00%) | Valor total |
|----------------------|---------------------------------|------------------------------|------------------------|-------------|
| | | | | |

___-___-___ -código - Descrição - unidade

| Código | Descrição do material | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|-----------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total: | | | | | 0,00 |

| Código | Descrição do Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|----------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total: | | | | | 0,00 |

| Total de Mão-de-Obra | Total de Equipamento e Material | Total de Encargos(___,___%) | Total de BDI(___,00%) | Valor total |
|----------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO VI DO EDITAL - MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

| CUSTOS INDIRETOS | | TAXA (%) |
|------------------|--|----------|
| TIPO | DESCRIÇÃO | |
| AC | Administração Central | |
| SG | Seguro e Garantia do Empreendimento | |
| R | Riscos | |
| DF | Despesas Financeiras | |
| TRIBUTOS | | TAXA (%) |
| | PIS | |
| | ISS | |
| | COFINS | |
| | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA (CPRB) | |
| T | Total de Tributos | |
| BENEFÍCIOS | | TAXA (%) |
| TIPO | DESCRIÇÃO | |
| L | LUCRO | |

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 - (AC + SG + R + COFINS + DF)) \cdot T}{1 - B}$$

.....
.....
(data)

.....
(representante legal)

.....
(Assinatura do Profissional Responsável)

I - Os percentuais informados se referem aos valores admitidos para a composição do BDI, conforme acórdão TCU - Plenário 2622/2013.

II - Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custos direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contrato, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010.

III - A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pelas leis n.º 12.844/2013 e 13.043/2014, conforme orientação do Acórdão TCU n.º 2.293/2013 – Plenário. A nova sistemática de recolhimento da contribuição previdenciária poderá impactar as taxas de BDI mediante a majoração do percentual correspondente a 2% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais. Nos orçamentos de obras públicas, somente se aplicará durante os períodos de sua vigência legal e depende do enquadramento da obra e das empresas contratadas nas respectivas atividades econômicas expressamente citadas na legislação.

IV - A lei n.º 13.161/2015, em seu art. 7º, aumenta a contribuição previdenciária sobre receita bruta para 4,5%, a partir de 01/01/2016.

1. Esta página deverá conter a identificação e a assinatura do representante legal da Contratada, sendo impressa em papel que identifique a empresa.
2. Deverá também estar assinado por profissional legalmente habilitado, discriminado seu nome e registro no CREA.
3. Apresentar uma composição para BDI Geral e, quando houver, outra para BDI Reduzido.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO VII DO EDITAL - MODELO DE COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS
SOCIAIS**

| ENCARGOS SOCIAIS | | |
|-------------------------|---|-----------------|
| GRUPO | DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS | % % ACUM |
| A | ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | |
| 1,00 | Previdência Social | |
| 2,00 | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço | |
| 3,00 | Salário - Educação | |
| 4,00 | Serviço Social da Industria (SESI) | |
| 5,00 | Serviço Nacioanal de Aprendizagem Induatrial (SENAI) | |
| 6,00 | Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (SEBRAE) | |
| 7,00 | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria (INCRA) | |
| 8,00 | Seguro contra os acidentes do trabalho (INSS) | |
| B | ENCARGOS SOICIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A | |
| 1,00 | Auxílio enfermidade | |
| 2,00 | Faltas | |
| 3,00 | Acidente de Trabalho | |
| 4,00 | Abono de Férias | |
| 5,00 | Férias indenizadas | |
| 6,00 | Licença paternidade | |
| 7,00 | 13o. Salário | |
| C | ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A | |
| 1,00 | Indenização Adicional | |
| 2,00 | Multa FGTS | |
| 3,00 | Aviso Previo | |
| 4,00 | Aviso prévio indenizado | |
| D | TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS | |
| 1,00 | Reincidência de A sobre B | |
| PERCENTUAL TOTAL | | |

.....
(data)

.....
(representante legal)

.....
(Assinatura do Profissional Responsável)

1. Esta página deverá conter a identificação e a assinatura do representante legal da Licitante, sendo impressa em papel que identifique a empresa Licitante;
2. Deverá também estar assinado por profissional legalmente habilitado, discriminado seu nome e registro no CREA.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO VIII DO CONTRATO

MODELO DO CRONOGRAMA FÍSICIO-FINANCEIRO

| Grupo | Descrição | Total | 1º ao 30º dia | | 31º ao 150º dia | |
|-------|-------------|-------|---------------|-------|-----------------|-------|
| | | | % | VALOR | % | VALOR |
| | | R\$ | | | | |
| | | R\$ | | | | |
| | | R\$ | | | | |
| | | R\$ | | | | |
| | Total Geral | | | | | |
| | Acumulado | | | | | |

1) Esta página deverá conter a identificação e a assinatura do representante legal da LICITANTE, sendo impressa em papel que identifique a empresa LICITANTE.

2) Deverá estar assinada por profissional legalmente habilitado, discriminado seu nome e nº de registro no CREA.

.....
(data)

.....
(representante legal)

.....
(Assinatura do Profissional Responsável)



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO IX DO EDITAL - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

..... (razão social), inscrita no CNPJ
n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ..
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.
..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no **subitem**
7.2.6, do Edital, em cumprimento a exigência contida no artigo 32, parágrafo 2º, da Lei n.
8666/1993, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara
ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo
posterior.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Empresa Proponente

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (se for o caso)**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. ___/201__

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF n. _____, DECLARA para fins da Concorrência Pública n. _____ 2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
() **MICROEMPRESA**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006; ou
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123/2006.

Fortaleza-CE, em ___ de _____ de 2018.

Empresa Proponente

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no **item 7.2.6.4** do Edital da Concorrência Pública n. ___/20___, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública n. ___/20___, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública n. ___/20___, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública n. ___/20___ quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública n. ___/20___ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ___ de _____ de _____.

([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])

**Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TJCE**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO XIII DO EDITAL

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA,
EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa _____ (razão social), inscrita com o CNPJ n. _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico n. ____/2018, não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Empresa Proponente

Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO XIV DO EDITAL

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS LEGAL
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A empresa _____ (razão social), inscrita com o CNPJ n. _____, por intermédio do seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade n. _____ e do CPF _____, DECLARA, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico n. ____/2018, que os serviços por ela produzidos ou prestados cumprem a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social bem como atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Empresa Proponente

Ao Sr.
Francisco Sirédson Tavares Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO XV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA PARCIAL COM AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO MENOR PREÇO GLOBAL., CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador _____, por seu Superintendente da Área Administrativa, _____, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, _____ e a empresa _____, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade n. _____/_____, CPF n. _____, com endereço na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, que se regerá pela Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

A presente contratação obedecerá ao estipulado neste instrumento de Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o Processo Administrativo n. 8503867-67.2017.8.06.0000, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato

Parágrafo Único – Fundamenta-se o presente Instrumento no Edital da Licitação sob modalidade CONCORRÊNCIA n. ____/2018 e, em especial, no Anexo I – Projeto Básico, incluindo todos os desenhos, caderno de encargos e demais elementos pertinentes, bem como os documentos de habilitação e de proposta de preço, apresentados pela Contratada na CONCORRÊNCIA, em ____ de _____ de 201____, todos assinados ou rubricados pelo Contratante.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O Objeto deste Instrumento consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a **parcial com ampliação do Fórum da Comarca de Viçosa do Ceará, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global**, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. ____/2018, e seus anexos, todos partes integrantes deste Instrumento.

Parágrafo Único – A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira – Das Obrigações das partes

São obrigações das partes no respectivo contrato:

§ 1º. DO CONTRATANTE:

- I. Expedir a Ordem de Serviço.
- II. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às normas internas do CONTRATANTE quanto ao uso de suas instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
- III. Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas ou previstas.
- IV. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução dos serviços, nos horários previamente acordados.
- V. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a substituição, a alteração e/ou refazimento dos serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- VI. Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- VII. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato.
- VIII. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um ou mais representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93.
- IX. Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato.
- X. Fornecer as plantas, desenhos e projetos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a eles relacionadas.
- XI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste Contrato.

§ 2º. DA CONTRATADA:

- I. Executar os serviços objeto deste Contrato, em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda com as instruções emitidas pelo CONTRATANTE.
- II. Manter-se durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- III. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal no 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- IV. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato do CONTRATANTE proceder a fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.
- V. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.
- VI. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- VII. Equipe Técnica: a CONTRATADA deverá manter como profissional responsável pela execução dos serviços, no mínimo, um engenheiro civil e um mestre de obras devidamente qualificado, conforme **Parágrafo 4º da Cláusula Treze.**
 - a. É de responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Trabalho bem como assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços.

b. As despesas com alimentação, vigilância e transporte de pessoal serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

c. Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil, apresentando, ainda, à CONTRATANTE, quando solicitado, a relação atualizada desse pessoal.

d. A CONTRATADA será representada na obra pelo “Engenheiro Responsável Técnico” indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.

e. Submeter, em tempo hábil, em caso de justificada necessidade de substituição, o profissional indicado para execução dos serviços, o nome e os documentos demonstrativos da respectiva capacitação técnica de seu substituto à aprovação do gestor do contrato e ratificação pelo seu superior. A documentação do profissional será analisada de acordo com os critérios definidos no Edital de Licitação. O profissional substituto deverá ter, obrigatoriamente, qualificação técnica, no mínimo, igual a do substituído;

f. Substituir, por exigência da FISCALIZAÇÃO, qualquer profissional participante da obra desde que seja constatada a sua desqualificação para a execução de suas tarefas ou que apresente hábitos nocivos e prejudiciais aos usuários da área destinada à construção.

g. Cumprir rigorosamente as NORMAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados prestadores dos serviços contratados os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

g.1. Caso a CONTRATADA seja obrigada, pela legislação pertinente, a apresentar um cronograma com descrição da implantação das medidas preventivas (definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT; no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO; e no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA) e seus respectivos responsáveis, deve fazê-lo antes da 1ª medição, sob pena de retardar o processo de pagamento. Em caso de dispensa, a CONTRATADA deverá apresentar declaração de sua não exigência devidamente fundamentada.

VIII. Procedimentos Legais: a CONTRATADA deverá:

a. Encaminhar a fatura e a nota fiscal com a cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referentes ao mês anterior à realização dos serviços/ etapa da obra:

a.1. Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento bem como a eventuais contratados, sócios e diretores;

a.2. Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;

a.3. Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;

a.4. Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados;

a.5. Atestação de conformidade do serviço executado;

a.6. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

a.7. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;

a.8. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

a.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- IX.** Ao final da execução dos serviços para o recebimento definitivo, deverá ainda, fornecer a seguinte documentação relativa à obra:
- a.** Prova de regularidade trabalhista e com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – RFB/PGFN), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, válidas, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.** Certidão de Regularidade junto ao INSS de toda a obra;
 - c.** Certidão de Regularidade do FGTS;
 - d.** Certidão de Quitação do INSS referente ao contrato;
 - e.** Certidão de Regularidade junto ao Município onde a obra foi executada;
 - f.** Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (se for o caso);
 - g.** Habite-se (se for o caso);
 - h.** Baixa da ART da execução dos serviços.
- X.** Procedimentos Administrativos: as relações entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.
- a.** A CONTRATADA deverá abrir Diário de Obra para acompanhamento dos serviços, assinado pelo engenheiro responsável. Todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado nesse livro em 3 (três) vias.
- XI.** Providenciar antes do início dos serviços, objeto do Projeto Básico, as licenças, as aprovações e os registros específicos, junto às repartições competentes, necessários para a execução dos serviços contratados, em particular a ART junto ao CREA competente.
- XII.** A CONTRATADA deverá arcar com todas as responsabilidades e custos para liberações necessárias junto ao CREA, às concessionárias locais, bem como arcar com o pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias à completa execução dos serviços, dentre eles, o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços.
- a.** Antes do início material das obras, a CONTRATADA deverá apresentar o Alvará de Construção (ou declaração do Município de sua não exigência), evitando o retardamento do início das obras e consequente aplicação das sanções previstas na **cláusula dezessete**.
 - b.** Após o recebimento de Ordem de Serviço, autorizando a mobilização de pessoal técnico no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART desses profissionais no CREA da região onde os serviços serão executados, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra via aos profissionais mobilizados. Esses comprovantes são indispensáveis para o início dos serviços por parte desses profissionais.
- XIII.** Executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com este Projeto Básico.
- a.** Substituir, quando rejeitados, os equipamentos, componentes e serviços, dentro do prazo estabelecido pela FISCALIZAÇÃO.
- XIV.** Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços que a CONTRATANTE julgar necessárias conhecer ou analisar.
- XV.** Facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO. O não atendimento das solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funções da FISCALIZAÇÃO não desobriga a CONTRATADA das suas responsabilidades, de acordo com as disposições deste Contrato.
- XVI.** Responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que ocasionar, direta ou indiretamente, a bens da CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade ou ainda de terceiros.
- a.** Constatado dano a bens da CONTRATANTE ou sob a sua responsabilidade ou ainda a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, a CONTRATANTE lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

b. A CONTRATADA será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para o CONTRATANTE.

c. Também será responsável por danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade ou prestadores de serviços a edificações existentes, instalações, pavimentos, passeios ou jardins pertencentes ao CONTRATANTE. Constatado o dano, este deverá ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE, de modo a restaurar a sua forma e condições originais.

d. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária por parte do CONTRATANTE.

e. Não poderá a CONTRATADA transferir qualquer responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou subempreiteiros, ainda que referentes a serviços subcontratados.

XVII. A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE, por meio do titular da GE, sempre que houver necessidades de adequações de projeto, por imposição técnica ou impedimento físico, bem como nos casos em que se verificarem dúvidas ou eventuais omissões de detalhes construtivos.

a. Toda e qualquer dimensão fornecida no projeto, especificações e orçamento deverá ser conferida “in loco” pela CONTRATADA.

b. No caso de divergência de informações entre os desenhos fornecidos e as especificações, ressalvado o disposto na **cláusula dezesseis**, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido dos desenhos e, por último, da planilha orçamentária, sempre consultada previamente a FISCALIZAÇÃO.

c. Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão.

d. Se, para facilitar seus trabalhos, a CONTRATADA necessitar elaborar desenhos de execução, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

XVIII. A conferência por parte da CONTRATADA deverá ser feita também no tocante a duplicidade de dados, em que haja diferença entre as especificações, o projeto e o orçamento, ou entre quaisquer dos documentos citados, caso que deverá ser levado ao conhecimento do CONTRATANTE antes da apresentação da proposta de execução de serviço, para que este possa dirimir a dúvida a tempo, não cabendo, identicamente ao item anterior, reclamação a qualquer título nem sob qualquer alegação, após a assinatura do respectivo contrato.

XIX. Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a quantificação dos materiais e serviços para a execução da obra, que assumirá sua execução integral e completa independente do que for indicado na proposta e da estimativa do roteiro de serviços.

XX. A execução dos serviços, bem como os materiais a serem empregados deverão ser novos e comprovadamente de primeira qualidade, deverá atender ao exigido neste documento, no conteúdo da planilha de orçamento, no Projeto elaborado, no Contrato firmado, e, nos casos omissos, nas Normas e especificações da ABNT e dos fabricantes dos materiais.

XXI. Evitar situações que gerem inquietação ou agitação na execução dos serviços, em especial as pertinentes a atraso de pagamento do seu pessoal ou subcontratados.

XXII. Manter, durante a vigência do Contrato, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo licitatório, em especial a equipe de técnicos, indicados para fins de capacitação técnica-profissional, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais conforme **inciso XVI, alínea “e”**.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

XXIII. Se for necessária a prorrogação do Contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação do prazo de validade da "Garantia de Cumprimento do Contrato", nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE.

XXIV. A CONTRATADA cuidará para que as obras a serem executadas acarretem a menor perturbação possível às vias de acesso e a todo e qualquer bem público ou privado do entorno em questão.

XXV. Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a CONTRATADA deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.

XXVI. Todo o transporte vertical e horizontal de materiais e equipamentos ficará a cargo da CONTRATADA.

XXVII. A CONTRATADA deverá executar os serviços previsto neste documento nos horários compreendidos entre 8h e 18h de dias úteis. Caso os serviços dessa natureza ocorram fora do horário especificado, a CONTRATADA deverá solicitar autorização da FISCALIZAÇÃO que avaliará a possibilidade de realização desses serviços.

a. Quando a CONTRATADA pretender executar serviços durante os fins de semana e/ou feriados, a relação dos serviços a serem executados nesse período deve ser enviada à FISCALIZAÇÃO com uma antecedência mínima de 24 horas, para que seja avaliada a necessidade de acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.

XXVIII. A CONTRATADA deverá manter na obra, cópia da(s) planta(s) necessária(s) à compreensão do projeto e afixá-la em local visível.

XXIX. Os projetos e especificações técnicas fornecidos pelo CONTRATANTE, as planilhas de preços da LICITANTE vencedora, os critérios de medição, o Cronograma Físico-Financeiro com respectivos detalhes e complementos serão parte integrante do Contrato.

XXX. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

XXXI. Cronograma Físico-Financeiro Executivo:

a. O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser ajustado ao efetivo início da obra, quando da emissão da Ordem de Serviços (OS), assim como atualizá-lo mensalmente, conforme o andamento dos serviços.

b. A CONTRATADA deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviços (OS), uma representação gráfica do desenvolvimento das etapas de serviços que deverão ser executadas ao longo do tempo de duração da obra, demonstrando em cada período o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro a ser despendido, usando datas reais a partir da Ordem de Serviço (OS). Essa proposta de Cronograma Físico-Financeiro deve ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO. O não cumprimento mensal desse Cronograma será notificado pela FISCALIZAÇÃO no diário de obra, caracterizando o atraso nos serviços que poderá subsidiar a aplicação de sanções previstas no contrato.

c. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última etapas, quando o início ou término das obras/serviços ocorrer no curso do mês.

d. O Cronograma Físico-Financeiro deverá representar todo o caminho crítico da obra, os quais não poderão ser alterados sem motivação circunstanciada e sem o correspondente aditamento do Contrato, independente da não alteração do prazo final.

e. O cronograma deverá identificar, previamente, as etapas mais relevantes para o cumprimento dos prazos pactuados, de modo a permitir o acompanhamento da execução parcial do objeto contratado e a aplicação das sanções descritas na **cláusula dezessete**.

f. O Cronograma Físico-Financeiro estará também sujeito a ajustes em função de motivos de interesse do CONTRATANTE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- g.** Quando a execução dos serviços for prevista dentro da quadra invernos, considerar tal previsão no cronograma a fim de evitar descontinuidade dos serviços.
- h.** A CONTRATADA deverá manter as entregas relativas à cada etapa da obra estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro, sujeitando-se às penalidades a título de multa, incidente no percentual não realizado de cada etapa da obra, conforme **cláusula dezessete**.
- i.** O Cronograma Físico-Financeiro deverá representar todas as atividades da planilha orçamentária, com grau de detalhamento compatível com o planejamento de execução da CONTRATADA.
- j.** Compete à CONTRATADA cumprir fielmente os prazos de término de cada etapa de acordo com o seu Cronograma Físico-Financeiro.
- k.** O período de avaliação dos serviços executados relacionado ao cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro tomará como base o primeiro e o último dia do mês em que o serviço foi prestado pela CONTRATADA e recebido pela FISCALIZAÇÃO.
- l.** Considerar que a representação gráfica do Cronograma Físico-Financeiro se dará através de planilha em "Open Project" ou similar, em que as etapas serão identificadas nas linhas e os prazos nas colunas. Na planilha serão definidos os percentuais entre o valor global da obra para cada etapa e o valor correspondente ao período de execução da etapa, compatibilizando com o cronograma físico. Identificar os valores mensais a serem pagos, como também os valores acumulados dos pagamentos ao longo da execução da obra.
- XXXII.** A CONTRATADA deverá manter na obra conjunto completo e atualizado dos projetos, ART(s) e alvará de construção.
- XXXIII.** Ao final da obra, a CONTRATADA deverá entregar à comissão técnica de recebimento do CONTRATANTE a baixa da ART da execução dos serviços, condição a ser cumprida até o recebimento definitivo da obra.
- XXXIV.** Sobre os materiais, ferramentas e equipamentos, a CONTRATADA deverá:
- a.** Providenciar, guardar, controlar e utilizar todas as ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.
 - b.** Facilitar a inspeção dos materiais, ferramentas e equipamentos por parte da FISCALIZAÇÃO, facultando-a o acesso aos depósitos ou quaisquer outras dependências que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do Contrato.
 - c.** Solicitar prévia e expressa autorização do CONTRATANTE durante as ocasiões de eventual substituição de materiais especificados.
 - d.** Providenciar a imediata troca, sem ônus para o CONTRATANTE, de todos os materiais, ferramentas ou equipamentos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, por má qualidade, por reprovação em ensaios ou discrepância com as especificações de Projeto.
 - e.** Apresentar amostras de materiais e equipamentos para verificação e eventuais ensaios técnicos normatizados, aleatórios e a critério do CONTRATANTE com ônus do custo para a CONTRATADA quando e se ocorrerem.
 - f.** Fornecer materiais em quantidades que não permitam a interrupção dos serviços.
 - g.** Fornecer também todos os dispositivos e acessórios, materiais ou ferramentas, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos do Projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra.
- XXXV.** CONTRATADA deverá garantir todos os serviços, quer sejam de construção civil, quer sejam referente ao fornecimento e instalações de equipamentos, de uma forma geral, contra vícios, defeitos ou incorreções, nos termos e nos prazos da legislação vigente reparando-as imediatamente após o recebimento da comunicação.

Cláusula Quarta – Da vigência e do prazo de execução dos serviços

O prazo de vigência do contrato será de **150 (cento e cinquenta) dias consecutivos** contados a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo **90 (noventa) dias consecutivos para execução dos serviços** objeto deste Projeto Básico e **Recebimento Provisório e 30 (trinta)**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo dos serviços, devendo ser rigorosamente respeitado.

§ 1º O "termo inicial", para contagem do prazo e início dos serviços, contar-se-á a partir da data definida na(s) "Ordem de Serviço", expedida(s) pelo CONTRATANTE, por meio da Gerência de Engenharia.

§ 2º Na contagem dos prazos, o dia do começo é excluído e incluído o dia do vencimento.

§ 3º Fica desde já acordado que, caso haja necessidade, devem ser instituídos pela CONTRATADA turnos adicionais de trabalho, inclusive noturnos, de forma a cumprir o estabelecido no cronograma, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE, inclusive em relação aos custos necessários implantação de condições adicionais de segurança, garantidos os direitos trabalhistas decorrentes.

§ 4º Ficam ressalvadas e dispensadas as hipóteses de caso fortuito externo e força maior, previstas em lei, ou situações de atraso decorrentes de ações do próprio CONTRATANTE ou de terceiros, alheios à responsabilidade da CONTRATADA.

§ 5º O prazo de execução dos serviços apenas poderá ser prorrogado em caso de motivo justo, a critério do CONTRATANTE, desde que a prorrogação seja solicitada à GE, por escrito, pela CONTRATADA, antes do final do prazo de execução dos serviços.

§ 6º A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei N. 8.666/1993.

§ 7º O pedido de prorrogação deverá vir acompanhado de novo Cronograma Físico-Financeiro, relação dos dias, justificativa da impossibilidade de execução dos serviços e comprovação dos motivos que o fundamentem.

§ 8º A expedição da Ordem de Serviço somente se efetivará após a publicação do extrato do contrato no Diário da Justiça e a entrega da "Garantia Contratual", conforme **Cláusula Oitava**.

Cláusula Quinta – Do valor do contrato

A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços objeto deste Contrato o valor total de **R\$** _____ (_____)

que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão.

§ 1º Incluem-se no valor acima todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§ 2º O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irredutível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data *limite* para a apresentação da proposta, utilizando a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, coluna 35** (do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta), calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica", ou outro que vier a substituí-lo, conforme **Cláusula Nona**.

§ 3º A contratada fica ciente de que o valor contratado contempla os efeitos da desoneração da folha de pagamento decorrente da aplicação das Leis n. 12.546/2011 e 12.844/2013 e da decisão do Acórdão nº 2859/2013 – TCU – Plenário. Da mesma forma, está ciente de que ocorrendo o inverso, durante a vigência do Contrato, não poderá, a qualquer tempo, pleitear reequilíbrio contratual baseado em tal argumento.

§ 4º O valor do contrato utilizou as Composições de Custos Unitários, os Coeficientes e os Preços dos Insumos da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantidos e divulgados pela Caixa Econômica Federal (CEF).

I. Para os serviços não constantes na tabela SINAPI, foram utilizadas as composições de Custo Unitário e os coeficientes da tabela SEINFRA e os insumos e preços da tabela SINAPI.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

II. Para os serviços e insumos não constantes na tabela SINAPI, são utilizadas as Composições de Custos Unitários, os coeficientes e os preços dos insumos da tabela da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), composições próprias do TJCE e cotações de mercado, conforme observação da Planilha Orçamentária (Orçamento Sintético) anexa.

§ 5º No valor contratado são consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais:

- I. BDI – 25,00% (vinte e cinco por cento);
- II. Encargos Sociais – 88,68% (oitenta e oito vírgula sessenta e oito por cento) para mão de obra horista.
- III. Encargos Sociais – 50,78% (cinquenta vírgula setenta e oito por cento) para mão de obra mensalista.

§ 6º O valor do contrato é de inteira responsabilidade da CONTRATADA e contempla o orçamento sintético e orçamento analítico.

I. No valor do contrato estão incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

II. Todos os dados informados pela CONTRATANTE em sua planilha devem refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

III. Na composição de preços unitários, o licitante deverá apresentar valores referentes à mão de obra devem estar de acordo com o estabelecido pela tabela SINAPI, não podendo ser inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, estabelecido em Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

IV. A data-base da planilha orçamentária utilizada para a licitação foi **junho/2018** e serviu como orientação às LICITANTES para elaboração de suas propostas. A data-base desta contratação deve ter como referência versão à época de elaboração do orçamento, utilizando as tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA).

V. Os Tributos IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) não compõem o cálculo do BDI, tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassado ao CONTRATANTE.

§ 7º É de inteira responsabilidade da CONTRATADA obter dos órgãos competentes informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento do objeto deste contrato, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

Cláusula Sexta – Dos recursos orçamentários

Os recursos financeiros necessários para custear a presente contratação correrão por conta do **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE**, tendo como Fonte os Recursos Diretamente Arrecadados (FUNSEG), na seguinte dotação orçamentária:

04200121.02.122.500.17419.15.44905100.27000.1.20

§ 1º Nenhuma contratação será efetuada sem a prévia indicação da disponibilidade orçamentária.

§ 2º Foi emitida pelo TJCE a Nota de Empenho n. _____, de ____/____/_____, no valor de R\$ _____, _____ (_____), à conta da Dotação Orçamentária especificada no **Parágrafo Primeiro** desta **Cláusula**, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato.

Cláusula Sétima – Dos critérios de medição e do pagamento



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O representante do TJCE e o da CONTRATADA farão, conjuntamente, **medições mensais**, 30 (trinta) dias a partir do dia correspondente ao autorizado para início da obra, ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as etapas do cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado TJCE, sendo considerado como etapa o período de cada medição.

§ 1º Poderá ser ultrapassado o limite previsto para cada etapa, para antecipação de serviços previstos no Cronograma, desde que solicitado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e autorizado pelo CONTRATANTE.

§ 2º Poderão ser medidos serviços executados antecipadamente ao previsto no cronograma, a fim de compensar outros em atraso, desde que o valor total da medição não ultrapasse o total previsto na etapa e não haja prejuízo em relação à qualidade e ao bom andamento da obra.

§ 3º A periodicidade das medições poderá ser alterada nos casos abaixo:

I. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições, quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês; neste caso o cronograma será ajustado à situação.

II. A etapa cujo dia 31 de dezembro estiver contido no respectivo período deverá ser apurada em duas medições, as quais obedecerão à seguinte forma:

a. A primeira realizada em 31 de dezembro, relativa aos serviços executados entre a medição anterior até a data em questão;

b. A segunda será realizada no dia correspondente à próxima medição mensal, referente aos serviços executados entre 1º de janeiro e o dia em questão.

§ 4º Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, a FISCALIZAÇÃO terá 5 (cinco) dias úteis, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.

§ 5º O critério de medição a ser utilizado será totalmente baseado em obras e serviços reais, ou seja, nos quantitativos das obras/serviços efetivamente executadas e materiais efetivamente aplicados, não sendo levados em consideração descontos, acréscimos, perdas e outros elementos similares que deverão ser considerados na composição de custos dos serviços.

§ 6º Somente será medido o serviço executado em conformidade com os projetos, especificações e preços das planilhas e o disposto nos itens seguintes.

I. Não serão medidos serviços executados em desacordo com os projetos e as especificações que integram este Contrato.

II. Não será medido o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.

§ 7º Só serão medidos e autorizados os pagamentos dos itens comprovadamente executados ou instalados na obra através de vistoria do CONTRATANTE.

§ 8º A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento apresentadas pela empresa vencedora do certame e integrante do respectivo contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

§ 9º A medição deverá ser baseada em relatórios elaborados pela CONTRATADA constando de levantamentos, memória de cálculo, gráficos e outros necessários à perfeita determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

§ 10º Os pagamentos serão efetuados de acordo com os quantitativos efetivamente medidos, observados os respectivos projetos, especificações e preços das planilhas.

§ 11º Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão pagos após a CONTRATADA refazê-los, sem ônus adicional à CONTRATANTE.

§ 12º Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelas CONTRATADAS.

§ 13º O pagamento dos serviços será efetuado através de medições mensais durante o prazo de vigência do contrato, conforme estipulado na **cláusula sétima**.

§ 14º O pagamento da última medição estará condicionada à conclusão total da obra, sanadas todas as pendências e conforme o Recebimento Definitivo (**cláusula quinze**) atestado por Comissão designada para esse fim.

§ 15º O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.

§ 16º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

§ 17º A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, da proposta e contida no próprio instrumento do CONTRATO, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

§ 18º As Notas Fiscais/Faturas apresentadas em desacordo com o estabelecido neste Projeto Básico, na nota de empenho, no Contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à adjudicatária e nesse caso o prazo previsto no parágrafo quinze desta cláusula será interrompido.

§ 19º A contagem do prazo previsto para pagamento (30 dias) será reiniciada a partir da respectiva regularização, desconsiderado o prazo anteriormente decorrido durante a análise das Notas Fiscais/Faturas consideradas irregulares.

§ 20º A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

- a) Indicação do número do CONTRATO;
- b) Indicação do objeto do CONTRATO;
- c) Indicação da medição a que se refere o faturamento;
- d) Matrícula CEI da obra;
- e) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
- f) Destaque de valor relativo a qualquer retenção aplicada pelo TJCE, para produzir, exclusivamente, efeitos financeiros no ato de pagamento, não podendo alterar o valor total do documento fiscal;
- g) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

§ 21º Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, juntamente com a nota fiscal/fatura, todos os documentos listados abaixo, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Atestação de conformidade do serviço executado;
- b) Documento fiscal preenchido em acordo com parágrafo vinte desta Cláusula;
- c) Comprovante de recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento, referentes ao mês anterior à realização dos serviços;
- d) Comprovante de recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior, referentes ao mês anterior à realização dos serviços;
- e) Comprovante de recolhimento do PIS, COFINS e ISS, quando for o caso, dentro de 20(vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos, referentes ao mês anterior à realização dos serviços;
- f) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- h) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- i) Garantia contratual vigente;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

§ 22º O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- c) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o CONTRATANTE;
- d) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

§ 23º O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

§ 24º Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

no qual i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Cláusula Oitava – Da garantia contratual

No ato da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá prestar ao CONTRATANTE, a título de garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, cabendo-lhe optar dentre as modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

§ 1º A garantia será devolvida à CONTRATADA somente depois de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação para cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao CONTRATANTE.

§ 2º A prorrogação contratual ensejará também a prorrogação do prazo de manutenção da garantia

§ 3º A garantia, inclusive na modalidade seguro-garantia, poderá ser utilizada para ressarcimento do CONTRATANTE e para pagamento dos valores das multas moratórias, multas punitivas e indenizações devidas pela CONTRATADA.

§ 4º A não renovação, tempestivamente, da Garantia do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.

§ 5º Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento de multas, ela deve ser complementada no prazo de até 48 horas, contado da solicitação do CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto abaixo:

- a. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

§ 6º O atraso superior a 25 dias acarretará a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da multa prevista no item anterior.

§ 7º Será considerada extinta a garantia:

- a. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b. No prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, caso o TJCE não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

Cláusula Nona – Do reajuste, das alterações e dos acréscimos

Face ao prazo de duração dos serviços, os preços serão fixos e irrealizáveis.

§ 1º Somente ocorrerá reajuste para as parcelas que ultrapassem o período de um ano da data fixada para apresentação da proposta e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA, conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

§ 2º Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com o **Parágrafo** anterior utilizando a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, coluna 35** (do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta), calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica", pela fórmula a seguir relacionada.

$$R = V \times \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right)$$

onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta;

I = Índice relativo ao 12º mês após a data da apresentação da proposta.

OBS: O FATOR [(I - I₀) / I₀] deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

§ 3º Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

§ 4º A CONTRATADA que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

§ 5º Na hipótese de ocorrência do previsto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá, primeiramente, observar os prazos de execução que foram pactuados, enquanto for apreciado o pedido de re-estabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, sob pena de incorrer em inadimplência, com a consequente aplicação das penalidades legais e as previstas neste Contrato.

Cláusula Dez – Da fiscalização

No curso da execução dos serviços, e quando de sua conclusão, reserva-se o CONTRATANTE, por meio da Gerência de Engenharia, o direito de fiscalizar o fiel cumprimento das especificações exigidas, a fim de assegurar o seu recebimento ou manifestar sua recusa.

§ 1º A FISCALIZAÇÃO representará o CONTRATANTE e terá as atribuições delegadas em ato específico e será composta por engenheiros com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras/serviços de construção.

§ 2º A FISCALIZAÇÃO será exercida no interesse exclusivo do CONTRATANTE, não suprimindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando corresponsabilidade objetiva ou subjetiva do CONTRATANTE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

§ 3º As decisões e (ou) providências que ultrapassarem a competência da FISCALIZAÇÃO do contrato deverão ser levadas, por escrito, ao conhecimento do Secretário de Infraestrutura e Administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes e necessárias a cada caso;

§ 4º A FISCALIZAÇÃO será exercida pela Gerência de Engenharia, através de Engenheiro ou Comissão, devidamente designado para esse fim, o qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, devendo:

- a. Promover as avaliações dos serviços executados.
- b. Atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos Contratados, para efeito de pagamento.

§ 5º A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução do trabalho.

§ 6º As anotações necessárias e a discriminação de todos os eventos ocorridos na obra serão obrigatoriamente registradas no livro Diário de Obra, dentre elas:

- a. As condições meteorológicas durante todos os dias de execução dos serviços;
- b. Os dias de chegada de cargas e insumos;
- c. Número de operários em atividade com discriminação de suas funções;
- d. Equipamentos utilizados;
- e. As modificações efetuadas no decorrer da obra;
- f. As consultas à FISCALIZAÇÃO;
- g. As datas de início e de conclusão dos serviços;
- h. Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- i. As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- j. Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
- k. Falta de materiais;
- l. Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

§ 7º Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

§ 8º Autorizar a execução de serviços durante os fins de semana e/ou feriados, uma vez que solicitados em tempo e puderem ser realizados sem a presença da FISCALIZAÇÃO.

- a. Restringir a realização de atividades que julgar necessitarem de seu acompanhamento tendo sua execução restrita aos horários compreendidos entre 8h e 18h de dias úteis.

§ 9º Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, levando-se em consideração também as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis.

§ 10º Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.

§ 11º Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.

§ 12º Para quaisquer serviços mal executados, a FISCALIZAÇÃO reservar-se-á o direito de determinar sua modificação, o seu reparo ou a substituição da forma de execução, com os materiais que entenderem mais adequados, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da CONTRATADA, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

§ 13º Solicitar que a CONTRATADA, através de comunicação oficial, afaste o empregado ou subcontratado que não esteja cumprindo fielmente o Contrato.

§ 14º A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou subempreiteiros, ainda que referentes a serviços subcontratados.

§ 15º Solicitar através da Central de Contratos a aplicação, nos termos contratuais, de multa(s) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, bem como comunicar ao Órgão Financeiro do CONTRATANTE para que proceda a dedução da multa da garantia



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

contratual da CONTRATADA.

a. Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando a CONTRATADA discordar do CONTRATANTE.

§ 16º No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao local de execução dos serviços, bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pelos mesmos julgados necessários.

Cláusula Onze – Do escopo dos serviços

Os serviços objeto deste contrato são caracterizados pelo escopo que se segue:

§ 1º Os serviços de reforma a serem executados englobam, demolição e construção de alvenarias, pintura, execução de instalações, bem como outros serviços associados aos já citados, conforme projetos referenciados na **Cláusula Doze**.

§ 2º LOCAL DE EXECUÇÃO localizado à Praça Destrino Carneiro, S/N, Bairro Centro, CEP 62300-000, Viçosa do Ceará.

§ 3º Genericamente, os principais serviços que caracterizam o objeto deste Contrato e que, consequentemente, se expressam numericamente na composição do orçamento da obra, são os descritos a seguir:

- a. Administração da obra;
- b. Serviços Preliminares;
- c. Demolições;
- d. Movimento de Terra;
- e. Fundações e obras de contenção;
- f. Estrutura;
- g. Alvenaria;
- h. Cobertura
- i. Pavimentação;
- j. Revestimento;
- k. Esquadrias e Ferragens;
- l. Pintura;
- m. Diversos;
- n. Instalações Elétricas;
- o. Cabeamento Estruturado;
- p. Serviços Finais.

§ 4º A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, as especificações e o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.

§ 5º Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão novos, de fabricantes consagrados, sem imperfeições ou defeitos e serão fornecidos pela CONTRATADA que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final da obra.

a. Os materiais miúdos de fixação, derivação, conexão, etc (tais como: buchas, arruelas, parafusos, porcas, vedantes, colas, luvas, curvas, terminais, identificadores, anilhas, fitas isolantes, tintas, protetores, conexões, suportes, braçadeiras, tirantes etc) não constam das planilhas dos materiais e tem os seus custos diluídos nos custos unitários das mesmas.

b. Todos os materiais envolvidos na instalação possuirão certificado fornecido pelo INMETRO ou empresa certificadora de reconhecimento nacional, e ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

c. Todo material será vistoriado pela FISCALIZAÇÃO antes de sua instalação.

§ 6º Quanto à **qualidade e garantia**, deve-se observar o seguinte:

a. A liberação dos projetos pela Gerência de Engenharia não desobrigará a CONTRATADA de sua plena responsabilidade com relação à sua implantação, incluindo quaisquer fatos que venham a impossibilitar, prejudicar ou retardar a



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

execução dos serviços, submetendo-a a todas as penalidades da legislação em vigor.

- b. Os produtos instalados, deverão ser garantidos contra vícios de fabricação relacionados a projetos, mão de obra e materiais aplicados, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data de Recebimento Definitivo.

Cláusula Doze – Dos memoriais e projetos

Constituem partes integrantes deste Contrato o Projeto Básico (Anexo I do Edital de Concorrência Pública n. ___/2018) e os seguintes Projetos e documentos disponíveis na Gerência de Engenharia:

§ 1º PROJETOS:

- I. Projetos de executivo de Arquitetura, Elétrico e correlatos, Estrutura, Hidrossanitário, Combate a Incêndio, apensos ao P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 às páginas 0003 a 0008, e Sinalização (apenso ao P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 à página 0017).

§ 2º DOCUMENTOS:

- II. **Planilha Orçamentária** e os seguintes anexos (P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 à página 0018):
- a. Orçamento Sintético: quantitativos estimados em projeto;
 - b. Orçamento Analítico: composições dos serviços;
 - c. Composições de BDI e Leis Sociais.
- III. **Cronograma Físico-Financeiro** (P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 à página 0018);
- IV. **Caderno de Encargos e Especificações Técnicas** (P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 à página 0011);
- V. **Metodologia SINAPI para cálculo de encargos complementares** (P.A. nº 8511797-05.2018.8.06.0000 à página 0012).

§ 3º As pranchas de desenhos integrantes deste **Projeto Básico** estarão disponibilizadas no GE, em formato “PDF” e no tamanho original.

§ 4º Caso necessário, será disponibilizado para a CONTRATADA as pranchas e desenhos em formato “DWG”.

§ 5º Os Projetos, as especificações, os quantitativos da Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos elaborados pela GE para a execução da obra e que acompanham este **Projeto Básico** deverão passar por criteriosa análise e comparação feitas pelas LICITANTES, cabendo-lhes conferi-los e, ainda na fase de licitação, apresentar as observações necessárias que visem a corrigi-los nas eventuais ocorrências.

- I. Os quantitativos estimados em projeto não poderão ser alterados pela LICITANTE, exceto quando devidamente estabelecido em ERRATA e/ou ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS.

II. Esses documentos referidos constituem a totalidade da contratação.

§ 6º Após a celebração do contrato, não será levada em conta reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes da proposta da CONTRATADA, salvo motivo devidamente justificado.

§ 7º Os projetos apresentados pelo GE deverão, caso necessário, sofrer correções e complementações para se adaptarem às normas existentes no local, sempre precedidas da aprovação do CONTRATANTE.

§ 8º As especificações técnicas identificam os tipos de serviços, materiais e equipamentos, contendo informações que permitem o estudo e dedução de métodos construtivos, instalações e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo.

- I. Em hipótese alguma poderá ser sugerida modificação nos preços, peças, prazos ou condições de sua proposta apresentada sob alegação da insuficiência de dados e/ou informações sobre as obras ou condições locais.
- II. As especificações técnicas determinam as condições gerais, e mínimas, a serem atendidas pela CONTRATADA na execução das obras indicadas no projeto. Contêm informações complementares aos desenhos e planilhas, e possibilitam uma



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

compreensão completa do serviço requisitado.

- III. O **Projeto Básico** foi desenvolvido apresentando soluções técnicas globais com detalhes, visando minimizar a necessidade de reformulação e atender aos requisitos de funcionalidade e adequação ao interesse público, economia na execução, conservação e operação, de acordo com o art. 12 da Lei Nº 8.666/93.

Cláusula Treze – Das especificações

A execução dos serviços deverá atender aos dispostos no Código de Obras do Município, demais legislações vigentes e normas técnicas relativas aos serviços diversos, devendo ser desenvolvida com todas as proteções e a segurança necessária, a fim de não causar interferências ou danos de qualquer espécie a terceiros e às edificações vizinhas.

§ 1º. Considerações Preliminares

I. A execução dos serviços deverá atender aos dispostos no Código de Obras do respectivo Município onde será executada a obra, demais legislações vigentes e normas técnicas relativas aos serviços diversos, devendo ser desenvolvida com todas as proteções e a segurança necessária, a fim de não causar interferências ou danos de qualquer espécie a terceiros e às edificações vizinhas.

§ 2º. A CONTRATADA deverá implantar, durante a realização dos serviços, procedimentos de segregação dos resíduos gerados, para fins de reutilização e/ou de reciclagem, em consonância com a Resolução CONAMA 307/02, em conformidade com as exigências de legislação municipal.

II. A CONTRATADA deverá estar apta a desenvolver projeto de gestão de resíduos da construção civil, que assegure a segregação dos resíduos gerados, para fins de reutilização e/ou reciclagem, em conformidade com a legislação municipal vigente ou que vier a ser implantada no decorrer da execução dos serviços.

III. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto, seus detalhes, recomendações e especificações técnicas.

IV. As cotas definidas nos detalhes serão preponderantes sobre as cotas especificadas em plantas e cortes gerais.

V. Os serviços serão desenvolvidos com o prédio ocupado e em funcionamento.

VI. A programação de atividades deverá ser realizada de forma a manter a área onde os serviços serão executados devidamente isolada e sinalizada (com a utilização de tapumes, cones, fitas zebreadas, placas de advertências, etc.) de modo a evitar quaisquer tipos de incidentes envolvendo servidores e/ou usuários com os serviços decorrentes da execução da reforma.

VII. A CONTRATADA será responsabilizada por quaisquer acidentes envolvendo servidores e/ou usuários em função dos serviços executados, materiais e equipamentos utilizados.

VIII. Nas áreas ocupadas, a programação das atividades deverá ser realizada de forma que, qualquer serviço iniciado nestes locais seja concluído e a área mantida limpa e desobstruída, no mínimo uma (01) hora antes do início do expediente forense, devendo a FISCALIZAÇÃO ser comunicada previamente de qualquer alteração no cronograma e planejamento inicial.

IX. Deverá ser providenciado, caso necessário, o cobrimento provisório da cobertura, no período em que estiverem sendo executados os serviços, de modo a proteger os materiais, equipamentos e divisórias existentes no prédio.

X. Caso tais elementos existentes no prédio vierem a se danificar em decorrência dos serviços ou infiltrações de água de chuva, é de responsabilidade da CONTRATADA a recuperação e/ou substituição das partes afetadas, obedecendo o padrão existente no local;

XI. As infraestruturas esgoto, se necessárias à execução das obras, deverão ser providenciadas pela CONTRATADA. Os custos das tarifas esgoto até a entrega da obra será de responsabilidade da CONTRATADA.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- XII.** A CONTRATADA utilizará a energia elétrica do Fórum. Entretanto, a infraestrutura de instalações elétricas, necessária à execução dos serviços, deverá ser providenciada pela CONTRATADA.
- a.** No caso da utilização de equipamentos de alto consumo de energia, tal como máquina de solda, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO para proceder com a instalação no equipamento na rede existente.
 - b.** Tal como ocorrerá com o consumo de energia elétrica, a CONTRATADA poderá se utilizar das infraestruturas de água existente no Fórum. Contudo, deverá zelar para que a utilização desses insumos não perturbem os trabalhos dos servidores e magistrados, bem como não cause danos às instalações existentes.
 - c.** A CONTRATADA responderá e reparará, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, qualquer dano ou avaria nos subsistemas supracitados decorrente da utilização destes na execução dos serviços.
 - d.** A limpeza do terreno deverá ser feita de acordo com as normas e autorizações da municipalidade e de forma a evitar danos a terceiros.
 - e.** A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da eventual execução de trabalhos, quer com os insumos, a mão de obra, as instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, bem como todos os testes necessários à aceitação e recebimento deles.
- XIII.** A CONTRATADA deverá obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor ou declaração do Município de sua não exigência.
- XIV.** Conforme o art. 75 da Lei Nº 8.666/93, salvo disposições em contrário constante do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da CONTRATADA.
- XV.** O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica, obedecendo ao disposto na NBR 6118 - Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento e na NBR 12654 – Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto.
- XVI.** A CONTRATADA deverá refazer de imediato, às suas exclusivas expensas, qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pelo CONTRATANTE, sem que isso represente custo adicional.
- XVII.** Não haverá, por isso, tolerância de atrasos ou prorrogação dos prazos previstos para a execução da obra.
- XVIII.** Todos os materiais sucateados e entulhos resultantes dos serviços executados pela CONTRATADA, sem exceção, deverão ser removidos, durante o desenvolvimento dos serviços e imediatamente após a conclusão dos serviços.
- XIX.** Proceder, ao final da obra, à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção do material desnecessário indesejável.
- § 2º** Serviços Preliminares
- I.** Placa da Obra: A CONTRATADA deverá providenciar placas da obra em chapa de aço galvanizado com tamanho de 2 m2 e layout definido pela GE, contendo os dados da obra, do CONTRATANTE, da CONTRATADA e de seus responsáveis técnicos. A placa deverá ser fixada pela CONTRATADA no local indicado pela FISCALIZAÇÃO.
- § 3º** Instalações Provisórias para Canteiro de Obra:
- I.** A CONTRATADA deverá providenciar no canteiro de obras a execução das instalações provisórias de esgoto dentro das normas.
 - II.** A CONTRATADA planejará as construções e instalações provisórias que sejam necessárias ao bom andamento da obra e deverá propor à FISCALIZAÇÃO o(s) local(is) onde pretende instalar o canteiro da obra.
 - III.** As instalações mínimas necessárias ao bom funcionamento da obra incluem: depósito, banheiro, vestiário e demais itens necessários a atender as normas relativas à segurança e qualidade de prestação do serviço.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- IV.** O depósito deverá ter capacidade suficiente para a guarda dos materiais e equipamentos da CONTRATADA.
- V.** A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens, escadarias e refeitórios, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais e providenciando, inclusive, a regular e apropriada coleta do lixo e dos entulhos.
- VI.** Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à construção, manutenção e administração do canteiro da obra.
- VII.** A CONTRATADA deverá dar solução adequada aos esgotos sanitários, águas pluviais e resíduos sólidos (lixo) desses locais.
- VIII.** A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade.
- IX.** O CONTRATANTE em hipótese alguma responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer nas áreas de sua propriedade, em função dos serviços prestados e desde que o CONTRATANTE não tenha causa direta.
- X.** A CONTRATADA será responsável pelo desvio das redes e tubulações de água, energia, esgotos sanitários, águas pluviais, telefônicas, etc. que passem pelo local da realização dos serviços se necessário à execução deste, sem que seja prejudicado ou interrompido o funcionamento dos sistemas de abastecimento e serviços correspondentes, sem ônus para o CONTRATANTE.

§ 4º Administração da Obra

- I.** A administração local da obra refere-se às despesas de manutenção das equipes técnica e administrativa e da infraestrutura necessárias para a execução da obra, como engenheiro, mestre e etc.
- II.** A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, fornecer o acompanhamento técnico através do seu engenheiro responsável pelos serviços durante todo o prazo deste. Este engenheiro deverá permanecer no canteiro sempre que a FISCALIZAÇÃO estiver presente, sendo que durante o período de execução da obra deverá acompanhar, planejar, fiscalizar e orientar seu quadro de funcionários além de preencher e assinar o diário de obras, verificando orientações e observações da FISCALIZAÇÃO. A equipe técnica, com exceção do engenheiro, deverá trabalhar exclusivamente neste serviço. Os serviços somente poderão ser iniciados com este profissional já definido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- III.** A CONTRATADA deverá dispor de um Mestre de Obras devidamente qualificado, em tempo integral e exclusivo nessa obra, para acompanhamento dos serviços especificados, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme discriminado na Planilha Orçamentária.
- IV.** O pagamento/medição deste item será feito em parcelas mensais iguais divididas pelo prazo da obra, sendo que o valor medido da administração local só será medida se os demais itens do Cronograma Físico-Financeiro do mês em questão estiverem concluídos e aceitos pela FISCALIZAÇÃO.
- V.** Caso os demais itens do mês em questão não estiverem concluídos ou não sejam aceitos pela FISCALIZAÇÃO, será descontado do pagamento a título de ADMINISTRAÇÃO um percentual deste item proporcional ao montante não executado ou não aceito.
- VI.** Sempre que for constatada, pela FISCALIZAÇÃO, divergência quanto ao número de profissionais e outros insumos no canteiro de obra, em contrapartida aos efetivamente planejados, deverá ser anotado em diário de obra para desconto dos respectivos valores na medição.
- VII.** O valor a ser pago a título de ADMINISTRAÇÃO é relativo à execução da obra dentro do prazo efetivo de execução de serviços, previsto no item 8. Caso haja modificação deste prazo por solicitação do CONTRATANTE, o valor mensal deverá ser renegociado em comum acordo entre as partes.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- VIII.** Caso a alteração do prazo supracitado seja ocasionada pela CONTRATADA, não caberá à CONTRATANTE qualquer pagamento por conta da dilatação do prazo.
- IX.** Caso haja necessidade de acréscimo da administração local com ressarcimento à CONTRATADA, será estimada, pela FISCALIZAÇÃO, a equipe de administração local necessária com os demais custos correlatos (alimentação, transporte e etc.) conforme cada caso, devendo ser registrado o motivo desta alteração no diário de obras.
- X.** Quaisquer serviços que interfiram em áreas fora da obra deverão ser previstos e planejados com antecedência e programados junto à FISCALIZAÇÃO com tempo hábil para isolamento e proteção das áreas a serem afetadas.
- XI.** Os serviços deverão priorizar os horários normais (segunda à sexta, das 08:00 às 18:00), somente sendo executados em horários extraordinários com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.
- XII.** Todo serviço realizado em horário extraordinário somente poderá ser realizado e remunerado se devidamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO e com a devida justificativa apresentada pela CONTRATADA.
- § 5º Materiais, ferramentas e equipamentos
- I.** A não ser quando especificado em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos nacionais, novos, de fabricantes consagrados, sem imperfeições ou defeitos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT e da GE, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim, como não se admitirá a adaptação de peças, seja por corte ou por outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- II.** Serão admitidos materiais similares aos especificados, desde que suas condições de similaridade sejam previamente submetidas à FISCALIZAÇÃO e por ela aceitas. Quando não houver consenso em relação à similaridade dos materiais, a CONTRATADA poderá recorrer à certificação por meio de laudo técnico fornecido por entidade certificadora (universidades, laboratórios, etc.). O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar ensaios de comprovação de qualidade dos materiais empregados na obra, à custa da CONTRATADA.
- III.** Conservar na obra durante a execução dos serviços as amostras dos materiais aprovados pela FISCALIZAÇÃO, de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua correspondência com os materiais fornecidos e empregados, devendo, dessa forma, todos os lotes ou partidas de materiais utilizados serem confrontados com as respectivas amostras.
- IV.** Todos os custos referentes aos consumos de ferramentas leves e acessórios para execução de serviços, a exemplo de colheres, carrinhos, baldes, prumos e outros, estão contemplados no item de Administração, no orçamento. Assim como os equipamentos de proteção individual (EPI), luvas, óculos, galochas de tamanhos e tipos variados, protetores auriculares e diversos. Os valores excedentes aos custos dimensionados serão ônus da CONTRATADA.
- V.** Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão fornecidos pela CONTRATADA, que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final da obra.
- VI.** Os equipamentos, materiais e acessórios, em total conformidade com as especificações e projetos, deverão ser todos de primeiro uso, dentro dos prazos de validade, íntegros e de acordo com as normas vigentes.
- VII.** A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela execução da obra, serão retiradas amostras para a realização de ensaios de caracterização das qualidades dos materiais à custa da CONTRATADA conforme II desta cláusula.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- VIII.** Retirar do local da obra todos os materiais impugnados pela FISCALIZAÇÃO e, em caso de substituição de materiais, esta não poderá ser procedida sem a prévia autorização, por escrito, da FISCALIZAÇÃO.
- IX.** Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a CONTRATADA:
- X.** Firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para o CONTRATANTE; e
- XI.** Apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério do CONTRATANTE.
- XII.** A CONTRATADA deverá armazenar os materiais e equipamentos de forma que eles não obstruam a abertura de portas e saídas de emergência, o acesso de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e a circulação de outros materiais, além de não prejudicarem o trânsito de pessoas.
- XIII.** Todos os materiais deverão ser mantidos afastados do contato direto com o solo, cortes de terreno ou paredes de alvenaria, mesmo quando fornecidos em embalagens. Os locais de armazenamento deverão ser especialmente preparados pela CONTRATADA e previamente designados e/ou aprovados pelo CONTRATANTE, além de mantidos constantemente limpos, em perfeita e permanente arrumação.
- XIV.** Os agregados utilizados na fabricação de concretos e argamassas deverão ser armazenados em montes ou pilhas, separados (conforme a espécie, tipo, qualidade ou outro fator de diferenciação) por compartimentos ou a distância suficiente para impedir a ação da natureza e/ou erosão e a mistura entre eles. Todos os locais de depósitos deverão ser abrigados contra raios solares diretos, chuvas e vento. Deverá ser dedicado, por parte da CONTRATADA, especial cuidado ao armazenamento de produtos voláteis ou facilmente inflamáveis, os quais deverão ser resguardados do calor intenso, fagulhas, brasas e chamas, bem como afastados das outras dependências da obra.
- XV.** Todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços do tipo betoneira, guinchos, andaimes de fachada, torres e barrotamento para escoramentos, vibradores, e qualquer outro que se fizer necessário deverão ser fornecidos e operados por profissionais qualificados e habilitados, não será motivo de solicitação de termo aditivo caso o equipamento não esteja relacionado em planilha, cada LICITANTE deverá definir e determinar os equipamentos que se farão necessários na execução da totalidade das obras.
- XVI.** Os materiais fornecidos deverão ser de um único fabricante de modo a garantir as características de desempenho de cada sistema (lógica, alarme, elétrico, etc.) e a empresa instaladora deverá ser habilitada pelo fabricante.
- § 6º Soluções a serem adotadas para o suprimento de materiais:
- I. Apresentar relação dos principais materiais e cronograma de abastecimento de material, compatível com os demais cronogramas.
- § 7º Serviços Técnicos
- I. Projeto de gestão de resíduos
- a. A CONTRATADA deverá elaborar e implementar, nessa obra, o Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme o disposto na Resolução CONAMA 307 de 5 de julho de 2002 e alterações posteriores.
- b. A CONTRATADA deverá viabilizar a coleta seletiva de resíduos no canteiro de obra, ação que envolve o desenvolvimento do PGRCC específico para a obra, além da conscientização e sensibilização da mão-de-obra e introdução de rotinas de segregação/armazenamento dos resíduos e a organização dos seus fluxos.
- c. O PGRCC deve ser elaborado por um profissional ou equipe técnica devidamente habilitada.
- d. O PGRCC deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO para anuência antes do início da execução dos serviços.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- e. A constatação por parte da FISCALIZAÇÃO do não cumprimento do PGRCC implicará em penalidades para a CONTRATADA.
- f. Caso o FORNECEDOR seja dispensado de elaborar o PGRCC, deverá apresentar declaração do Município de sua não exigência, bem como comprovação do destino ambientalmente adequado do resíduo gerado, por meio de declaração do local licenciado para receber o material, contrato com empresa particular de coleta cadastrada pelo município e/ou Manifesto de Transporte de Resíduo – MTR – assinado pelo transportador e pelo destino final licenciados.
- II. Mão de obra/Assistência Técnica, a CONTRATADA deverá ter entre suas obrigações o seguinte:
- III. Fornecer toda a mão de obra necessária à execução dos serviços, com experiência, devidamente capacitada, regularizada com suas carteiras trabalhistas (CTPS), identificada com crachás, uniformizada e equipada (botina, calça comprida, blusa, capacete e demais equipamentos necessários, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho).
- IV. Utilizar profissionais habilitados, qualificados e treinados para cada tipo de tarefa, sob a sua supervisão direta.
- V. Não será permitido o uso de sandálias ou de outros tipos inadequados de calçados pelos empregados da CONTRATADA.
- VI. Identificar o pessoal na obra, de acordo com sua função, pela cor do capacete. O capacete branco será utilizado apenas pelos Engenheiros e Arquitetos e os demais ficarão a critério da CONTRATADA.
- VII. Requerer dos fabricantes de materiais, bem como de montadores ou instaladores especializados descritos na fase de habilitação técnica, a prestação de ininterrupta assistência técnica durante o desenvolvimento dos trabalhos realizados e até a sua conclusão.
- VIII. Coordenar e dirigir toda a sua mão de obra, inclusive a mão de obra da execução e da assistência técnica de empresas parceiras que sejam requeridas para trabalhos especializados específicos, sendo sempre de sua total responsabilidade técnica e operacional por quaisquer desses serviços.
- IX. Responder, integral e exclusivamente, pela idoneidade e comportamento de seus empregados, subordinados e eventuais empresas parceiras, assim como, evidentemente, por todos os serviços em tela, afastando sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO, imediatamente, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja inconveniente ou insatisfatório ao bom atendimento e ao interesse do serviço público.
- X. Manter com o encarregado ou o responsável técnico uma relação atualizada com nome completo e identidade de todo o pessoal presente no local da obra.
- XI. Apresentar uma comprovação de que todos os profissionais alocados para prestação dos serviços estarão regularmente contratados de acordo com o que estabelece a legislação trabalhista, isentando o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades de natureza trabalhista inerentes às relações entre prestadora de serviços e seus empregados.
- XII. Fornecer toda a mão de obra necessária à execução completa do objeto deste Projeto Básico, com os respectivos encargos sociais e incluindo orientação e direção técnica de todos os serviços.
- XIII. Utilizar profissionais habilitados, qualificados, inclusive pela NR-10, e treinados para cada tipo de tarefa e sob a sua supervisão direta.

§ 8º MEDIDAS DE SEGURANÇA

- I. A execução do serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da CONTRATADA, observadas as leis em vigor; deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- II. Compete à CONTRATADA tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite.
- III. A CONTRATADA deverá prever, instalar e manter cercas, barreiras, tapumes ou outra forma de sinalização, indicando a terceiros as condições perigosas resultantes dos trabalhos, a fim de prevenir danos pessoais ou materiais.
- IV. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a colocação de sinais, correntes ou outros, que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres.
- V. O CONTRATANTE não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da realização dos serviços e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.
- VI. A CONTRATADA manterá Seguro de Acidentes do Trabalhador para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.
- VII. A CONTRATADA deverá fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, ou quaisquer outros necessários, pertinentes com a atividade exercida.
- VIII. Os empregados da CONTRATADA deverão ter conhecimentos básicos sobre prevenção e combate a incêndios.
- IX. Além da proteção individual, a CONTRATADA deverá oferecer, na execução de quaisquer que sejam os trabalhos, a plena proteção coletiva contra riscos de acidentes ao seu pessoal e a terceiros, independentemente da transferência do custo dos riscos a companhias ou institutos seguradores, que caso a efetue, não implicará ônus para o CONTRATANTE.
- X. Os EPIs básicos para todos os operários serão a botina de couro e o capacete. Será terminantemente proibida a permanência de qualquer operário descalço, usando chinelos ou sapatos abertos.
- XI. O fornecimento, manutenção e reposição dos EPIs são de obrigação da CONTRATADA e serão fornecidos aos operários sem ônus adicional ao CONTRATANTE.
- XII. O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no local de execução dos serviços a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.
- XIII. A CONTRATADA manterá no canteiro equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.
- XIV. A CONTRATADA deverá manter no canteiro medicamentos básicos e pessoas orientadas para os primeiros socorros nos acidentes que possam ocorrer durante a execução dos trabalhos, obedecendo ao disposto nas "Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- XV. A CONTRATADA deverá obedecer as Normas Regulamentadoras (NRs) expedidas pelos órgãos governamentais competentes e as Normas Brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tratam da Segurança e Medicina do Trabalho.
- XVI. A NR-10 estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- XVII.** A CONTRATADA deverá comunicar formalmente à FISCALIZAÇÃO, às autoridades e aos órgãos competentes, de maneira mais detalhada possível, os casos de acidentes, fatais ou não, que eventualmente ocorram durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio, quedas de materiais ou acidentes com veículos, etc.
- XVIII.** Não poderão ser usados na execução de serviços, ferramentas ou sistemas de quaisquer tipos que exijam carga explosiva.
- XIX.** Deverão ser protegidos:
- a. Os serviços adjacentes já realizados ou em execução;
 - b. Os serviços a serem realizados, de acordo com a respectiva especificação;
 - c. Áreas e obras vizinhas.

Cláusula Quatorze – Da regulamentação

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá observar a todo instante as normas vigentes da ABNT e especialmente as disposições particulares estabelecidas no presente Projeto Básico, além das instruções que venha receber do CONTRATANTE em cada caso específico. Normas e especificações constantes deste Contrato;

§ 1º Devem ser seguidas as Normas e determinações abaixo, nas suas últimas revisões em vigor, bem como a Legislação ou Norma Técnica aplicável que venha a entrar em vigor depois da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, quando não houver repercussão financeira. Quando houver, a CONTRATADA deverá demonstrar através de planilhas e solicitar ajustes financeiros ao mesmo. Segue relação:

- a. Normas e especificações constantes deste Contrato;
- b. Normas da ABNT;
- c. Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- d. Normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- e. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- f. Códigos e posturas dos órgãos oficiais competentes que jurisdicionem a localidade onde será executada a obra referente a cada projeto;
- g. Manual de Obras Públicas - Edificações - Práticas da SEAP (Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio) – Projeto, construção e manutenção.

Cláusula Quinze – Do recebimento e aceitação do serviço

Os serviços somente serão recebidos pelo CONTRATANTE após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Projeto Básico, documentos, projetos e orçamento dele integrante, desde que atingido o fim que se destinam, com eficácia e qualidade requerida.

§ 1º O Recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- a. Recebimento Provisório;
- b. Recebimento Definitivo.

§ 2º A CONTRATADA deverá solicitar ao GE, por comunicação escrita e com antecedência mínima de 7 dias do término do prazo de execução dos serviços, a vistoria da obra pela FISCALIZAÇÃO para verificação dos serviços executados com fins de recebimento provisório, o qual deverá coincidir com o prazo estipulado na **Cláusula Quarta**.

§ 3º A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja não conformidades significativas quanto às especificações.

§ 4º Nos casos que não impeçam o recebimento provisório, as não conformidades serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

§ 5º O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo.

§ 6º O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

executadas por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra com a finalidade de verificar a adequação dos serviços, constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

§ 8º Após tal inspeção, será lavrado o Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO, relatando as eventuais pendências verificadas.

§ 9º A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à FISCALIZAÇÃO não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

§ 10 O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado, pela comissão técnica de recebimento definida pelo GE, em até 15 (quinze) dias corridos após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da FISCALIZAÇÃO quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

§ 11 Na etapa de recebimento definitivo dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE:

- I. Toda a documentação dos materiais e equipamentos aplicados na obra;
- II. Termo de Garantia, conforme cláusula dezesseis.
- III. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei N° 10.406, de 2002).
- IV. Havendo discrepâncias, incompatibilidades com memoriais e projetos ou performances dos equipamentos abaixo das especificadas, será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para correções e complementações consideradas necessárias para a realização de nova tentativa de recebimento. Caso seja impossível o cumprimento do prazo citado, a CONTRATADA deverá apresentar, formalmente, justificativa fundamentada que será analisada pela GE.
- V. No tempo do Contrato estão incluídos os tempos para recebimento, inclusive aqueles necessários para eventuais correções, caso haja discrepâncias ou incompatibilidades, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.
- VI. A obra só se dará por concluída após o término de todos os serviços especificadas, retirada dos entulhos e completa limpeza de todas as áreas trabalhadas. Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela CONTRATADA, sob suas expensas.
- VII. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado, pela comissão técnica de recebimento definida pelo GE, em até 15 (quinze) dias corridos após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da FISCALIZAÇÃO quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

Cláusula Dezesseis – Da garantia da obra

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

§ 1º A CONTRATADA deverá apresentar o certificado de qualidade de acordo com as



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

normas da ABNT e os padrões técnicos dos materiais, bem como para os equipamentos eletro-mecânicos e eletro-eletrônicos.

§ 2º Será considerado como data base para contagem do período de garantia, tanto da obra bem como dos equipamentos nela instalados, a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela comissão técnica de recebimento.

§ 3º A CONTRATADA deverá apresentar após a conclusão dos serviços, o Termo de Garantia, com prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data do recebimento definitivo, de todos os materiais fornecidos e dos serviços executados, conforme legislação em vigor.

Cláusula Dezessete – Das Sanções Administrativas

Das sanções contratuais.

§ 1º Durante a execução do contrato por falha, inexecução total ou parcial dos serviços contratados, pela execução desses serviços em desacordo com o estabelecido no Ato Convocatório e seus Anexos e/ou pelo descumprimento das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa e observada a gravidade da ocorrência, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a. ADVERTÊNCIA;
- b. MULTA;
- c. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 2º As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA de forma distinta ou cumulativa.

§ 3º Advertência:

- I. A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana.
- II. A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério da FISCALIZAÇÃO, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

§ 4º Multas:

- I. Poderá ser aplicada multa nas seguintes condições:
 - a. 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global da proposta por infração a qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, elevado para 0,5% (cinco décimos por cento), em caso de reincidência, a critério da FISCALIZAÇÃO;
 - b. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global da proposta por dia de atraso para o início da execução dos serviços;
 - c. 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do saldo contratual da execução dos serviços, por dia de não cumprimento, injustificado, do prazo para término da execução dos serviços, até 30 (trinta) dias;
 - d. De 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução de obra;
 - e. De 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual da execução dos serviços, por não cumprimento, injustificado, do prazo para término da execução dos serviços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;
 - f. De 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta, no caso de rescisão unilateral por falta cometida pela CONTRATADA.
- II. O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da Garantia Contratual que houver sido prestada.
- III. Caso a Garantia Contratual seja insuficiente para o pagamento da multa, o saldo devedor será deduzido em qualquer fatura de crédito que a CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

mantenha junto à CONTRATANTE.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração.

V. A suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução do Contrato, nos seguintes prazos e situações:

| |
|------------------------------------|
| I - Por até 6 (seis) meses: |
|------------------------------------|

| |
|--|
| Execução insatisfatória do objeto contratado, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa. |
|--|

| |
|--|
| Conclusão parcial dos serviços contratados, desde que o montante executado seja superior a 50% do valor do contrato. |
|--|

| |
|------------------------------------|
| II – Por até 2 (dois) anos: |
|------------------------------------|

| |
|--|
| Conclusão parcial dos serviços contratados, desde que o montante executado seja inferior a 50% do valor do contrato. |
|--|

| |
|---|
| Prestação do serviço em desacordo com as solicitações do CONTRATANTE, não efetuando sua correção após solicitação do mesmo. |
|---|

| |
|--|
| Cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE, ensejando a rescisão da avença por culpa da CONTRATADA. |
|--|

| |
|---|
| Apresentação ao CONTRATANTE de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação. |
|---|

| |
|--|
| Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei n. 8.666/1993, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da Ordem de Serviço. |
|--|

§ 5º Declaração de Inidoneidade

I. A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções, implicando proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, podendo ser aplicada, dentre outros casos, quando:

- a) Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;
- e) Cometer ato capitulado como crime pela Lei Nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do TJCE após a assinatura do contrato;
- f) Apresentar ao TJCE qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

II. A sanção estabelecida no item 5.1 é de competência exclusiva do Presidente do TJCE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10(dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2(dois) anos de sua aplicação.

III. Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

Cláusula Dezoito – Da rescisão

A inexecução total ou parcial do Contrato dará ensejo a rescisão pela parte inocente e acarretará as consequências previstas na legislação pertinente.

§ 1º Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão do Contrato pelo CONTRATANTE:

- I. O não cumprimento de prazos.
- II. O não cumprimento das condições técnicas constantes das especificações e dos projetos.
- III. A lentidão na execução dos serviços, que leve o CONTRATANTE a presumir sua não conclusão no prazo contratual.
- IV. O atraso injustificado no início dos serviços.
- V. A paralisação injustificada dos serviços.
- VI. A subcontratação, ainda que parcial, e no que for permitido, dos serviços conforme item 16, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- VII. A cessão ou transferência do objeto contratado.
- VIII. O desatendimento às determinações da FISCALIZAÇÃO designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- IX. O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços.
- X. A decretação de falência.
- XI. A dissolução da sociedade.
- XII. A alteração societária que modifique a finalidade ou a estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, inviabilize ou prejudique a execução do Contrato.
- XIII. O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA.
- XIV. A prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos.
- XV. Quebra de sigilo sobre as informações e documentos recebidos do CONTRATANTE para a execução dos serviços contratados, bem como sobre os desenvolvidos pela CONTRATADA.
- XVI. Razões de interesse público.
- XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto contratado.

§ 2º Constituem motivos para rescisão do Contrato pela CONTRATADA:

- I. A supressão de serviços, por parte do CONTRATANTE, sem a anuência da CONTRATADA, acarretando modificações do valor inicial do Contrato, além do limite permitido em lei;
- II. A suspensão de sua execução por ordem escrita do CONTRATANTE por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra ou ainda por força de ato governamental;
- III. O atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE relativos aos serviços já recebidos e faturados;
- IV. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto contratado.
- V. Nos casos relacionados nos incisos I e II do parágrafo segundo desta Cláusula, a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos até então sofridos, desde que regularmente comprovados, ainda tendo direito a:
 - a. Devolução da garantia prestada;
 - b. Recebimento dos serviços que executou, desde que aceitos, até a data da rescisão do Contrato, porventura ainda não pagos.

§ 3º A rescisão do Contrato, efetivada pelo CONTRATANTE, com base no ajuste constante nos incisos I a XV do parágrafo primeiro desta Cláusula, acarreta as seguintes



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

consequências, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Projeto Básico e na lei:

- I. Assunção imediata, pelo CONTRATANTE, dos serviços objeto do Projeto Básico, no estado e no local em que se encontram, por ato próprio seu;
- II. Ocupação e utilização, com autorização prévia e expressado Presidente do TJCE, pelo CONTRATANTE, do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregado na execução dos serviços, indispensáveis a sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à CONTRATADA, mediante avaliação prévia;
- III. Execução, imediata, da garantia contratual, que houver sido prestada, para se ressarcir de danos, inclusive multas aplicadas;
- IV. Retenção dos créditos decorrentes do objeto deste Projeto Básico, até o limite dos prejuízos causados pela CONTRATADA;
- V. Suspensão e/ou declaração de inidoneidade da CONTRATADA para contratarem e licitarem com o CONTRATANTE e/ou Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme **Cláusula Dezoito**.
- VI. A rescisão do Contrato, seja decretada pelo CONTRATANTE ou pela CONTRATADA, não impedirá que o CONTRATANTE dê continuidade à execução dos serviços, mediante contratação de terceiros;
- VII. A rescisão fundamentada por razões de interesse público ou a ocorrência de caso fortuito ou de força maior dará à CONTRATADA o direito a liberação da garantia contratual e ao recebimento do(s) valor(es) pertinente(s) aos serviços executados e aceitos.

Cláusula Dezenove – Da subcontratação

É vedada a subcontratação total, sendo permitida a subcontratação parcial, apenas de serviços especializados tais como fornecimento testes e certificações, execução de esquadrias, cabeamento estruturado e execução de forros e divisórias, uma vez que a gestão de vários subcontratados relativos a serviços suplementares, poderia acarretar possíveis prejuízos para à Administração com paralisações da obra e atrasos, além de poder causar deterioração da etapa já construída e de materiais já instalados. Objetiva-se, também, facilitar a imputação de responsabilidades por falhas construtivas.

§ 1º São expressamente vedadas à CONTRATADA a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência do contrato e a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE.

§ 2º É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato.

- I. Será admitida a subcontratação parcial exclusivamente para os serviços relacionados abaixo, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e prova de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos previstos no Edital e de acordo com a justificativa apresentada no item 2.8 deste Projeto Básico.
 - a. Testes, certificações e controle tecnológico;
 - b. Execução de esquadrias;
 - c. Execução de cabeamento estruturado;
 - d. Execução de forros e divisórias;

§ 3º A subcontratação depende de autorização prévia do CONTRATANTE. Além disso, a subcontratada deverá cumprir os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

§ 4º Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Vinte – Das discrepâncias e interpretações

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste Contrato.

§ 1º Todas as imperfeições verificadas nos serviços vistoriados, bem como discrepâncias em relação aos desenhos e especificações, deverão ser corrigidas antes do prosseguimento dos trabalhos. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido o seguinte:

§ 2º Em caso de divergência entre as cotas do desenho e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;

§ 3º Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e/ou das especificações, a GE deverá ser consultada, conforme **Cláusula Terceira, inciso XVII, alínea b**;

§ 4º As normas da ABNT prevalecem sobre quaisquer especificações aqui citadas ou demais adotadas durante a execução;

§ 5º Todos os detalhes e serviços constantes nos desenhos do Projeto e não mencionados neste Projeto Básico serão interpretados como partes integrantes do objeto.

§ 6º Em caso de divergências entre o Orçamento e o Projeto, a CONTRATADA terá que notificar, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, para que esta decida sempre da maneira mais favorável para o CONTRATANTE.

Cláusula Vinte e Um – Da legislação aplicável

Este contrato rege-se pela Lei n. 8.666/1993, alterada pelas Leis n. 9.648/1998, n. 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

Cláusula Vinte e Dois – Da publicação

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n. 8.666/1993.

Cláusula Vinte e Três – Das prescrições gerais

O Gestor do Contrato será o Gerente da Gerência de Engenharia do TJCE ou profissional por ele designado formalmente, devidamente oficializado por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça (DJe).

§ 1º O(s) Ordenador(es) de Despesas será(ão) o Presidente do TJCE, conjuntamente com o Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, que correspondem a toda e qualquer autoridade administrativa de cujos atos resultarem em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio, ou Autoridade por ele designado, em atendimento à Portaria N° 842/2017, datada de 16 de maio de 2017, que trata de delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

§ 2º As eventuais dúvidas acerca do teor das especificações do Projeto Básico deverão ser encaminhadas formalmente ao seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Gerência de Engenharia – (GE) - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Bairro Cambéba – CEP 60.822-325 - Fortaleza, CE.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Contatos poderão ser mantidos por meio dos telefones: (85) 3207.7458/3207.7456, ou pelo endereço eletrônico denge@tjce.jus.br, para esclarecimentos.

Cláusula Vinte e Quatro – Do foro

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidos por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único - E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Luis Eduardo de Menezes Lima
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE

Moisés Antonio Fernandes Monte Costa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO I DO CONTRATO

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitados, do futuro FORNECEDOR, indicado(s) para assinatura do Contrato:

| | |
|---------------|--|
| NOME | |
| NACIONALIDADE | |
| ESTADO CIVIL | |
| PROFISSÃO | |
| RG | |
| CPF | |
| DOMICÍLIO | |
| CIDADE | |
| UF | |
| FONE | |
| FAX | |
| CELULAR | |
| E-MAIL | |



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO II DO CONTRATO
ORÇAMENTO SINTÉTICO E ANALÍTICO



Orçamento Sintético

Imóvel : Fórum da Comarca de Viçosa do Ceará
 Orçamento : 3705-1/2018
 Descrição : REFORMA DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ PARA ATENDER À REESTRUTURAÇÃO JUDICIÁRIA
 Versão : Versão inicial
 Dimensão : 0,00 UN

Data orçamento : 11/05/2018
 Data base orçamento : Junho/2018



BDI : 26,60%
 Encargos Hora : 88,68%
 Encargos Mês : 50,78%

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|-----------------------|--------|---|------------|-------|----------------|------------------|
| 01.00.0001 | 93565 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 1,000 | MES | 15.724,72 | 15.724,72 |
| 01.00.0002 | 94295 | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 3,000 | MES | 7.013,06 | 21.039,18 |
| 01.00.0003 | 93212 | EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 | 8,000 | M2 | 785,08 | 6.280,64 |
| 01.00.0004 | 93208 | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 | 8,000 | M2 | 674,68 | 5.397,44 |
| Total da Obra: | | | | | | 48.441,98 |

SERVIÇOS PRELIMINARES

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|-----------------------|-----------|--|------------|-------|----------------|-----------------|
| 02.00.0001 | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | 2,000 | M2 | 409,94 | 819,88 |
| 02.00.0002 | TJCE51513 | ART DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 | 1,000 | UN | 218,54 | 218,54 |
| 02.00.0003 | C0083 | ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL | 50,000 | M2 | 12,15 | 607,50 |
| 02.00.0004 | C1794 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE | 1,396,000 | km | 4,33 | 6.044,68 |
| Total da Obra: | | | | | | 7.690,60 |

DEMOLIÇÕES

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|-----------------------|--------|---|------------|-------|----------------|------------------|
| 03.00.0001 | 72213 | LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL | 490,150 | M2 | 4,17 | 2.043,93 |
| 03.00.0002 | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 10,140 | M3 | 43,66 | 442,71 |
| 03.00.0003 | C1065 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | 25,670 | M2 | 26,38 | 677,17 |
| 03.00.0004 | C1064 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO | 151,050 | M2 | 13,19 | 1.992,35 |
| 03.00.0005 | 97633 | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | 43,740 | M2 | 18,39 | 804,38 |
| 03.00.0006 | 72227 | RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS | 435,000 | M2 | 7,52 | 3.271,20 |
| 03.00.0007 | 72231 | RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS | 435,000 | M2 | 5,82 | 2.531,70 |
| 03.00.0008 | 72178 | RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS | 43,120 | M2 | 25,26 | 1.089,21 |
| 03.00.0009 | C2210 | RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES | 18,840 | M2 | 15,09 | 284,30 |
| 03.00.0010 | C3038 | RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO | 7,000 | UD | 77,53 | 542,71 |
| 03.00.0011 | C3104 | REMOÇÃO DE CERCAS | 48,800 | MT | 0,42 | 20,50 |
| 03.00.0012 | C3040 | RETIRADA DE GRADE DE FERRO | 21,000 | M2 | 7,74 | 162,54 |
| Total da Obra: | | | | | | 13.862,70 |

MOVIMENTO DE TERRA

| Referência | Código | Serviço | Quantidade | Unid. | Valor unitário | Custo Parcial |
|------------|--------|---------|------------|-------|----------------|---------------|
|------------|--------|---------|------------|-------|----------------|---------------|